ANNO LVII NUMERO 194 — SABBADO 27 DE AGOSTO DE 1881

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . [illegible]
Por um anno idem . . . . . [illegible]
Cada numero avulso . . . . . [illegible]

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA
Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

(Pelo telegrapho terrestre)

RIO DE JANEIRO, 26 de agosto, ás 3 horas e 40 minutos da tarde. (Recebido ás 6 horas e 30 minutos da noute).

— Foi agraciado com a commenda da ordem da Rosa, o coronel Francisco Benicio das Chagas, da comarca do Bonito, em Pernambuco.

— O conselheiro Ministro do Imperio partio para a provincia de S. Paulo, para assistir á sagração do bispo de Olinda.

— As transacções cambiaes sobre Londres, hoje, em todos os bancos, foram realisadas á 22 1/2 d. por 1$000.

PARTE OFFICIAL

Governo da Provincia

EXPEDIENTE DO DIA 11 DE AGOSTO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia resolve remover, a pedido, o promotor publico de Bom Jardim, bacharel Julião Tenorio de Albuquerque, para igual cargo em Iguarassú.

— O presidente da provincia considerando sem effeito a remoção do promotor publico de Bezerros, bacharel Diomedes Gonçalves da Silva, para Iguarassú, resolve removel-o para igual cargo em Bom Jardim.

— O presidente da provincia, tendo em vista o exposto no officio do inspector da Thesouraria de Fazenda, de 5 do corrente, n. 536, resolve, de conformidade com a disposição do art. 10 do decreto n. 2,549 de 14 de março de 1860, nomear, para examinarem, no concurso a que se tem de proceder, no dia 16 deste mez, para preenchimento dos logares de 2ª entrancia, vagos nas Repartições de Fazenda, os seguintes senhores:

Lydio Mariano de Albuquerque, em arithmetica e suas applicações ao commercio, com especialidade á reducção de pesos e medidas, calculo de descontos, juros simples e compostos, theorias de cambios e suas applicações.

Bacharel Cicero Odon Peregrino da Silva, em algebra até as equações do 2º grão.

João Carlos Augusto de Figueiredo, em escripturação mercantil por partidas simples e dobradas e suas applicações ao commercio e ao Thesouro.

Bacharel Fortunato Raphael dos Santos Bittencourt, em traducção de lingua ingleza.

Bacharel Henrique João de Lacerda, em traducção da lingua franceza.

Bacharel João Feliciano da Motta e Albuquerque, em principios geraes de geographia e historia do Brasil.

Antonio Lostosa de Lacerda Macahyba, em pratica do serviço da Repartição.—Remetteu-se copia da portaria á Thesouraria e fizeram-se communicações convenientes.

— O presidente da provincia, attendendo ao que, em petição documentada, solicitou o fiel do thesoureiro do Consulado Provincial, Antonio Augusto Ferreira Lima, e, tendo em vista a informação do Thesouro Provincial, de 6 do corrente, n. 114, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado, na forma da lei, afim de tratar de sua saúde.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Christovão de Barros Gomes Porto, professor publico na Passagem da Magdalena, e, tendo em vista as informações, ns. 211 e 84, de 13 e 30 de julho, da Instrucção Publica e do Thesouro Provincial, resolve designal-o para reger a aula nocturna da mesma localidade, alludida pelo art. 1º § 17 do orçamento vigente, percebendo a gratificação de 800$000, fixada pelo art. 5º da lei n. 1,606, do corrente anno.

Officios:

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia.—Na conformidade do art. 70 do compromisso dessa Santa Casa concedo a autorisação, solicitada por V. Exc., em officio n. 427, de 5 do corrente, quanto á abertura do credito extraordinario, necessario para occorrer no corrente exercicio financeiro, ao pagamento da pensão, com que foi aposentado o coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante, no cargo de director do Asylo de Mendicidade.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—De conformidade com a informação, a que se refere o officio de V. S., de 15 do corrente, sob n. 538, relevo a multa de 100$000, imposta a Manoel José Mendes dos Santos, residente no Cabo, por ter deixado de proceder no prazo legal á averbação de seu escravo Vicente.

— Ao mesmo.—Mande V. S. abonar, por adiantamento, 3 mezes de soldo ao alferes do 2º regimento de cavallaria ligeira, Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos, promovido por decreto de 2 de julho, e addido á companhia dessa guarnição, de que trata essa Thesouraria em officio de hoje, sob n. 551; afim de que o mesmo alferes possa fardar-se.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes, communico a V. S. que o Revm. vigario capitular concedeu, em 6 do corrente, segundo participou-me, mez e meio de licença ao padre Marcolino Pacheco do Amaral, vigario da freguezia da Victoria, para tratar de sua saúde fóra da mesma freguezia.

— Ao vigario capitular.—Solicito o parecer de V. S., sobre o assumpto do requerimento instruido de documentos, em que o Revm. Antonio de Albuquerque Mello impetra do Governo Imperial a graça de conceder-lhe as honras de conego da capella imperial.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.—Recommendo a Vmc., em resposta ao seu officio n. 68, de 25 de julho, que mande entregar, ao thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, 1:800$000, consignado pelo art. 1º § 83 da lei do orçamento vigente, para ladrilho e gradeamento do Collegio das Orphãs em Olinda.—Officiou-se ao provedor da Santa Casa.

— Ao mesmo. — Nos termos de sua informação, contida em officio n. 103, de 3 do corrente, com referencia á da Contadoria desse Thesouro, autoriso Vmc. a elevar, a 20$000 mensaes, o aluguel da casa, que, no termo de S. Bento, serve de quartel, visto não haver outra que sirva para aquelle mister, conforme declara o respectivo delegado, em officio que veio annexo ao do Dr. chefe de policia, n. 966, de 19 de julho. — Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao mesmo.—Tendo sido cumprido, por Thomaz Passini, o contrato que celebrou para fazer representar, no theatro Santa Isabel, uma companhia lyrica, segundo attestou o administrador do theatro, recommendo a Vmc que mande pagar-lhe a ultima prestação da subvenção a que se refere a sua informação de 2 do corrente, sob n. 99.

— Ao engenheiro fiscal da estrada de ferro do S. Francisco. — Sirva-se Vmc. de informar qual a quantia despendida com essa estrada de ferro no exercicio de 1880—1881, afim de ser satisfeito o telegramma do Ministerio da Agricultura, de hontem.

— Ao juiz de paz presidente da Junta de Alistamento Militar da parochia de Muribeca. — Declaro a Vmc., em resposta ao seu officio de 9 do corrente, que, emquanto não fôr fornecido o livro para o lançamento das actas da Junta dessa parochia, deverá a respectiva escripturação ser feita em cadernos, passando-se ao depois para o dito livro.

Portarias:

— Constando da demonstração annexa ao officio n. 115, que a Camara Municipal do Recife dirigio-me em 4 de julho, achando-se quasi esgotado o credito consignado no art. 2.º n. 12 § 5.º da lei n. 1,515, declaro á mesma Camara que, em vista do disposto no art. 96 n. 1,221 de 1875, deixo de conceder a autorisação solicitada em 22 de junho, para despender 468$012 com os concertos do predio n. 11 sito á rua de João do Rego. D'aquelles concertos, entretanto, poderá a Camara Municipal mandar fazer, desde já, os que julgar urgentes, por conta do saldo do dito credito, ficando os demais para o futuro exercicio financeiro municipal.

— O Sr. agente da Companhia Brasileira mande dar passagem até a Côrte, por conta do Ministerio da Guerra, no vapor *Pernambuco*, ao tenente do 18.º batalhão de infantaria, Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier, que se recolhe ao Corpo á que pertence; e bem assim, a sua mulher, D. Maria José Coelho Xavier, e á um criado, de nome Manoel Antonio.—Mandou-se ajustar contas ao dito official e communicou se ao commandante das armas.

— *Mutatis mutandis*, até a Bahia, o cabo de esquadra Antonio da Rocha Lira, e ao anspeçada Antonio Joaquim de Sant'Anna, ambos do 9.º batalhão de infantaria, os quaes d'alli vieram escoltando um desertor. — Communicou-se ao commandante das armas.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana faça transportar ao Presidio de Fernando, por conta do Ministerio da Guerra, no 1.º vapor que para alli seguir, um caixão com 0,m74 de comprimento, 0,m50 de largura e 0,m53 de altura, contendo medicamentos e mais objectos com destino a pharmacia da Enfermaria Militar d'aquelle Presidio.—Communicou-se ao commandante das armas.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios:

— Ao Dr. chefe de policia.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., em resposta ao seu officio, n. 1,063, de 8 do corrente, que, não podendo continuar a servir, em vista do seu máo estado de saúde, o guarda civico João Alves da Motta, convem que seja elle eliminado do serviço.

— Ao inspector do Arsenal de Marinha.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, declaro a V. S., para seu conhecimento, que submetteu-se á consideração do Ministerio da Marinha, o exposto no seu officio n. 131 de hontem.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.— O Exm. Sr. presidente da provincia manda declarar á V. S., que, por despacho de hoje, concedeu permissão á Braga Gomes & C., para embarcarem para o Presidio de Fernando, os generos constantes da relação junta, com destino aos empregados e officiaes d'aquelle Presidio.—*Mutatis mutandis* ao commandante do Presidio.

— Ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro do Limoeiro.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, communico a V. S. que tiveram o devido destino o Relatorio e Extracto, que acompanharam o seu officio desta data, sob n. 274.

— Ao administrador dos Correios.— De ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia communico a V. S. que tiveram, nesta data, o devido destino os documentos, que acompanharam o seu officio de hontem, sob n. 463

— Ao bacharel Francisco Xavier Paes Barreto.— De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia accuso o recebimento do officio de V. S., de 6 do corrente, communicando haver n'aquella data, deixado o exercicio de promotor publico de Iguarassú, por constar-lhe do *Diario de Pernambuco*, haver sido removido para igual cargo em Bezerros.— Communicou-se á Thesouraria de Fazenda.

EXPEDIENTE DO DIA 12 DE AGOSTO DE 1881

Actos:

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,076, de 11 do corrente, resolve exonerar de subdelegado do districto de Alagoa do Carro, do termo de Nazareth, Antonio Barboza Cavalcante de Araujo Pereira.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,069, de 10 do corrente, resolve exonerar, á pedido, o bacharel José Jeronymo de Albuquerque Maranhão, de delegado do termo de Nazareth, e nomear para substituil-o o actual 1.º supplente, capitão Antonio Vicente da Costa Azevedo.—Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 1,069, de 10 do corrente, resolve nomear o subdelegado do 1.º districto do termo de Nazareth, tenente Joaquim Nunes Machado Coutinho, 1.º supplente do delegado do termo, e subdelegado do referido 1.º districto, o commandante do destacamento, alli estacionado, Francisco Xavier Camello Pessoa.— Communicou-se ao chefe de policia.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Ephigenia Maria de Almeida Gomes, professora publica da cadeira da povoação de Capoeiras, resolve considerar sem effeito a portaria de 17 de junho, que removeu-a para a da de Chã de Alegria. Communicou-se á Instrucção Publica e ao Thesouro Provincial.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio das Chagas Rodrigues Machado, professor publico em Nossa Senhora da Conceição da Pedra de Buique, e, tendo em vista a informação n. 291, de 5 do corrente, da Instrucção Publica, resolve conceder-lhe dous mezes de licença, com ordenado integral, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

O presidente da provincia, attendendo ao que requereu o Dr. Joaquim Albuquerque Barros Guimarães, professor de Rhetorica do Curso Annexo á Faculdade de Direito, resolve conceder lhe 3 mezes de licença, com ordenado, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

Officios:

— Ao commandante das armas.— Deferindo o requerimento do soldado da Companhia de Cavallaria, José Theodoro dos Santos, autoriso V. Exc., de accordo com a sua informação n. 488, de hontem, a conceder-lhe 15 dias de licença, para ir á cidade de Pesqueira, afim de conduzir para esta cidade sua mãi.

— Ao mesmo.—Sirva-se V. Exc. de mandar apresentar ao chefe de policia, amanhã, ao meio dia, uma escolta de 5 praças e 1 cabo, afim de conduzir para Itambé tres criminosos que alli vão responder ao jury.—Communicou-se ao chefe de policia.

— Ao provedor da Santa Casa de Misericordia. — Agradecendo o convite, constante do officio n. 431, de 10 do corrente, declaro a V. Exc. que, á não occorrer algum impedimento imprevisto, irei assistir á festividade da padroeira dessa Santa Casa no dia 15 de agosto na igreja do Paraizo.

— Ao inspector da Thesouraria de Fazenda.—Para os devidos fins, transmitto a V. S. as notas do gaz consumido em julho com a illuminação da Enfermaria Militar, e dos quarteis de cavallaria, e dos batalhões 2º e 14º de infantaria, na quantidade de 44,400 pés cubicos. — Communicou-se ao commandante das armas.

— Ao mesmo. — Devolvendo a V. S. as inclusas contas, no valor total de 992$950, de objectos fornecidos ao Arsenal de Marinha, por diversos negociantes desta praça, tenho a dizer-lhe que mande pagar, nos termos da sua informação de 27 de julho, n. 516, 572$780, para que existe credito nas verbas *Arsenaes, Material de construcção naval* e *Arsenaes*, do exercicio de 1880—1881. Para occorrer ao pagamento dos 420$170 pertencente á verba *Munições navaes*, cumpre aguardar a concessão do credito solicitado, nesta data, ao Governo Imperial.

— Ao mesmo. — Tendo o juiz de direito de Nazareth, bacharel João Francisco Duarte, reassumido o exercicio de seu cargo, em 6 de julho, segundo consta do officio do respectivo juiz municipal, daquella data; assim o communico a V. S., para os fins convenientes.

— Ao thesoureiro das loterias.—Deferindo o requerimento, sobre que versa a sua informação de 9 de julho, autoriso V. S. a fazer extrahir, no corrente exercicio, mais duas partes da loteria á favor da Sociedade Propagadora da Instrucção Publica, em substituição de outras que, embora comprehendidas na ordem de preferencias estabelecidas na lei do orçamento vigente, não possam produzir o resultado que a mesma lei teve em vista, por estarem sujeitas ao imposto geral de 25 0/0 sobre o respectivo capital; com tanto que não fique prejudicada a extracção das que gosarem, como as da referida sociedade, da isenção daquelle imposto, e acharem se collocadas anteriormente ás que tenham de ser substituidas — Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— Ao administrador do theatro Santa Isabel —Remetto a V. S., para sua sciencia e direcção, copia das bases, nesta data, assignadas para o contrato que deve ser celebrado, no Thesouro Provincial, com Antonio José Duarte Coimbra, afim de fazer trabalhar nesse theatro uma companhia dramatica.—*Mutatis mutandis* á directoria do theatro.

— Ao inspector do Thesouro Provincial.— Tendo resolvido, á vista da informação constante do officio desse Thesouro, de 8 do corrente, n. 119, justificar as faltas de exercicio do continuo do Consulado Provincial, João Emiliano de Lemos Duarte, relativas aos dias 4 a 23 de julho; assim o communico a Vmc. para seu conhecimento e devidos fins.

— Ao engenheiro das Obras Geraes.—Cumpre que Vmc. fiscalise o serviço de obras e concertos, que têm de ser feitos na torre do pharol do Picão, e no muro externo do Arsenal de Marinha, conforme solicita o respectivo inspector em officio n. 136 de hontem.—Communicou se ao Arsenal de Marinha.

— Ao Sr. João Ignacio Ribeiro Roma, ex juiz de paz da freguezia do Poço da Panella.—Sirva se Vmc de informar o que expõe no officio junto, que me será devolvido, a junta de alistamento militar da parochia de N. Sra. da Saúde do Poço da Panella, relativamente á falta dos livros e mais impressos necessarios á installação da referida junta.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. Sra. da Saúde do Poço da Panella.—Faço constar a Vmc., em resposta ao seu officio, de hontem, que emquanto não forem apresentados os livros de que trata o citado officio, deverá a escripturação dos trabalhos dessa junta ser feita em cadernos, passando-se ao depois para ditos livros.

— Ao juiz de paz, presidente da junta de alistamento militar da parochia de N. Sr. da Conceição da Escada.—Com a informação do Dr. chefe de policia, de hontem, sob n. 1,075, respondo ao officio de Vmc., do 1º do corrente, relativamente á falta das listas de que trata o § unico do art. 14 do regulamento n. 5881 de 27 de fevereiro de 1875.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1881

Antonio de Oliveira Figueiredo.—Sim.

Coronel José de Souza Leão.—Passe portaria concedendo a licença pedida.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 26 de agosto de 1881.

Pelo porteiro,
Francisco Augusto Paes Barreto.

Inspectoria Geral da Instrucção Publica

DESPACHOS DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1881

Bellarmino Guedes Alcoforado, professor publico da cadeira de Ipojuca.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 19 do corrente mez.

— 23 —

Manoel Joaquim Xavier Ribeiro, professor publico da cadeira de Bezerros.—Como requer.

— 24 —

Padre Joaquim Arco-Verde Cavalcante de Albuquerque, professor da 1ª cadeira de lingua franceza e regedor interino do Gymnasio Pernambucano. — Cumpra-se e registre-se: marco o praso de 15 dias para entrar no goso da licença.

Felix Paes da Silva Pereira, professor publico da 3ª cadeira da freguezia de S. José desta cidade.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 23 do corrente.

Manoel Pereira da Silva, professor publico da cadeira de instrucção primaria da cidade de Santo Agostinho do Cabo.—Encaminhe-se.

Maria dos Anjos Gomes Lins, viuva do professor publico de S. Benedicto, José de Barros Cavalcante Lins.—Encaminhe-se.

— 25 —

Amancio Antonio dos Santos, professor publico da cadeira de instrucção primaria do povoado de Agua Branca.—Cumpra-se e registre-se a apostilla de 23 do corrente mez.

— 26 —

Padre João Augusto da Frota.—Cumpra-se e registre-se.

Lourenço Gonçalves Aleixo, professor publico ultimamente removido por accesso da cadeira de Lage Grande para a de Bom Conselho.—Justifico, em virtude da autorisação da Presidencia da provincia de hontem datada.

Francisco de Paula Freitas, professor publico interino da cadeira de Santa Maria da Boa-Vista.—Deferido quanto ao expediente, sendo que da tabella respectiva consta a verba para aluguel da casa.

Isabel Leopoldina Mendes da Silva, viuva do professor publico de Chã de Alegria, Domingos Marques da Silva.—Como requer.

Manoel Antonio Leite, professor publico nomeado para a cadeira de Salgueiro.—Cumpra-se e registre se.

O porteiro,
João da Cunha Moreira Alves.

Repartição da Policia

Secção 2.ª—N. 1152 — Secretaria de Policia de Pernambuco, 26 de agosto de 1881.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Joaquim Manoel Monteiro de Carvalho, José Joaquim de Sant'Anna e João Evangelista dos Santos, vindos do termo Olinda, como sentenciados appellados.

— A' ordem do delegado da capital, Manoel de Oliveira Monteiro, por disturbios.

— A' ordem do subdelegado do Recife, Feliciano José dos Santos, por disturbios.

— A' ordem do de Santo Antonio, José Thomaz, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto de S. José, João Baptista da Silva, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2.º districto de S. José, Constantino José da Costa, por disturbios.

— A' ordem do do 1.º districto da Boa-Vista, Manoel da Conceição Rodrigues Seixas e Luiz Francisco de Oliveira por crime de ferimentos; Maria Raymunda da Conceição e Maria Angelica da Conceição, por disturbios.

— Hontem, ás 6 1/2 horas da tarde deu-se um pequeno disturbio no becco do Camarão, do 1.º districto da Boa-Vista entre praças de 1.ª linha e outros individuos, sahindo feridas as praças Manoel Joaquim de Oliveira e Manoel Rodrigues de Britto, que foram presos em flagrante e recolhidos aos respectivos quarteis e juntamente o de nome Euzebio Pereira Solano, sendo mais tarde tambem presos Luiz Francisco de Oliveira, Manoel da Conceição Rodrigues Seixas, Maria Angelica e Maria Raymunda, que foram recolhidos á Casa de Detenção por ordem do subdelegado que comparecera no lugar e procede ás deligencias legaes contra os autores de delicto.

— No dia 20 do corrente, foi capturado pelo delegado do termo de Panellas e recolhido á respectiva cadeia o criminoso João Francisco da Silva que se acha pronunciado no art. 257.

— No dia 14 e na occasião em que era feito o serviço da fachina da cadeia do termo de Garanhuns, fugira do poder das praças Paulino de Torres Cavalcante e Antonio Chaves da Silva, o preso sentenciado de nome Alexandre Alves dos Santos. O commandante do destacamento mandou recolher ao quartel as referidas praças e a autoridade policial procede a respeito nos termos do inquerito policial.

— Foram remettidos aos juizes competentes os seguintes inqueritos policiaes:

Pelo subdelegado do 2.º districto da Boa-Vista, o que fez contra Severino Marques da Silva, por ter no dia 17 do corrente espancado barbaramente á sua amasia Antonia Maria da Conceição.

Pelo delegado do termo de Bom Conselho, o que formou contra João Pedro Seraphim, preso em flagrante por crime de furto de cavallos.

Pelos subdelegados do 1º e 2º districto do termo de Panellas, os que foram feitos contra Antonio Thimoteo de Andrade, José Alves da Silva e José Felix da Silva, preso em flagrante por crime de furto de cavallos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. José Antonio de Souza Lima, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Joaquim da Costa Ribeiro.*

Thesouro Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1881

Augusto de Castro Monteiro.—Deferido.

Luiz José da Silva Guimarães e outros.—Restitua-se de accordo com informação da 2.ª secção da Contadoria em 20 de julho ultimo.

Contas da Thesouraria da Repartição das Obras Publicas relativas as despezas do mez de maio proximo passado—Approvadas.

Contas da Thesouraria da Repartição das Obras Publicas relativas as despezas com os reparos da cadeia da Agua-Preta.—Approvadas.

Victorino José de Souza.—Indeferido, porquanto si a casa n. 2 a rua de Christovão Colombo originariamente achava-se nas condições do art. 17 da novação do contracto da *Recife Drainage*, de presente está contemplada no disposto do art 18 e assim sujeita á annuidade, que constitue o debito exigido, por haver no exercicio de 1869—70 subido o valor locativo á importancia que produzio a decisão de fls. 71 e 280.

Thomaz Antonio Gonçalves.—Deferido, tomando-se por termo a fiança offerecida

Baltar, Oliveira & C. — Indeferido em vista das informações.

Amorim Irmãos & C.—Deferido nos termos do parecer fiscal.

Ismenia Ayres da Silveira. — Deferido nos termos do parecer fiscal.

Horacio Walfrido Peregrino da Silva.—Registre-se.

Manoel Antonio Ferreira.—Indeferido, porquanto tendo a casa n. 6 a rua dos Patos sido elevada de valor locativo no exercicio de 1878—79 e assim excedido o limite da isenção do art. 77 da novação do contrato da *Recife Drainage*, acha-se considerada no disposto do art. 18, sendo portanto obrigada ás annuidades.

Contas da thesouraria da Repartição das Obras Publicas relativas as despezas do mez de junho ultimo.—Approvadas.

Manoel de Souza Galvão.—Satisfaça a exigencia do art. 282 do Reg. deste Thesouro.

Joaquim Agrepino Furtado de Mendonça.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Gomes Pessoa.—Informe o Sr. contador.

Joaquim Leocadio Viegas.—Pague-se.

Joaquim Jacintho Guedes de Lacerda.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Manoel Elias de Moura.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Vicente de Paula Delgado Borba.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Joaquim Francisco de Souza.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Officio do Dr. inspector geral da Instrucção Publica communicando o fallecimento do professor da cadeira de Apipucos.—Ao Sr. thesoureiro para seu conhecimento de devidos fins.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter autorisado a despeza com a accommodação do laboratorio da commissão encarregada do estudo da molestia da canna.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do Exm. Sr. presidente communicando ter dispensado da multa em que incorreram diversos proprietarios por não executarem os passeios de suas casas no praso ordinario.—Ao Sr. contador para seu conhecimento.

Officio do thesoureiro da Repartição das Obras Publicas prestando contas do pedido do mez de julho ultimo.—Ao Sr. contador para mandar examinar os inclusos 66 documentos numerados e rubricados, dando informação.

Dr. procurador dos feitos.—Entregue-se.

Felippe Benicio de Moura Pipi.—Volte ao Sr. contador para proceder-se nos termos de sua informação.

Dr. Pedro de Athahyde Lobo Moscoso.—Informe o Sr. contador.

Manoel Vieira Feitosa.—Volte ao Sr. contador para proceder nos termos de sua informação.

Director da Colonia Isabel.—Entregue-se a quantia de 4:200$000, correspondente ás mensalidades de abril a junho ultimo, e proveniente do deposito pela Santa Casa nos termos das instrucções de 20 de outubro de 1880.

José Baptista Moraes.—Informe o Sr. Dr. administrador do Consulado.

Thomaz Antonio Guimarães.—A Cecção do Contencioso para satisfazer o requesitado pelo Sr Dr. contador.

Felix Paes da Silva Pereira.—Registre-se a apostilla de 23 do corrente e façam-se os devidos assentamentos.

Bartholomeu & C.—Pague-se.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Officio do Dr. chefe de policia.—Informe o Sr. contador.

Consulado Provincial

DESPACHOS DO DIA 25 DE AGOSTO DE 1881

Victorino Maia & C., Soares do Amaral & Irmãos, Umbelina Jovina Capistrano, Maia Silva & C., Maia Silva & C., Antonio Correia dos Santos e Joaquim da Silva Carvalho & C.—Informe a 1ª secção.

José Vicente Gomes de Souza.—Informe a 1ª secção em que epoca deixou o peticionario o estabelecimento a que allude.

Silva Paiva & C.—Deferido em vista da informação.

Fernandes Irmãos.—Deferido em vista da informação.

Costa Carvalho & C., Luiz José da Silva Guimarães, Guimarães & Valente, Felix Pereira & C., José Joaquim d'Azevedo, Antonio Francisco Praça da Silva e Guarino de Souza Peixe. — Informe a 1ª secção.

Francisco Gonçalves Torres. —A' 1ª secção para attender ao supplicante na fórma da lei.

— 26 —

João Baptista de Moraes, Maria Elisa da Rocha Gomes, Manoel Soares de Oliveira Junior, Joaquim José da Silva Santos, Nicomedes Maria Freire, José Manoel Ferreira Guimarães, João Ferreira Ramos, Beltrão Junior & Rezende, Francisco Ignacio de Oliveira e Ferreira Coelho.—Informe a 1ª secção.

Francisco do Rego Baptista.—Junte conhecimento de decima relativo ao ultimo semestre.

Domingos Joaquim Fernandes Braga. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Eugenio Gonçalves Cascão, Cruz & Gonçalves e Manoel da Paixão Ramos.—Satisfaçam a exigencia da 1ª secção.

Pereira Carneiro & C., idem, idem.—Deferido em face da informação.

Maia, Pacheco & C.— Deferido em vista da informação.

Soares do Amaral Irmãos.—Sim, verificado o pagamento do imposto.

Pedro Osorio de Cerqueira e Bastos & Rocha.—Informe a 1ª secção.

Albino Ferreira dos Santos. — A' 1ª secção para os fins convenientes.

Manoel Fernandes Velloso e Eduardo Machado dos Santos.—Informe a 1ª secção.

Maia, Pacheco & C.—Deferido em vista da informação.

REVISTA DIARIA

Assembléa Provincial.—Foi expedido o seguinte acto:

« 4ª secção. — Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 19 de agosto de 1881. O presidente da provincia, em virtude do disposto no art. 24 § 1º da lei de 12 de agosto de 1834, resolve, convocar, para o dia 1º de março de 1882, a Assembléa Provincial, que ha de funccionar no biennio de 1882 a 1883.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Collegios eleitores.—Foi expedido o seguinte acto:

« 4ª secção.—Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 26 de agosto de 1881.—O presidente da provincia, em cumprimento do disposto no art. 15 § 6º do decreto legislativo n. 3,029 de 9 de janeiro do corrente anno, determina:

1º Que os eleitores da freguezia de S. Frei Pedro Gonçalves, se reunam no Arsenal de Marinha;

« 2º Que, attento o numero de eleitores da parochia do SS. Sacramento de Santo Antonio, seja esta dividida em tres secções, para os actos eleitoraes, reunindo-se; os eleitores contemplados nos quarteirões ns. 1 á 12 no paço da Camara Municipal do Recife; os incluidos nos ns. 13 a 24, na Escola Modelo; e os dos demais quarteirões na Escola Normal;

« 3º Que, pelo mesmo motivo, seja dividida a parochia de S. José do Recife em duas secções, reunindo se: os eleitores do 1º ao 24º quarteirões do 1º districto policial, no consistorio da igreja do Sr. Bom Jesus dos Martyrios; e os do 25º em diante, com todos os do 2º districto, no consistorio da matriz respectiva;

« 4º Que seja dividida em duas secções a parochia de N. Sra. da Saúde do Poço da Panella, reunindo-se: os eleitores contemplados no 1º ao 6º quarteirões, no consistorio da matriz respectiva; e os do 7º em diante na sachristia da capella do povoado do Monteiro;

« 5º Que, em vista do numero total dos cidadãos alistados na parochia de N. Sra. da Paz de Afogados, os eleitores do 1º districto de paz da mesma parochia se reunam no consistorio da matriz respectiva; os do 2º na sachristia da igreja de N. Sra. do Rosario da Torre; os do 3º, na sachristia da capella de N. Sra. da Conceição do Barro; e os do 4º, na sachristia da capella de Nossa Senhora da Boa Viagem;

« 6º Que a parochia do SS. Sacramento da Boa-Vista seja dividida em quatro secções, reunindo-se os eleitores: contemplados no 1º e 2º quarteirões de 1º districto policial e todos os do 2º districto no paço da Assembléa Provincial; os do 3º ao 9º quarteirões do 1º districto, no consistorio da matriz respectiva; os do 10º ao 18º, no consistorio da igreja de S. Gonçalo; e os do 19º em diante, no consistorio da igreja da Soledade;

« 7º Que a parochia de N. Sra. do Rosario de Goyanna seja dividida em duas secções, reunindo se: os eleitores contemplados no 1º ao 6º quarteirões, no paço da Camara Municipal; e os do 7º em diante, no consistorio da matriz respectiva;

« 8º Que os eleitores do 1º districto de paz da parochia de Santo Antão da Victoria, se reunam no paço da Camara Municipal; os do 2º, no consistorio ou, na falta deste, na sachristia da matriz respectiva; e os do 3º, no consistorio ou, na falta deste, na sachristia da igreja de N. Sra. do Rosario;

« 9º Que os eleitores do 1º districto de paz da parochia de N. Sra. da Conceição da Escada, se reunam no paço da Camara Municipal; os do 2º, no consistorio ou, na falta deste, na sachristia da matriz respectiva; os do 3º, na capella do povoado do Pão Branco; e os do 4º, na capella do povoado S. José da Boa Esperança;

« 10 Que seja dividida em duas secções a parochia de N. Sra. da Conceição dos Montes, reunindo-se: os eleitores contemplados no 1º ao 8º quarteirões, no paço da Camara Municipal; e os do 9º em diante, na sachristia da matriz respectiva;

« 11 Que os eleitores do 1º districto de paz da parochia de Sant'Anna do Bom-Jardim, se reunam no paço da Camara Municipal; e os do 2º, no consistorio ou, na falta deste, na sachristia da matriz respectiva.

« 12 Que os eleitores das demais parochias da provincia, que forem sédes de villas ou cidades, se reunam nos edificios onde funccionaram nas Camaras Municipaes.

« 13 Que os eleitores das parochias, que não forem sédes de villas ou cidades, se reunam nos consistorios, ou, na falta destes, nas sachristias das igrejas ou matrizes.—*José Antonio de Souza Lima.* »

Gratificação de merito.—Por portarias da Presidencia da provincia, de 13 do corrente, foi concedida, de accordo com os arts. 144 e 148 do regulamento de 7 de abril de 1879, a gratificação de merito, que lhes compete por contarem mais de 15 annos de effectivo exercicio no magisterio publico, ás professoras D. Sophia Guilhermina de Mello, da aula pratica da Escola Normal, e D. Francisca Margarida da Cunha Cesar da cadeira do povoado do Monteiro.

Emprestimo municipal. — Durante 15 dias, a contar da data do *Edital* respectivo, que vai na secção competente deste *Diario*, a Camara Municipal do Recife recebe propostas para um emprestimo de trinta contos de réis, que pretende levantar, para os fins consignados no art. 65 da lei n. 1,515, e mediante as clausulas constantes do mesmo edital.

Mosteiro de S. Bento.—Neste convento, sito em Olinda, haverá missa, todos os domingos e dias santificados, ás 8 horas da manhã.

Evasão de presos.—Do poder das praças do destacamento da villa de Garanhuns, de nomes Paulino de Torres Cavalcante, e Antonio Chaves da Silva, evadio-se, a 14 do corrente, na occasião de fazer-se a fachina na cadeia, o sentenciado Alexandre Alves dos Santos.

As praças foram recolhidas á prisão, e a autoridade policial procede ao devido inquerito.

Disturbio e ferimentos. — Cerca de 6 horas e meia da tarde do dia 25 do corrente, na rua do Camarão, da freguezia da Boa-Vista, deu se um disturbio entre praças de linha e alguns paisanos; d'ahi resultando sahirem feridos os soldados Manoel Joaquim de Oliveira, Euzebio Pereira Solano, Manoel Rodrigues de Brito, que foram presos em flagrante, sendo capturados mais tarde Luiz Francisco de Oliveira, Manoel da Conceição Rodrigues Seixas, Maria Angelica, e Maria Raymunda

Tribunal da Relação. — Na sessão de hontem foram julgados 18 recursos eleitoraes, sendo 17 de Pernambuco, e 1 das Alagoas.

— Pelo Exm. Sr. presidente interino desse tribunal foi convocada uma sessão extraordinaria, para hoje, afim de serem julgadas varias appellações crimes e civeis, que se acham com dia assignado.

Solemnidade maçonica.—A loja *Conciliação*, do Oriente do Lavradio, cuja séde é na rua do Cabugá, celebra hoje, ás 7 horas da noite, sessão magna de iniciação, para a qual convida todos os membros.

Espirito Santo. — Esse vapor, da companhia Brasileira, tendo sahido hontem á tarde do porto de Jaraguá para o nosso, deve hoje aqui amanhecer.

Gremio Litterario.—Na rua do Imperador n. 4, deve haver amanhã, ás 10 horas do dia, sessão ordinaria dessa sociedade.

Generos alimenticios. — Pelo vapor *Memling* e navio *Mildred* entraram para o nosso mercado: alhos, 131 canastas; arroz, 10 saccos; azeite, 5 barris e 9 caixas; bacalhão, 2,666 barricas e 540 meias barricas; batatas, 715 caixas; biscoitos, 33 caixas; canella, 25 ditas; cebolas, 190 ditas; cerveja, 60 barris; chá, 67 amarrados; conservas, 55 caixas; chocolate, 2 ditas; farinha de trigo, 1,630 barricas; maçãs, 15 caixas; massa de tomate, 5 ditas; provisões, 10 ditas; sardinhas, 12 ditas; toucinho, 10 barris; uvas, 30 caixas; vinagre, 1 barril; vinho, 108 pipas e 323 barris.

Bem merecida.—Entre as pessoas aqui residentes e que por serviços prestados á Portugal mereceram ultimamente ser destinguidas pelo governo desse paiz, figura o Sr. Manoel José Machado, negociante á rua 1.º de Março, que foi agraciado com a commenda da Conceição.

Essa distincção, que foi dada ao Sr. Machado, como prova de apreço á sua prestabilidade pessoal e moralidade para tudo quanto em varias epochas tem sido de interesse para o recipiendario, não importa menos uma honra para o governo que lh'a conferio, porque o Sr. Machado se acha no caso de tambem honrar a comenda que lhe poseram ao peito.

E' por isto principalmente que o comprimentamos.

Diario de Pernambuco.—Se chegar ho-

MUTILADO

ILEGÍVEL

je o vapor brasileiro *Espirito Santo*, dos portos do sul do imperio, destribuiremos [...] nosso numero de segunda feira.

Instituto L[...]ario Olindense.—Amanhã, as 10 horas do dia, deve haver sessão da assembléa geral dessa sociedade, para conclusão da discussão encetada no domingo antecedente.

Juventude.—Para leitura do relatorio da actual directoria, e eleição da que deve funccionar no anno de 18[..]-18[..], amanhã, ás 4 horas da tarde, deve haver sessão da assembléa geral dos membros dessa associação recreativa.

O Dr. José Ave[lino].—A bordo do paquete brasileiro *Espirito Santo* deve hoje passar por esta provincia em destino á do Ceará, o nosso amigo, o Sr. Dr. José Avelino Gurgel do Amaral, juiz [...] na côrte, o qual vai disputar, no proximo pleito eleitoral, a honra de representar na camara quatrienaria a sua provincia natal.

Cumprimentando ao nosso amigo, desejamos que alcance o seu *desideratum* perfeitamente na altura dos seus bem conhecidos talentos.

Club Abolicionista.—A commissão deste Club, que agencia donativos na parochia de S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, obteve hontem:

Commendador José Candido Moraes	5$000
Tenente José Silva Loyo Filho	5$000
Anonymo	5$000
Silva Guimarães	5$000
Tira-dentes	2$000
Bruno Barbosa Alves da Silva	2$000
Anonymo	2$000
Um abolicionista	2$000
Dantas & Bastos	2$000
E. Chaline	2$000
Almeida	2$000
Silva Paiva	1$000
José Monteiro Torres de Castro	1$000
Marcelino Travasso	1$000
Baltar & C.	1$000
José Vilella de Castro Mariz	1$000
Anonymo	1$000
José de Macedo	$500
Anonymo	1$000
	41$500
Producto das listas anteriores	188$500
	23[illegible]$000

— A commissão do mesmo Club na freguezia de Santo Antonio, obteve no dia 25 do corrente:

Um abalicionista	2$000
Maia	2$000
Valente	2$000
A. Antunes	2$000
Emancipador	1$000
Manoel F. da Silva	1$000
Daniel	1$000
Pontes	1$000
Um abolicionista	1$000
Outro	1$000
Souza Baptista	1$000
Um abolicionista	1$000
Galvão	$200
E. Freire	$200
Diversos anonymos	2$100
	18$500
Da lista do dia 23 que assim fica corrigida	53$500
	72$000

O Sr. Victoriano Palhares.—Restabelecido dos incommodos que o obrigaram a procurar os climas do sul e a abstenção do trabalho fatigante, regressa agora do Rio de Janeiro o nosso ex-collega de redacção e amigo, o Sr. Victoriano Palhares, festejado poeta e litterato, que deve hoje aportar ás plagas de sua terra natal e recolher-se ao seio da familia e dos amigos, após a longa peregrinação em que andou.

Se para nós é motivo de satisfação esse regresso do intelligente litterato, esse motivo sobe de ponto pela certeza de que, revigorado e bem disposto, vem elle reassumir a sua posição nas lettras pernambucanas e nas suas lutas ganhar novos louros para a sua corôa de poeta.

Tanto nos basta para que saudemos com effusão o antigo companheiro de jornada pela via dolorosa, que, ha tantos annos, trilhamos, carregando a cruz do jornalista.

Sociedade Recreio Instructivo.—Presentes 17 socios, funccionou essa sociedade, no dia 25 do corrente, sob a presidencia do Sr. Camerino de Menezes.

Lida, foi approvada a acta da sessão passada, bem como á chronica semanal.

Passando se a ordem do dia, teve a palavra o Sr. Guimarães que discutio a seguinte these: *Qual o poeta do seculo XIX que mais se avantajou?*

Em seguida, foi sorteado para chronista o Sr. Ignacio Sá.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente levantou a sessão, dando para ordem do dia da proxima sessão, o jury historico de *Solon*, sendo promotor o Sr. Siqueira, e advogado o Sr. Guimarães.

Certamen Litterario. — Ante-hontem, presentes 15 socios, sob a presidencia do Sr. Martins Junior, houve sessão ordinaria nesta sociedade.

Depois de lida e approvada a acta da sessão anterior passou-se a 1.ª parte da ordem do dia que tratava da eleição de um adjunto de orador, cargo para que foi eleito o Sr. Pedro Celso.

A 2.ª parte constou da seguinte these: *Póde dar-se cumplicidade possivel sem autoria responsavel?* que foi discutida pelos Srs. Garcia Cerqueira e Adelino, ficando adiada.

Marcou-se para ordem do dia da sessão seguinte: 1.ª parte a these adiada; 2.ª jury de Pedro I, sendo promotor o Sr. Thomaz Gomes e advogado o Sr. Salles.

Africa central—A associação geographica para a exploração da Africa central, cujo centro é Bruxellas, recebeu pelo ultimo correio de Zanzibar excellentes noticias dos seus exploradores.

Os Srs. Bamaeckers o Becker desfructavam boa saúde em Karema. Os Srs. Papelin e Roger tinham partido com o fim de estabelecer uma estação em Oujiji, na margem oriental do lago Tanganyka, ao norte de Karema.

Roubo de diamantes—Um tal Oswald foi processado em Londres por se achar de posse de oito diamantes, que se julgam roubados. Tem uma loja, e pozera nos periodicos um annuncio offerecendo grandes utilidades á quem se associasse com elle.

Em vista d'este annuncio, apresentou-se um sujeito, e, ao cabo de varias entrevistas, Oswald disse-lhe que o queria incumbir de levar para o continente os diamantes que se roubavam em Inglaterra, vendendo os em Vienna, Berlim e S. Petersburgo, assim como de arrecadar os diamantes roubados no continente e vendel-os em Inglaterra.

O sujeito deu parte á policia, e apresentou-se acompanhado d'um agente que, declarando estar prompto a fazer a viagem, ouvio Oswald e o prendeu.

Oswald não morava na loja e recusou-se a declarar qual era o seu domicilio, dizendo que tem relações politicas e negocios no estrangeiro, que poderiam ser prejudicados se désse a conhecer a sua residencia.

Couraçados italianos—O *Duilio*, famoso couraçado italiano, encalhou no porto de Brindisi, no dia 1 de agosto.

Na preamar, com o auxilio do *Affondatore* e de *Amadeu*, foi posto a nado sem soffrer a menor avaria.

Um dos argumentos empregados contra a construcção de navios do typo do *Duilio*, é a impossibilidade, pelo grande calado, de entrarem no porto de Brindisi.

O almirante italiano vai mandar construir mais dous couraçados, um em Spezzia e outro em Castellamare.

Os novos navios terão 100 metros de comprido, machinas da força de 10,000 cavallos e serão guarnecidos, n'um comprimento de 55 metros, de uma couraça de 45 centimetros de espessura.

Tremores de terra—Um tremor de terra bastante violento se fez sentir a uma hora da manhã de 5 do corrente em Grenoble, França. As oscillações d'oeste para éste duraram 25 segundos. Em Uriage foram tambem sentidos formidaveis abalos.

Os periodicos de Lyon dizem que no mesmo dia, e quasi á mesma hora, dous abalos provocaram certo panico. Felizmente não houve desastre.

O *Jornal do Jura*, de 5, diz tambem que foi sentido um abalo em Lons-le-Saulnier. As oscillações, menos violentas que o abalo de 22 de julho ultimo, eram acompanhadas de ruidos [...] dos, e parecia tambem terem a direcção d'este a oéste.

Proximo consorcio—Escrevem de Vienna uma noticia que dará assumpto para commentarios:

« Na sociedade aristocratica de Pesth como na de Vienna falla-se do proximo casamento do conde Guilherme de Bismark, filho do grande chanceller, com a formosa condessa [...] Andrassy, filha do antigo ministro dos negocios estrangeiros d'Austria-Hungria. »

Durante a guerra da Turquia—Do periodico militar [...] *Documentos*, de [...], tomamos os seguintes [...] dados dos projectis despendidos pelas [...] peças de artilharia do exercito russo durante a guerra com a Turquia de 18[..] a 18[..]:

Projectis [...] 1[...]
Shrapnells, [...]
Lanternetas de metralha, 1,091.

Além disto, a infantaria consumio cartuxos de espingarda 10,687,414.

Sinistros maritimos.—A direcção do Bureau Veritas francez acaba de publicar a seguinte estatistica dos sinistros maritimos occorridos durante o mez de junho de 1881 abrangendo todas as bandeiras.

Navios de vela perdidos, 88; sendo 30 inglezes, 7 allemães, 5 francezes, 16 americanos, 9 norueguezes, 1 austriaco, 1 belga, 6 italianos, 1 portuguez, 6 suecos, 2 russos, 1 hespanhol e 3 hollandezes.

Manobras militares.—O imperador da Allemanha, antes de ir para as grandes manobras do Schelswig Hollstein, assiste ás importantes manobras de cavallaria executadas sob o commando do principe Frederico Carlos nas cercanias de Flatow.

Uma observação de Boitard.—Herborisando certo dia Boitard nos arrabaldes de Dijon, no monte Afrique., sentiu calor, procurou a sombra e sentou-se. Logo depois uma vibora aproximou-se d'elle uns cinco metros e estendeu-se ao sol. Como ella tivesse o corpo muito volumoso perto da região do estomago, Boitard suppoz que teria talvez engulido algum animal corpulento.

A vibora julgou se sosinha, e abrindo a guella, d'ella sahiram umas atraz das outras 16 viborasinhas, nem maiores, nem mais volumosas do que minhocas. Brincavam diante da mãe, ora aproximando-se d'esta, ora afastando-se, segundo ella permittia. Accrescenta Boitard que a vibora lambia alternadamente os filhos.

De repente, a um movimento involuntario que fez Boitard, a vibora levantou inquieta a cabeça e voltou-a para o lado onde este estava assentado; ao depois abaixou-a e fez soar um silvo agudo, abrindo ao mesmo tempo a guerla. As viborasinhas comprehenderam, correram para a mãi muito assustadas, e enfiaram-se-lhe pela bôca dentro n'um relampago de tempo. A mãi fechou as guellas e deitou a fugir com a progenie dentro do estomago.

Eis um caso celebre, que causará pasmo a muita gente.

Novo remedio contra o garrotilho.—Um medico allemão, Mr. Guttruan, publicou o anno passado uma estatistica em que demonstrava que 81 casos de garrotilho que tratara pela polycarpina (extracto das folhas de uma arvore do Brasil, o Joborandi) tinham sido curados no espaço de 24 horas a tres dias.

Em França, em 16 de maio ultimo, o doutor Reboulet conseguiu por meio deste medicamento, salvar de morte imminente uma creancinha atacada de garrotilho; e ainda outros factos demonstram a efficacia do remedio.

Eis, segundo uma communicação feita a sociedade de medicina de Vaucluse, qual a formula adoptada.

Polycarpina muriatica, 1 centigramma; pepsina, 2 centigrammas, acido chlorhydrico, 1 getta; agua destillada, 120 grammas.

Dose: uma colher de chá de hora em hora.

A efficacia do medicamento parece residir na sua dupla acção de determinar uma secreção extremamente abundante nas glandulas salivares e vias respiratorias, e um suor não menos pronunciado.

Este remedio deve ser igualmente efficaz em todas as doenças de garganta.

Isthmo de Corintho. — Mr. Vertet de Aoust fez a historia das tentativas que precederam a proxima abertura do Isthmo de Corintho.

Diz que Demetrio Poliorcete foi o primeiro que pensou, tres seculos antes da nossa era, em unir os dois mares que a aerópolis de Corintho domina, o que não se levou a effeito pelo receio de se submergirem as ilhas do mar oriental.

Julio Cezar e Caligula tiveram a mesma idéa. Nero quiz realisal-a, mas teve que renunciar a ella.

Na idade media os venezianos pensaram tambem abrir n'aquelle ponto uma nova estrada a sua marinha.

Em 1826, Mr. Vertet de Aoust submetteu o projecto ao governo hellenico; mas o orçamento de 40 milhões era incompativel com os recursos da Grecia.

Hoje, julga-se que a concessão feita ao general Turr terá realisação completa.

O solo do Isthmo é formado de terrenos terciarios; o córte efferece poucas difficuldades. Uma profundidade de 9 metros, e uma largura de 50, suppõem a extracção de 25 milhões de metros cubicos, isto é, a despeza de 52 milhões. Addicionando mais 10 milhões para despezas diversas, o orçamento total da obra póde computar se em 62 milhões.

Habitações de coral.—O coral de que se fazem bellissimos collares, pulseiras, e outros muitos enfeites é, como se sabe, uma especie de arbusto que nasce no mar, e endurece quando se tira da agua.

Ordinariamente é vermelho, e em algumas partes branco ou preto.

Formam se nas costas do Mar Vermelho, rochedos submarinos de coral tão grandes, que tornam perigosa a navegação naquellas paragens; e os mesmos rochedos acabaram por obstruir o porto da cidade arabe de Gidda, distruindo-lhe assim a sua prosperidade.

No caminho de Meca, junto daquella cidade, mandaram varios negociantes construir habitações com rochedos ou pedras de coral, cujas cores, e polimento produzem um effeito tanto mais notavel, quanto as outras casas apenas são umas pobres choupanas feitas de terra e cobertas de palha.

A exposição de electricidade. — Diz uma carta de Paris que não está ainda prompta a abrir as suas portas a exposição de electricidade. Havia muito que fazer no palacio da industria, depois do salão dos artistas, para que a empresa nova podesse dispor tudo. E' quasi certo que a abertura se realisará por estes doze dias. Uma simples indicação dar-lhes ha, por agora, idéa da importancia desta exposição.

A nave do palacio da industria e todas as salas do 1º andar são insufficientes para receber as machinas dos apparelhos; a exposição especial de electricidade occupará pois um espaço tão importante como a primeira exposição universal de 1855.

Instituto polyglota.—Recentemente fundado pelo Sr. Lemercier de Jauvelle, está destinado a um grande exito. Para aprender uma lingua estranha não basta estudar a grammatica, fazer themas e traducções; é preciso tambem habituar o ouvido, é preciso collocar-se n'um meio onde se falle a lingua que se quer conhecer.

O Sr. Lemercier de Jauvelle, conforme com este principio, abrio uma especie de club internacional onde cada qual póde entrar em conversa com inglezes, allemães, hespanhóes, portuguezes, italianos, etc. E' o ensino mutuo, applicado ao estudo das linguas estranhas.

Os commerciantes, os homens de sociedade e até as damas, podem assim n'um espaço de tempo muito curto, e sem grande despeza, sem longas viagens, aprender a fallar de um modo muito satisfactorio as principaes linguas da Europa.

Litteratura vermelha. — Modelo de litteratura vermelha que apresenta um periodico de Paris.

Malon é um redactor do *Cidadão*, antigo membro da communa; Lullier é um collega seu naquelle movimento insurreccional.

Malon qualifica Lullier de desertor da causa do povo, e Lullier dirige ao seu accusador a seguinte epistola:

« Paris, 27 de julho de 1881. — Velho patife. Velho miseravel. Velho covarde.

« Só hoje me consta que ousaste insultar-me, no domingo, 24 de julho, ás cinco horas da tarde, quando os meus secretarios te foram procurar a uma reunião de Elysée Montmartre, que presidias.

« Disseste, velho canalha, velho [...] que [...] da causa do [...].

« Far-te-hei engulir essas palavras.

« Uma podridão, como tu, não [...] puchar uma espada; mas póde [...] machado ou uma faca.

« Provoco-te a um combate de morte [com] essas armas.

« Se recusares [...] revolver [...] americana [...]

« Entretanto [...] — *Carlos Lullier.* »

O digno [...] foi [...] possivel encontrar [...] o seu domicilio.

Vingança por ciumes. — O vitriolo, de que [...] servir [...] uma vez [...] vingança de ciumes. Como no processo Lamois, foi um homem que desfigurou a amante. Este crime foi commettido em Paris, na rua de Saboya.

Estevão de Guyard, de quarenta e um annos, vivia com a Sra. Nathalia, de quarenta e tres annos. Elle de genio violento e desconfiado, levantava questiunculas, nas quaes os seus ciumes sempre tinham razão.

Uma destas ultimas noites entrou em casa muito zangado, armou uma scena violenta; e, tirando da algibeira um frasco de acido sulphurico, atirou o que nelle se continha á cara de Nathalia Salzac.

A desventurada cahio no chão, soltando gritos afflictivos. Guyard, longe de socegar, pegou n'uma faca de cozinha, e cozeu a mulher a facadas. Dous individuos da vizinhança, que ouviram os gritos, poderam conter o aggressor ate que chegou a policia.

Levantaram Nathalia, horrivelmente desfigurada e cheia de sangue. O medico, depois de examinar quatro feridas profundas na cara e no corpo, declarou a mulher em perigo de vida.

Leilões. — Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de calçados e fazendas avariadas.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, de um palacete na Capunga, servindo de base a offerta de. . . . 4:250$000.

Pelo agente Pestana, ás 11 horas, na rua do Vigario Tenorio n. 12, de ricas joias de ouro e brilhantes,

— Segunda-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Martins, ás 11 horas, na rua do Marquez de Olinda n. 43, de fazendas avariadas.

— Terça-feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, da casa terrea n. 17 da rua de Vidal de Negreiros.

Pelo agente Silveira, ao meio dia, na rua Duque de Caxias n. 37, de diversos predios.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, na rua da Madre de Deus n. 11, do sobrado n. 4 da rua do Caldeireiro; ao meio dia, na rua do Barão do Triumpho n. 92, de 54 saccos com assucar.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, do sobrado n. 9 da rua da Penha, da casa terrea n. 87 da rua de Santa Rita, e de 2 vaccas tourinas com crias.

— Quarta feira devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ao meio dia, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios na freguezia de S. José.

Pelo agente Pestana, á 1 hora, na taverna fronteira a estação de Apipucos, da armação e generos da mesma.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de perfumarias, miudezas e candieiro.

— Quinta feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas e meia, na rua do Imperador n. 22, de diversos predios.

— Sexta-feira deve realisar-se o seguinte:

Pelo agente Gusmão, ao meio dia, na rua da Madre de Deus n. 11, de diversos predios.

Missas funebres—Serão celebradas:

— *Hoje*: ás 8 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma do professor João Hermenegildo Xavier de Salles; ás 7 horas, na igreja de S. Pedro Martyr de Olinda, pela alma de D. Maria Carolina de Araujo Barros e Mello.

— *Terça-feira*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Idalina Cecilia da M[otta] Silveira.

— *Quarta-feira*: ás 7 horas e meia, na matriz da Boa-Vista, pela alma de D. Antonia Luiza da Silva.

Vapores.—São esperados os seguintes:

Espirito Santo	do sul	hoje
Aconcagua	do Pacifico	a 29
Tagus	do sul	a 29
Author	da Europa	a 2 de setbr.
Pará	do norte	a 3
Niger	da Europa	a 4
Ville de Marseille	da Europa	a 6
Ceará	do sul	a 7
Douro	da Europa	a 10
Magellan	da Europa	a 11
Trent	do sul	a 14
Pernambuco	do sul	a 17
Congo	do sul	a 20
Britannia	do Pacifico	a 24
Bahia	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 29

Loteria da provincia — Hoje, 27 do corrente se extrahirá a loteria 151.ª, em beneficio da matriz do Poço da Panella, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica, á apreciação do publico.

Hospital Pedro II.—Movimento do dia 25 do corrente:

Entraram 11, tiveram alta 7, falleceram 3.

Existiam no dia antecedente 672 enfermos.

Existem 673, sendo: nacionaes: soldados 17, do sexo masculino 320, do sexo feminino 238; estrangeiros 75, estrangeiras 8; escravos 5, escravas 6, presos 4.

Mercado de S José.—Entraram, no dia 26 do corrente para esse estabelecimento 27½ bois, pesando 3,787 kilogrammas, sendo:

Nomes	*Bois*	*Kilog.*
Companhia de carnes verdes	12½	1.732
Bellarmino Alves Arouxa	4	518
Sydronio	4	544
Albuquerque	1	181
Armindo Pessôa	1	130
Arrobada a João Benedicto	1	155
» a João Marques	1	102
» a Camillo	1	112
» a Maduro	1	164
» a Iago	1	149

Foram vendidos á preço de 640, 600, 560, 480 e 400 rs. o kilogramma.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 25 do corrente:

Existiam presos 468, entraram 12, sahiram 3, existem 477, a saber: nacionaes 430, mulheres 20, estrangeiros 12, escravos 15.—Total 477.

Arraçoados 434, sendo: — Bons 409, doentes 25.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Joaquim Baptista Barbosa, Antonio José de Araujo, Silvestre Luiz dos Santos.

Tiveram baixa:

Simião Corrêa de Lima, Joaquim Nunes da Costa.

Cemiterio publico—Obituario do dia 25 do corrente.

Christovão de Amorim, preto, Africa, 68 annos, casado, Santo Antonio; hepatite.

Idalina Cecilia da Motta Silveira, branca, Pernambuco, 21 annos, solteira, Boa Vista; febre typhoide.

Manoel Antonio Viegas, branco, Pernambuco, 77 annos, casado, Santo Antonio; broncho-pneumonia chronica.

Sergio R. Pereira Cunha, branco, Pernambuco, 32 annos, solteiro, S. José; gastrite.

Mauricio, preto, escravo, Pernambuco, 80 annos, solteiro, Graça; bronchite pulmonar.

Marcolina Maria da Paz, preta, Pernambuco, 66 annos, solteira, Boa-Vista; ulceras gangrenosas.

Miguel João Fortes, pardo, Portugal, 25 annos, solteiro, Hospital Pedro II; bexigas.

Cypriano Gomes de Souza, preto, Parahyba, [..] annos, Hospital Pedro II; bronchite.

Anna, parda, Pernambuco, 7[.] annos, solteira, Hospital Pedro II; cyrrhose de figado.

[...] Felisbina, preta, Pernambuco, 58 annos, [...] Santo Antonio; asci[tes].

[...] Maria da Cunha, branca, Pernambuco, [..] annos, solteira, Boa Vista; hemo[...].

[...] parda, Pernambuco, [.] annos, Boa-Vista; variolas confluentes.

[...] parda, Pernambuco, 11 mezes, Boa-Vista; variolas.

Francisco Luiz Teixeira, branco, Portugal, solteiro; tetano espontaneo.

Maria, branca, Pernambuco, 2 annos, Boa-Vista; convulsões.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 26 DE AGOSTO DE 1881.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES SILVA.

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente Serafim José dos Santos.—Mandou-se ouvir o Dr. chefe de policia, para a proxima sessão.

Recursos eleitoraes

De Caruarú — Recorrente José Francisco Arara, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão.—Deu se provimento ao recurso, contra os votos do relator e desembargador Sertorio.

De Boa-Vista—Recorrente Antonio Manoel de Amorim, recorrido Antonio Saldanha de Alencar. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão —Não se tomou conhecimento unanimemente, por não terem vindo os autos nos termos legaes.

De Cabrobó — Recorrente Antonio José da Silva Guimarães, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Souza Leão. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente Antonio Manoel de Amorim, recorrido André Nunes de Barros. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. —Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente, por não terem vindo os papeis sobre os quaes deu o juiz o despacho recorrido.

Da Escada—Recorrente Luiz de França Baptista dos Santos, recorrido João Climaco Barbalho. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Goyanna —Recorrente Pedro de Araujo Gonçalves, recorrido o juizo. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente, por não terem vindo os papeis sobre os quaes proferio o juiz o despacho recorrido.

Da Escada — Recorrente Luiz de França Baptista dos Santos, recorrido Guilherme Pedro da Silva. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Iguarassú — Recorrente Epiphanio Marques da Silva, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente Antonio Manoel de Amorim, recorrido Febronio Martins de Souza. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. — Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente Feliciano Martins de Souza, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth.— Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Taquaretinga—Recorrente Francisco Miquilino de Araujo Tenorio, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque de Lima.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Tacaratú—Recorrente Antonio Rodrigues Firmo, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima.—Deu-se provimento, unanimemente.

De Tacaratú—Recorrente Francisco Cavalcante de Albuquerque, recorrido Antonio Gomes Correia da Cruz. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. - Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Camaragibe—Recorrente Tiburcio Marinho Falcão, recorrido Antonio Luiz de Almeida Uchôa. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Escada — Recorrente Luiz de França Baptista dos Santos, recorrido João Ignacio dos Santos. Relator o Sr. desembargador Sertorio. — Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

Da Escada — Recorrente Luiz de França Baptista dos Santos, recorrido Monoel Alves do Nascimento. Relator o Sr. desembargador Sertorio.— Deu-se provimento ao recurso, unanimemente.

De Boa-Vista—Recorrente Antonio Manoel de Amorim, recorrido Fortunato José de Alencar. Relator o Sr. desembargador Sertorio.—Não se tomou conhecimento do recurso, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente Heleodoro da Silva Cabral, recorrido o juizo. Relator o Sr. desembargador Sertorio.— Deu-se provimento ao recurso contra o voto do relator.

Recurso crime

De Alagoa Grande—Recorrente o juizo, recorrido Alfredo Moreira Gomes. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. desembargadores Oliveira Maciel e Quintino de Miranda.—Negou-se provimento ao recurso, unanimemente.

Aggravos de petição

De Jaboatão—Aggravante Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque, aggravado o Barão de Nazareth. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Quintino de Miranda—Deu-se provimento ao aggravo contra o voto do Sr. desembargador Buarque Lima.

De Recife—Aggravantes Fernandes da Costa & C., aggravado Antonio José Pereira. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Sertorio e conselheiro Freitas Henriques.—Deu-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Adolpho Francisco Lavra, aggravada a irmandade de Nossa Senhora da Conceição da Congregação. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Sertorio. -- Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do Recife—Aggravante Izidoro Bastos de Oliveira, aggravado André Alves Gama. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Lobão.— Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Assignou-se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellação civel

Do Recife — Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellado Agostinho, por seu curador.

Embargos infringentes

De Itambé—Embargante Joaquim Monteiro Guedes Gondim, embargado Virginio Horacio de Freitas.

PASSAGENS

Do Sr. conselheiro Lobão ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Appellações crimes

Do Recife—Appellante o juizo, appellado Antonio da Costa e Silva.

De Nazareth—Appellante Manoel Francisco do Nascimento, appellada a justiça.

Appellação civel

De Campina Grande—Appellante o juizo, appellado João Barbosa Camello.

O Sr. desembargador Toscano Barreto como procurador da corôa ad hoc deu parecer na seguinte

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Marcelino Antonio Pereira, appellados Ernesto & Leopoldo.

Do Sr. desembargador Sertorio ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Appellações civeis

De Nazareth — Appellante Francisco José Leite, appellado Bazilio José de Hora.

Do Recife—Appellantes Joaquim Fernandes da Rosa e outros, appellados os mesmos.

Do Sr. desembargador Buarque de Nazareth ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Appellação crime

De Cajazeiras—Appellante Herculano José de Souza, appellado o juizo.

Diligencias

Mandou se a uma diligencia os seguintes feitos

Appellação civel

Do Recife—Appellante Francisco Joaquim Gomes da Silva, appellados Francisco Pereira da Silva e outros.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos eleitoraes

Ao Sr. conselheiro Lobão:

De Ouricury—Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido Antonio Moreira da Costa.

De Ouricury—Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido André Moreira da Costa.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

De Bom Jardim—Recorrente bacharel Manoel Tertuliano Travasso de Arruda, recorrido Joaquim de Moura Vasconcellos.

De Ouricury — Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido Izidoro Pinto de Souza.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Da Escada—Recorrente Manoel Thomé de Oliveira, recorrido Manoel da Rocha Luná

De Ouricury—Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido Miguel Ferreira de Viveiros.

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Ouricury—Recorrente Manoel da Costa Miranda, recorrido Lourenço Geraldo de Carvalho.

De Ouricury—Recorrente Manoel da Costa Miranda, recorrido Alexandrino Carlos da Silva Peixoto.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Ouricury—Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido Pedro Manoel da Cruz.

De Ouricury - Recorrente Leonel de Carvalho Alencar, por seu procurador Dimas Francisco da Silva Braga, recorrido José da Costa Pereira Lima.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

De Ouricury—Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido Antero Silverio de Alencar.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

De Ouricury—Recorrente Manoel da Costa Miranda, recorrido Simão Geraldo de Carvalho.

Ao Sr. conselheiro Freitas Henriques:

De Ouricury—Recorrente Cornelio Carlos Peixoto de Alencar, recorrido Izidoro Cordeiro de Souza.

Ao Sr. conselheiro Araujo Jorge:

Do Rio Formoso—Recorrente Manoel José Bandeira, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

Do Rio Formoso—Recorrente Antonio das Chagas Lins, recorrido o juizo.

Aggravos de petição

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Jaboatão—Aggravante o curador das libertas Sophia, Joaquina e outros, aggravado o juizo.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

De Olinda — Aggravante Manoel Dionizio Gomes do Rego, aggravade Catharina e seus filhos, por seu curador.

Encerrou-se a sessão ás 2 e meia horas da tarde.

COMMUNICADOS

O incidente vermelho e o banquete negro

Depois de instado, *por muitos annos e reiteradas vezes*, para ir visitar a cidade da Victoria, theatro do barbaro attentado de 27 de junho de 1880, o illustre chefe dos democratas, o Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Mello, banqueteando-se com os *seus amigos* no proprio— *campos ubi Troja fuit*, —isto é, no mesmo local em que jorrou em borbotões o sangue desses amigos e o dos nossos, infelizmente com áquelles associados para o pleito eleitoral, não duvidou escarnecer, por entre as alegrias do vinho, da dôr immensa que ainda deve torturar os corações victorienses e nem trepidou em zombar do seu bom senso.

O seu discurso no banquete politico que alli teve lugar é a prova mais solemne que o illustre e pretenso chefe podia dar da noite em que vive o seu espirito trevoso e dos negrores que lhe povôam o coração. Alma e peito, n'um conjuncto harmonico de tormentosos sentires, levaram de vencida alli, no—*campos ubi Troja fuit*— a logica, a honra, a razão social, tudo emfim que póde constituir, e constitue de facto, a superioridade do intelecto humano e das sociedades civilisadas.

Por essa razão, e como reciproco conceito ao seu qualificativo de *incidente vermelho* dado ao estupendo morticinio da Victoria, póde-se tambem qualificar de *banquete negro* esse em que o illustre e pretenso chefe democrata — brindando—*á gloria dos que morreram pela patria* — violou o sagrado pó dos tumulos para cuspir-lhe a ironia mais ferina que sahir póde de humanos labios.

Sim, foi um *banquete negro* esse da Victoria. *Negro*, porque trevosos eram o coração e o craneo d'aquelle que o inspirou e foi o seu protogonista; *negro*, porque luctuoso era o lugar onde foi celebrada essa festa dos espectros; *negro*, porque funebre foi o pensamento que o presidio; e *negro* finalmente, porque teve a côr da noite o discurso-programma do chefe pretenso dos democratas, o discurso-punhal que ferio os cadaveres dos sacrificados na hecatombe, matando ao mesmo tempo a honra politica dos que sobreviveram para beberem á *sua gloria*.

Não carecemos de dar tratos á razão para demonstrar todo esse negrume. O lugar do crime abominavel ainda está coberto de crepe e o seu ambiente cheira ao syrio dos mortos, e, quanto ao mais, ao pensamento da festa dos espectros, e ao craneo e ao coração do protogonista, o discurso deste, recheiado de *bravos*, *apoiados* e *palmas*, ahi está ao lume da imprensa para desafiar as argucias dos espiritos na indagação de um só movel nobre e digno.

Nessa peça architectonica, em que a rethorica divorciou-se da logica, em que a presumpção matou a coherencia, em que a ambição apunhalou a honra politica, pergunta o pretenso chefe: « quem abrio, quem cavou este lago de sangue? » e responde, obedecendo aos impulsos do seu coração ambicioso — « a politica! »

Não, dizemos nós, não foi a politica que armou os braços dos sicarios e mandou-os derramar o sangue irmão. A politica tem mais elevados designios; a politica visa fins societarios muito nobres e só aconselha e justifica os meios honestos.

O que armou os braços homicidas foi o odio de Caim; o que mandou derramar o sangue irmão foi o orgulho e a ambição, dous sentimentos vis que se não podem alliar com as maximas e principios da politica em toda sua pureza e honestidade.

São esses mesmos vis sentimentos os que com o auxilio da rhetorica procuram agora justificativas para o crime, filiando-o á politica, sem entretanto ousar innocentar de todo mandantes e mandatarios.

Ha nesse modo de proceder, entretanto, um plano assentado. Tomar em pleno tribunal a defeza dos criminosos, fôra o requinte do cynismo, e poria os *bons amigos* na mais falsa de todas as possiveis posições. Era preciso ao menos salvar as apparencias; e então ensinou-se aos protectores dos criminosos o caminho á seguir e aconselhou-se aos *bons amigos* o que deviam fazer.

Por obediencia á esse plano foi que o pretenso chefe inquerio: « Quaes os agentes, quaes os directores da politica de Santo Antão? », e logo respondeu: « Não preciso dizer-vos. Elles são conhecidos, vós os conheceis mais do que eu »; e d'est'arte, sem nunca affirmar, sem nada adiantar para esclarecimento, enfiou uma serie de interrogações, á que deu por epilogo estas palavras: « Eu não responderei, não preciso responder. Responderão todos que me lerem », porque « não quero infringir um dogma da escola juridica liberal —*evitar que o monstro da prevenção se aposse do animo dos juizes e jurados, e perturbe-lhes as consciencias* » !!

Eis ahi: para que o *monstro da prevenção não perturbe a consciencia dos juizes*, diz o pretenso chefe, *eu não apontarei os criminosos*, mas dir-vos hei—*foi a politica quem cavou esse lago de sangue*—, e accrescentarei—*deixai-os todos espavoridos e entregues á sua sombra implacavel ao seu abutre esfaimado, porque o exilio e homisio já os affligem como expiação dura, lacerante!*

E com essa torpe doutrina da exclusiva punição *pelo remorso*, e com esses conselhos que se filiam ao nihilismo perturba-se de facto a consciencia dos juizes, dizendo-lhes que o crime foi politico e que se abstenham de julgar os criminosos, porque o « perdão e a amnistia remirão a culpa de todos. »

E depois de tudo isso, perguntamos nós: que melhor advogado podiam ter os criminosos e os seus protectores—os *leões*?

Ah! uns e outros devem muito ao ousado *equilibrista politico!* uns e outros precisam de pagar essa divida, e só podem bem pagal-a suspendendo o *interdicto* que haviam lançado á sua reeleição!

Nem é de hoje que esse grande serviço presta aos *leões* o illustre chefe democrata. Vem de longe o seu apêgo á deputação, e, por causa della, o seu afferro á theoria da punição pelo remorso.

No mais acceso das lutas parlamentares aqui e na côrte, quando « *os amigos cumpriam gloriosamente o seu dever, com applausos do illustre chefe e de todo o imperio* », quando os deputados geraes « *e tambem os deputados provinciaes e a* DEMOCRACIA *desempenhavam bem a sua missão* », o illustre chefe já minava as consciencias, escrevendo para Pernambuco cartas em que, referindo-se ás discussões da imprensa democratica e da Assembléa Provincial, chamava aos seus *bons amigos*—*Assassinos! assassinos da logica e do bom senso!*

Tal era então, e tal é hoje a solidariedade do chefe com os seus commandados! tal era então e tal é hoje a attitude do chefe democrata em relação á hecatombe da Victoria, attitude alli denunciada pelo *aureo silencio* no parlamento, attitude aqui revelada pela *aurea loquacidade* que propõe uma *transacção immunda* entre uma parte das victimas e os seus algozes, selando-se essa transacção com um brinde *á gloria* dos que morreram e com a *punição pelo remorso* dos que derramaram o sangue dos victorienses!

E chama-se á isso *politica de vistas largas!* E chama-se a isso *politica moderna*, politica que « *não quer, nem inveja a terrivel eloquencia da de Marco Antonio.* »

Não ha, não póde haver duvidas de que « a época em que estamos dista muitos seculos daquella em que predominavam os Clodios, os mais audaciosos e os mais perversos demagogos, cujos furores levavam a perturbação á toda a Republica »; mas tambem não póde haver duvida de que o illustre chefe democrata sonha com a ressurreição desses nefastos tempos de Roma, e procura realisar esse sonho, pregando a impunidade do crime, aconselhando o aniquilamentos dos fundamentos sociaes, subvertendo a moral social.

Não é outra cousa o que se deduz da sua doutrina da exclusiva *punição pelo remorso*, combinada com o seu sentimentalismo de *não augmentar a afflicção ao afflicto*, de *não perseguir*, como se entre *perseguir e punir legalmente* não medeiasse um abysmo!

Não julgueis os criminosos, não os persigaes, exclamou o pretenso chefe democrata; e não vio que havia contradicção nos termos, e não vio que confundia o direito social *de punir*, com a arrogancia individual de *perseguir!*

Não, não persegue a lei, quando pune em nome da causa publica, em nome da razão social; e é desta vindicta que se cogita na Victoria, e é desta vindicta que são passiveis os mandantes e mandatarios da hecatombe de 27 de junho.

Essa vindicta é um dos fundamentos mais sérios da sociedade dos homens. Ella se encontra até nas mais rudimentares organisações societarias, nos invios sertões da Africa, entre os aborigenes da America, em toda parte onde um punhado de homens vive congregado no interesse proprio e commum.

Supprimi-a desses organismos, derrubai os codigos que a regulam, aniquilai os tribunaes que a applicam; e tereis o hediondo diante de vós, e tereis o *terror vermelho* dominando a sociedade e aniquilando-a, e tereis tempos peiores do que o de Marco Antonio e os *furores demagogicos levando a perturbação á toda a moderna Roma.*

Eis o que pretende, eis o que quer o chefe dos democratas — elle, que não é *bota-fogo*; elle que se apresenta como o mansueto cordeiro, que não quer *perturbar as aguas da torrente em que bebe o leão!*

Será isso, porém, aceitavel mesmo pelos seus *bons amigos?* Pensamos que não; e por assim pensarmos, é que cremos que muitas teem sido e serão ainda as desillusões, muitas teem sido e serão ainda as lagrimas choradas pela *democracia* em face desse lugubre discurso da Victoria, que implica uma transacção torpe, uma grande queda moral.

Desmorone-se embora uma reputação para salvar-se um diploma de deputado; mas não se pretenda arrastar na quéda os brios de um povo, innoculando-lhe no corpo o perigoso veneno da *impunidade para os criminosos!*

Faça-se a immoral transacção para salvar a *honra eleitoral do chefe*, embora passando este sob as *forcas caudinas dos leões*; mas não se

MUTILADO

injurie a memoria dos que morreram, victimas do seu patriotismo e de sua boa fé, por uma causa digna de outros pelejadores!

Tripudiem, banqueteem-se embora os sobreviventes para conseguirem a absolvição dos criminosos e com este preço sellarem uma procuradissima harmonia politica; mas, por Deus, deixem em paz o pó dos tumulos, não escarneçam do que é atrozmente sério, não zombem do bom senso, não espesinhem a honra da sociedade em que vivemos!

O *banquete negro* da Victoria, pelo discurso do pretenso chefe democrata, pelo fim que o motivou, passará ao futuro como uma tremenda licção. Elle dirá aos pósteros quanto póde a ambição, servida por um espirito travoso e por um coração egoista. Elle dirá tambem o que póde ser uma politica que se inspira na degradação dos caracteres, no aniquilamento moral do povo.

MARIO.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aos poderes do Estado e ao Paiz

Sob essa epigraphe sahio publicada n'este *Diario*, de 25 do corrente, uma correspondencia assignada pelo padre João Soares de Albuquerque, e a esse respeito eis abaixo o que escreveu a redacção do *Liberal Parahybano*, folha acreditada d'aquella provincia, em seu n. 83, de 13 do andante mez:

« *Pombal*.—Ao que sob esta epigre escreveu o orgão do juiz de direito da comarca de igual nome —a Parahyba—, em seu numero de 30 do passado, com relação aos dignos funccionarios. Drs. Pedro Velho do Rego Mello e Joaquim Rodrigues Villares, (este promotor e aquelle juiz municipal da mesma comarca), Evaldo Leite Ferreira e Rufino Antonio Falcão Cezar, (este ex-promotor da dita comarca, e actualmente da do Teixeira, e aquelle delegado do unico termo da primeira das mencionadas comarcas), respondem cabalmente os tres artigos escriptos d'aquella cidade, e publicados em nosso numero passado, que tem a mesma data; sendo um firmado pelo penultimo d'aquelles funccionarios, outro por diversos conservadores d'aquella localidade; e o terceiro por — R. C. —

« Si na provincia ha alguem que careça de mais provas para formar seu juizo sobre o caracter atrabiliario e o procedimento arbitrario do actual juiz de direito de Pombal, que esse periodico sob a epigraphe —Dr. Benjamim de Oliveira— eleva até os cornos da lua, leia com attenção o primeiro dos alludidos artigos e os nove documentos importantissimos que o instruem, bem como os dous que em outra secção d'esta folha publicamos, e são complemento d'aquelles.

« Para todos chamamos a illustrada attenção dos Exms. Srs. presidente d'esta provincia e ministro da justiça, afim de que conheçam de quanto é capaz esse magistrado, que, no baldado intuito de formar na comarca um partido que obedeça cegamente ás suas ordens, e repellido pelos homens de bem de ambas as parcialidades politicas, não hesitou em apoiar-se em um irmão e alguns protectores e consocios do bem conhecido Honorio Rodrigues, cabecilha do sanguinario e terrivel grupo de scelerados que durante a secca flagellou aquella e outras comarcas do alto sertão, commettendo depredações e tropelias de toda ordem, sem excluir o roubo á mão armada e o assassinato, e trazendo em constante sobresalto os pacificos habitantes d'aquella zona que durante essa medonha calamidade não recorreram ao expediente da emigração para escapar á sanha d'esses e outros bandos de facinoras, que então infestaram a provincia.

Dos mesmos artigos verão os Exms. Srs. presidente da provincia e ministro da justiça, e o publico, que alguns dos criminosos do grupo de Honorio Rodrigues, que conseguiram escapar á energia e tenaz perseguição, que de accordo com o ex-promotor Rufino Cezar lhes moveram as autoridades da referida comarca, antes e ainda depois da chegada fatal desse juiz á ella, evadindo-se para lugares desconhecidos, agora, acoroçoados pelo mesmo juiz, (que não só tem processado, pronunciado, encarcerado e condemnado a mór parte d'esses dignos funccionarios, desde o official de justiça até o juiz municipal, excepção feita d'aquelles que se lhe curvam ás plantas ou obedecem á sua senha, como continúa á processar, pronunciar, encarcerar e condemnar a quantos os vão succedendo nos cargos e não se lhe mostram obedientes e submissos para cooperar em seu tenebroso e machiavelico plano de conquista politica, ou procuram embaraçal-o perseguindo por sua vez á esses e outros instrumentos que tem ao seu serviço), affluem para o termo, alardeando inauferiveis garantias na protecção d'esse juiz manifestada na infrene perseguição que move, com tenacidade digna de melhor causa, contra as autoridades novas que tentão perseguil-os, e contra quantos á ellas se associam em tão legitimo, quanto patriotico e louvavel commettimento, ou antes no cumprimento de tão imperioso dever.

« E' o que acaba de acontecer com os dignos promotor Villares e delegado de policia Evaldo Leite, por occasião de estar este tratando de averiguar o modo porque o vigario do Pombal, padre João Soares de Albuquerque, de accordo com aquelle juiz (de quem se tem constituido instrumento inconsciente), concorrera, segundo era alli de publica notoriedade para que se mallograsse uma diligencia que aquella autoridade fizera expedir para capturar alguns d'esses instrumentos da politica do juiz de direito, (que pertenceram ao fallado grupo de Honorio Rodrigues, e se achão no termo sob a immediata protecção do referido vigario, do padre Amancio Leite da Silva e Joaquim Rodrigues dos Santos, os tres mosqueteiros d'aquelle juiz, segundo é alli tambem de publica notoriedade e mandando avizal-os por um aggregado do primeiro d'esses 3 heróes benjaminicos, afim de fugirem, e assim escaparem ao alcance da diligencia; o qual aggregado, que é o primeiro sacristão da matriz, antes de partir para levar a embaixada ao vigario seu amo, que estava no mesmo arraial onde estavam os criminosos fôra entender-se com o *introuvable* juiz.

Foi por isso que, intimado para ir depor perante o delegado o tal avizador, quando se achava em casa de seu patrono —o vigario—, este prorompeu em injurias, insultos e doestos contra o delegado, o promotor e o escrivão que fizera a intimação, a tal ponto que este ultimo lhe deu voz de prizão, e, como lhe tentasse resistir, foi ter com o delegado, que, sciente do occorrido, dirigio-se com o mesmo escrivão, o promotor e mais algumas pessoas, inclusive quatro praças, á casa do insolente vigario, onde já encontrou o juiz de direito fazendo ler por outro escrivão uma ordem de *habeas-corpus* preventivo em favor do seu *fac totum*; o que impossibilitou o delegado de fazer effectiva a prisão, que o escrivão declarara em flagrante, na pessoa do celebre vigario, que assim injuriara á diversos funccionarios em exercicio das funcções de seus cargos, oppondo-se ao mesmo tempo á que aquelle effectuasse a diligencia, de que fôra incumbido pelo delegado com relação ao seu aggregado.

Tal é o juizo modelo, cantado em prosa e verso pelo orgão de sua politica a—*Parahyba*—, que não deve ignorar que o Exm. Sr. Dr. Ferreira Carneiro se vê embaraçado para providenciar, como convinha, sobre tão deploravel anarchia, por falta de um official de confiança para destacar em Pombal, onde ha sempre um grande numero de presos reclusos á respectiva cadeia; visto como os de maior confiança para uma tal commissão esse juiz *modelo* envolveu na rede de processos, que lançou sobre todos quantos collaboraram com o ex-promotor daquella comarca, Rufino Cesar, na perseguição contra o terrivel grupo capitaneado por Honorio Rodrigues; fazendo para esse fim reviver até processos findos, como o demonstrou com documentos irrecusaveis, em seu citado artigo, aquelle ex promotor. »

« *Celebridade juridica*.—O juiz de direito de Pombal não incluio no alistamento eleitoral o promotor publico, Dr. Joaquim Rodrigues Villares, nem o coronel Valdevino Lobo Ferreira Maia, que é deputado provincial, commandante superior, presidente da Camara Municipal, jurado, e possue em bens de raiz valor superior a dez contos pelo que consta de documentos authenticos (escripturas publicas e sentenças judiciaes) e muito mais pelo que realmente valem os immoveis com as bemfeitorias feitas por aquelle nosso prestimoso amigo

Ainda mais: foi tambem deixado de incluir o tenente-coronel Benedicto da Silva Saldanha, que é jurado, era subdelegado ao tempo do alistamento por nomeação muito anterior, e tambem possue em immoveis valor superior ao que a lei exige para fazer presumir a renda legal, calculada á razão de 6 0/0 sobre aquelle valor. »

« *Absolvição*.—Referindo-se á do capitão Serafim José de Souza Rapozo, pronunciado como autor mandante do assassinato do infeliz juiz de direito do Piancó, Dr. Vicente Ribeiro de Oliveira, a *Parahyba*, em seu numero de 6 do corrente, á par de innumeras falsidades, depois de qualificar aquelle réo de assassino inventado (sem duvida pelo actual juiz de direito daquella comarca que o pronunciou como tal em grão de recurso), accrescenta que abortou o plano, (que não diz qual fôra), por ter sido o mesmo réo absolvido, ainda que por seis votos; e conclue entoando hozannas pela absolvição de semelhante fera, e parecendo dahi concluir pela sua innocencia nesse barbaro assassinato, como se seis votos contra a seis a favor, proferidos por doze jurados indicados pela sorte, mas depurados pelas recusações da accusação e defeza, em uma causa em que não houveram testemunhas de vista, induzissem semelhante conclusão, e pelo contrario não attestassem o valor das provas constantes do processo contra o absolvido, maxime em um termo onde tem parentes, amigos e familia, que desde tempos immortaes tem influido por sua fortuna e prestigio.

« Só a cegueira dos que não querem ver, como a *Parahyba*, seus novos alliados o *Conservador* e o *Jornal da Parahyba*, e seu unigenito o *Despertador—mirim*,—poderá impedir de enchergar semelhante verdade!

« Mas aquelle periedico é o orgão das paixões do celebre juiz de direito de Pombal, e este quer alli fazer politica, apoiado em scelerados, como Serafim Rapozo, Joaquim Rodrigues, Adolpho Meia Noite e outros, e processando a quantos os tem perseguido no caracter de funccionarios publicos ou no de simples particulares, e ainda os que o não auxiliam com seu prestigio ou autoridade nesse damnado empenho, como acaba de acontecer ao digno juiz municipal, Dr. Pedro Velho do Rego Mello, e está em vias de acontecer igualmente aos dignos promotor publico e delegado de policia, Dr. Joaquim Rodrigues Villares e Evaldo Leite Ferreira; e portanto está no seu papel, como estão nos seus aquelles seus novos alliados e dilecto filho, que com ella ou (ou elle) fazem côro nessa ingloria tarefa, fazendo a apologia daquelles heróes nos fastos criminosos da provincia.

« *Pronuncia*.—Sob este titulo noticia a *Parahyba* aos quatro ventos a pronuncia que o rancor, o odio e o capricho do juiz de direito de Pombal, o decantado Dr. Benjamim Franklin, atiraram sobre o integro juiz municipal daquella localidade, o nosso digno amigo Dr. Pedro Velho do Rego Mello; e não esqueceu-se de pedir, rogar e supplicar a S. Exc. o Sr. presidente da provincia, que lance suas vistas sobre aquella comarca, só faltando accrescentar desta vez que a vida do seu *Benjaminzinho* corre perigo.

« A *Parahyba* tenha paciencia; não seja tão sofrega, e espere ver o que diz a Relação sobre essa pronuncia: o caso não está de todo julgado. Trata-se de uma questão de direito—uma questão de competencia,— e então ver-se-ha se o juiz de direito podia ou não processar o juiz municipal.

« O que é convicção geral, entretanto, e que, se os negocios em Pombal continuam a marchar como até agora, teremos de ver daqui á pouco o juiz de direito de Pombal a processar o Dr. Benjamim Franklin, por não achar mais em quem lançar as suas garras; e a *Parahyba* apresentar-se toda *remplie de soi même* perante os seus leitores e annunciar-lhes que o Dr. juiz de direito de Pombal, o integro, o honesto, o escrupuloso, o recto, o distincto, o illustrado, o presado, o honrado, o justiceiro, o intelligente, o digno Dr. Benjamin F. de Oliveira e Mello, emfim, pronunciou como incurso em taes e taes arts. do Cod. Crim. ao Dr. Benjamin Franklin de Oliveira e Mello! O que não nos admirará, porque os magistrados estão sujeitos ás monomanias, como outros quaesquer mortaes.

« Agora tambem cabe nos a vez de dizer que na secção competente publicamos as razões do Dr. juiz municipal e o promotor publico de Pombal, dadas nesse processo. »

Ainda o vigario de Pombal, padre João Soares de Albuquerque, aos poderes do Estado e ao paiz.

Para minha plena justificação e defeza, e para confusão dos meus gratuitos inimigos, faço publicar os documentos, que seguem: o publico que os aprecie, e me julgue.

Recife, 25 de agosto de 1881.

O vigario, *João Soares de Albuquerque*.

Exm. e Revm. Sr.—O padre João Soares de Albuquerque, vigario encommendado da freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo da cidade de Pombal, provincia da Parahyba, tendo em o dia 9 de julho ultimo, em sua propria casa, sido victima de um attentado inaudito, friamente concertado e ostentosamente executado pelos Dr. promotor publico da comarca, delegado de policia e seu escrivão, vem perante V. Exc. Revma., cujo espirito de justiça e grandeza d'alma jamais poderão em boa fé ser contestados, fazer uma breve exposição do mesmo attentado, e suas graves circumstancias, e solicitar ao mesmo tempo de V. Exc. Revma. providencias em ordem a evitar-se a repetição de factos identicos, á bem da sociedade perante quem são praticados, e da propria religião catholica, apostolica, romana, da qual é o supplicante o mais humilde e reverente servo.

Collocado n'aquella freguezia ha mais de dous annos, Exm. Sr., nenhum só acto a consciencia do supplicante accusa-lhe haver praticado, que com razão incorresse em censura do publico em geral, nem dos seus legitimos superiores; mas no alto sertão da provincia da Parahyba, os funccionarios publicos, que sabem e querem cumprir com os deveres inherentes aos seus cargos, se acham expostos á toda a especie de violencia que o odio, paixão e sentimentos inconfessaveis emfim, podem crear nos corações d'aquelles para quem a lei positiva nenhuma significação tem, a moral é uma palavra vã, e a religião uma instituição inutil.

Estava o supplicante em sua casa, no dia 9 de julho, quando foi sorprendido pelo escrivão do delegado, que declarou ir alli afim de prender o seu sachristão, e como o supplicante fizesse sentir com brandura, como é peculiar ao seu caracter sacerdotal, a illegalidade de semelhante procedimento, tanto mais não lhe constando ter o seu empregado commettido crime algum, nem estar pronunciado, nem se quer tendo-se exhibido o respectivo mandado de prisão, firmado por autoridades competentes, accrescentou aquelle funccionario que ia tambem incumbido da missão de prender a elle supplicante, dando em seguida voz de prisão á ordem do delegado, á qual o supplicante não se submetteu por ser sobremodo illegal.

Estava, pois, descoberto o tenebroso plano! Tranquillo em sua consciencia, de não haver praticado falta alguma, e menos assim, pelo que merecesse ser violentado em sua liberdade individual, pelo modo por que se tentava pôr em pratica, deixou-se o supplicante ficar em casa, bem persuadido de que o trama engendrado nas trevas por aquelles mesmos que deviam dar exemplo de prudencia e moderação, e respeitar as leis do paiz, e não calcal-as aos pés, sendo dellas executores, tomasse o vulto a que chegou!

Se a admiração e espanto causa a scena indigna de que vem de fallar, essa admiração sobe de ponto, observando-se que poucos momentos depois o Dr. promotor publico da comarca entrava em casa do supplicante para tornar effectiva a prisão caprichosa e illegal da autoridade policial, de quem se constituio por esse modo mero agente, com quebra de sua nobre missão, outhorgada pelas leis, e em seguida o delegado, acompanhado de quatro praças, no intuito de d'alli arrastarem o supplicante para a cadeia publica, como se por ventura fosse um réo de policia, sobre cuja cabeça estivesse pendente uma sentença condemnatoria, proferida em desaggravo da sociedade ultrajada por esse crime grave pelo supplicante perpetrado!

Entretanto, Exm. Sr., o supplicante revestido d'aquella calma evangelica, e da tranquillidade que a innocencia sabe ter nas occasiões em que em sacrificio é offerecida aos sedentos de odio e vingança, fez sentir áquelles funccionarios, pouco escrupulosos no cumprimento dos seus deveres, a illegalidade, quiçá criminalidade, de seu proceder, e resolveu permanecer em casa, deixando assim de concorrer para o espectaculo tão ambicionado por aquelles, não aceitando suas determinações, e portanto, passiva e pacificamente, resistio. Não podia, porém, o supplicante permanecer em posição tão afflictiva sobre pressão tão dolorosa, debaixo de ameaça tão eminente em sua liberdade, e meditando no que de luctuoso talvez poderia succeder, se por acaso aquelles agentes tentassem levar á effeito o seu intento, teve o supplicante a feliz lembrança de requerer ao mui digno Dr. juiz de direito da comarca uma ordem de *habeas corpus* em favor de sua liberdade; não foi perdido o pedido do supplicante, pois que esse distincto e honrado magistrado, que tão dignamente sabe elevar a altura devida a toga, que em boa hora lhe foi confiada; que é olhado em sua comarca como uma garantia da liberdade injustamente opprimida, e da honra vilmente ultrajada, acudio pressuroso ao reclamo da innocencia perseguida, e concedeu a ordem de *habeas corpus* solicitada, e não contente somente com isso, veio mesmo em pessoa á casa do supplicante, fazendo-se acompanhar de seu escrivão, afim de tornar effectiva a ordem dada, e livral-o de constrangimento illegal, em que estava, e da acção oppressiva de autoridades que não conhecem outra lei que não seja a sua caprichosa vontade.

Graça, pois, a intervenção benefica, e energia, que sente ter o muito digno Dr. juiz de direito pela intima convicção da justiça da causa entregue a seu esclarecido criterio, por se achar escudado na lei, de que é fiel executor; burlado foi o plano preconcebido para gratuitos desaffectos do supplicante.

Tudo quanto dito fica se acha plenamente provado com os documentos juntos para os quaes pede o supplicante a esclarecida attenção de V. Exc. Rvma.

Não podia o supplicante deixar de vir em pessoa dar sciencia á V. Exc. do attentado que soffreu, e aqui chegando apresentar-se, tendo deixado a sua freguezia entregue á um digno sacerdote, que certamente não olvidará os deveres de cargo, que á seus hombros tomou. O supplicante está prompto á cumprir qualquer determinação de V. Exc. não vacilla, nem receia voltar para sua freguezia, onde todos os parochianos o apreciam e estimam, excepção feita daquelles poucos, que concorrem para o attentado alludido; mas espera e pede a V. Exc. que em bem da religião, e da propria sociedade tome em consideração o facto gravissimo, de que o supplicante foi alvo, e providencie de modo a que se não reproduza. Nestes termos pede a V. Exc. Rvma. deferimento.—E. R. Mce.

Publica fórma dada e passada do theor de um officio da commissão de soccorros publicos desta cidade, como abaixo se declara:

Saibam quantos este publico instrumento dado e passado em publica fórma virem que sendo no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879, aos 5 dias do mez de maio do dito anno, nesta cidade do Pombal, da provincia da Parahyba do Norte, em meu cartorio, compareceu o cidadão João Casado Lima; e por elle me foi entregue um officio da commissão de soccorros publicos desta cidade, para que em razão de meu officio lhe désse em publica fórma o theor do mesmo officio, o qual é o seguinte:

Commissão de soccorros publicos da cidade do Pombal, em 7 de abril de 1879.—Illm. e Exm. Sr. Esta commissão acaba de receber 80 volumes de generos alimenticios, a saber: 39 saccos com farinha, 30 ditos com milho, 16 ditos com feijão e 4 barricas com bacalháo, para ser distribuidos com as miseraveis victimas das horriveis seccas; cujos viveres de accordo unanime desta commissão foram entregues a disposição do Revd. parocho desta freguezia, o distincto levita do Senhor, João Soares d'Albuquerque, que a instancias nossas se dignou receber e que na verdade tem distribuido com a devida igualdade, zelo e caridade, prestando-lhes os povos ainda que bastante famintos e faltos de educação, todo respeito devido, ao caracter circumspecto de que é dotado, cujo trabalho a que se está prestando, veio causar a esta commissão um lenitivo, ficando a população toda satisfeita, pelo que pedimos a V. Exc. se digne nomear commissionario ao mesmo parocho, com o que fará devida justiça e mais um acto de caridade á esta população.

Exm. Sr., a secca continúa como nos dous annos, já passados, e se V. Exc. não estender já e já a sua mão caridosa em favor dos habitantes deste municipio tudo será victima da mesma secca, pois ainda que uma duzia de pessoas não esteja no caso de receber o pão da caridade, estes mesmos se reduzirão a circumstancias de assim acontecer, pois tendo passado se dous mezes que aqui não tocou generos do governo, os miseraveis cahidos pelas portas daquelles que com muita economia vão comendo uma ou duas vezes por dia, e que commovidos pelo estado lastimoso lhes fazem arrancar do proprio prato o alimento. Os poucos gados que existem nos pastoradores, os cangaceiros, sem nenhum temor da policia estão cada dia, ou de quando em vez sendo roubado publicamente, as casas invadidas, finalmente tudo é horror. Este municipio mais que nenhum, neste alto sertão accumula uma grande população, não só de habitantes, como grande numero dos miseraveis dos termos de Souza, Catolé, Piancó e Carirys Novos, que parte destes povos já se acha em circumstancias de se não poder retirar, por falta de forças para andarem, e outros inchados e todos quasi nús, finalmente para bem comprovar o lastimoso estado deste municipio, levamos ao conhecimento de V. Exc. o facto que acaba de dar-se nesta cidade. Uma retirante de nome Donaria dos Anjos, ainda que obrigada pela fome, porém, incontestavelmente de coração mais perverso e carnifero, no dia 27 do mez passado, seduzio a uma criança de 6 annos e a conduzindo poucas braças distante desta cidade, matou a criança já tendo comido parte della, quiz Deus que fosse descoberta esta tigre, que publicamente confessou o seu acto, indo com soldados de policia entregar a cabeça da criança e parte da carne nos mesmos casos que não tinha comido. E' este Exm. Sr. o estado do Pombal, que esperamos em V. Exc., que tomando em consideração o expendido se digne lançar os olhos de compaixão e caridade em favor da humanidade aqui acabar-se mandando fornecer generos sufficientes para a sua sustentação. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. presidente desta provincia.—Luiz Antonio de Souza, Manoel da Silva Pereira Leite, Rufino Antonio Falcão Cesar, João Vieira de Torres Bandeira.

E nada mais se continha em dito officio do qual bem fielmente extrahi a presente, sendo dito officio entregue ao mesmo João Casado Lima acima declarado.

Eu, Gonçalo Trigueiro da Costa, tabellião publico a escrevi e assignei em publico e razo de que uso e são as seguintes:—Em fé e testemunho de verdade o tabellião publico Gonçalo Trigueiro da Costa.

N. 4.° Rs. 400. Pagou quatrocentos réis de sello de verba por não haver estampilha. Cidade do Pombal, 5 de maio de 1879.—O collector, *Bandeira*.

Publica fórma dada e passada de uma representação feita ao Exm. Sr. monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, governador do bispado de Pernambuco, como abaixo se declara.

Saibam quantos este publico instrumento dado e passado em publica fórma virem que sendo no anno de Nosso Senhor Jesus Christo de 1879 aos 31 dias do mez de março do dito anno, nesta cidade do Pombal, da provincia da Parahyba, do norte, em meu cartorio compareceu João Casado Lima e por elle me foi entregue uma representação feita ao Exm. Sr. monsenhor José Joaquim Camello de Andrade, governador do bispado de Pernambuco para que em razão de meu officio lhe désse em publica fórma todo conteúdo da mesma representação, a qual é do theor seguinte:

« Illm. e Rvm. Sr. governador do bispado de Pernambuco.—Os abaixo assignados, moradores nesta freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo, desta provincia da Parahyba, do norte, confiados em que não serão vãos os clamores destes diocesanos de vossa excellencia reverendissima, por qualquer modo que possam chegar a vossa excellencia, vão por meio desta mal dirigida representação queixarem-se a vossa excellencia reverendissima da clamorosa injustiça que com a maior sorpreza acabam de receber estes diocesanos de vossa excellencia.

« Excellentissimo e reverendissimo senhor.—Um projecto apresentado a Assembléa Legislativa desta provincia, sob o n. 2, decreta ficar desmembrada desta freguezia de Nossa Senhora do Bom Successo e pertencendo a do Brejo da Cruz todos os terrenos comprehendidos na margem direita do rio Piranhas a começar da foz do de Espinharas até a Tapéra e Fazenda do Retiro que ficam tambem incluidas neste desmembramento. Este termo injuridicamente tirado desta freguezia pela respeitavel Assembléa desta provincia pertence tão somente a nossa padroeira a Senhora do Bom Successo sem querermos nem de leve se deva tocar, sem que se lhe faça a mais clamorosa injustiça e aos seus parochianos.

« Sim, excellentissimo senhor, esta freguezia já teve a extensão de sessenta leguas, porém, desde que foi creada a freguezia de Nossa-Senhora dos Remedios da cidade de Souza, foi tirada de um só golpe vinte e cinco leguas para aquella freguezia, como consta e se vê dos livros da creação das mesmas freguezias, depois do que foi desmembrada outra porção de leguas para creação da freguezia de Santo Antonio do Piancó, depois do que foi ainda desmembrada outra porção para a creação da freguezia do Caicó, ainda outra porção para a do Catolé do Rocha e depois de tudo para a do Brejo da Cruz, ficando esta freguezia reduzida a uma pequena nesga de terra, que a não estar o parocho de então já montado de alguma fortuna, não lhe chegariam por certo os emolumentos para a sua subsistencia; como, pois, chegar hoje com semelhante corte mortal desmembrando se desta freguezia o melhor ponto, aonde existem ainda um ou outro fazendeiro que pode pagar os direitos parochiaes, e assim arrancar-se da séde antiga o melhor terreno para o Brejo da Cruz, devido tão somente a um mal intencionado, quem quer que elle fosse, fallido de patriotismo e de caridade, não attendendo como devia que ia expor ao parocho desta freguezia a mendigar o pão da caridade e expor mesmo aos povos da nova divisão a ficarem sem pasto espiritual nos annos invernosos, devido ao rio Piranhas, que é seu costume no referido tempo impedir passagens por dous, tres mezes, de quem se quer hoje chamar senhor o Brejo da Cruz, com detrimento ainda e grande prejuizo da justiça publica e de seus agentes nesta parochia de Nossa Senhora do Bom Successo, a quem de direito pertence dito termo, indevidamente tirado.

« Illustrimo e excellentissimo senhor.—Todo o mundo sabe que em direito, o possuidor presume se senhor, e por isso a ninguem se nega a entrega da cousa tirada contra a vontade de seu dono sob qualquer pretexto. O terreno desmembrado é e pertence a Nossa Senhora do Bom Successo, elle proprio e os seus habitantes clamam pelo senhor Reis *ubi cumque est* seu dominio clamam; dominio. Que importa que o mal intenciado cheio de amor proprio, ou por outra, cégo do interesse pessoal, tivesse apresentado um semelhante projecto tão repugnante e asqueroso, e que os mais respeitaveis membros daquelle corpo legislativo tivessem proferido o seu voto cheios da melhor fé, uma vez que vossa excellencia reverendissima por principio algum o annua e dê o seu consentimento, contando ainda com a justiça do muito digno presidente da provincia, que jámais, nunca sanccionará um semelhante projecto despido de razão e justiça, patriotismo e caridade, que igual a caixa de Pandora nos virá trazer insanaveis males e intrigas.

Sim, Exm. Sr., os povos desta freguezia, além de contarem com o apoio e protecção de V. Exc. Rvma., tambem contam com o Exm. presidente da provincia, a quem nesta mesma data nos vamos dirigir; o echo desta pouca população se estenderá ainda mais adiante, se tivermos a desventura que não prevaleçam as nossas supplicas e direito perante V. Exc. Rvma. e o Exm. presidente da provincia. Rendemos a V. Exc. o maior respeito, obediencia e toda a consideração, e sem que offenda a susceptibilidade de V. Exc. e do governo da provincia, permitta se nos que, com franqueza e sinceridade diga-se que os povos desta freguezia, ricos e pobres, grandes e pequenos, fizeram uma grande celeuma ao desenvolver-se essa tal noticia e á maior alarma, sendo declarado por aquelles hoje retirados desta freguezia para aquella, que depois de invidarem tudo, e que não conseguindo, deixariam aquelle terreno, para ter-me morar neste de N. S do Bom Successo, a cujo altissimo honramos e veneramos, e que jamais em seus dias deixarão de pertencel-os, ainda quando se limite a sua freguezia á distancia tão somente de uma legua; porém tranquillos descançamos, certos na protecção de V. Exc., cujas mãos sagradas, respeitosos e humilhados beijamos, e aproveitando o ensejo de louvar e bemdizer e agradecermos a V. Exc. Rvma. a feliz escolha que fez de um parocho para esta freguezia, que jazia no esquecimento e orphandade, (*) e os povos sem receberem o pasto espiritual. As corujas, os morcegos, andorinhas e mais immundicias tinham tomado conta do Templo, que nos serve de matriz. A lampada, ferrugenta, cheia de azeite de mamona illuminava a Capella do Santissimo Sacramento. Os altares e paredes da igreja cheios de pó e cinza, finalmente, parecia uma das antigas capellas dos tempos das tribus ou hordas.

Bemdito o dia em que o anjo do Senhor tocou aos ouvidos de V. Exc. Rvma. para nomear vigario desta freguezia ao Rvd. João Soares de Albuquerque. Bemdito o dia em que aqui chegou este levita do Senhor, parocho illustrado, conducta illibada, caridoso e o mais zeloso possivel e incansavel nas suas funcções.

Ainda não perdeu um só dia de domingo ou festivo, que não deixasse de explicar o Evangelho satisfactoriamente e estamos por isto e por tudo o mais satisfeitissimos sem que tenhamos inveja de parocho algum.

Os bons, os enfermos, todos tem recebido o pasto espiritual. A lampada enferrujada acha-se limpa e resplandecente, sendo alimentada com azeite doce, de conformidade com o compromisso; os altares cheios de pó e cinza acham-se limpos. As paredes do Templo reparadas e cuidadas. O proprio ladrilho de toda a igreja foi lavado e concertado, e tudo isto com assistencia e trabalho pessoal do mesmo parocho, finalmente, este levita do Senhor, por suas virtudes e zelo, tem chamado a attenção e amizade dos homens em geral e com especialidade d'aquelles mais qualificados e educados, que sabem apreciar tão optimas qualidades que ornam a pessoa do vigario João Soares de Albuquerque, cujo penhor, que nos foi entregue por V. Exc. Rvma., se acha entre nós, e que promettemos de coração agazalhal-o em nosso seio como um bem que nos veio do alto á prehencher um vaco, que aos nossos olhos mui difficil se fazia, e que realmente o Rvd. João Soares de Albuquerque, o tem em tudo prehenchido e tem colhido por suas maneiras affaveis uma geral sympathia.

Ainda cheios de maior respeito soltam os supplicantes mais uma palavra a cerca da causa capital, que os obriga a dirigirem-se á V. Exc.:

Senhor! do Evangelho de S. Matheus, Cap. IV, consta que foi levado Jesus pelo Espirito ao deserto para ser tentado, o que se não pode conseguir e nem seria possivel; portanto a tentativa do enchertado projecto não terá lugar a sua sancção, pois, os recorrentes esperam no genio de justiça e caridade de V. Exc Rvma., que os não deixe soffrer um semelhante golpe, uma deshonra e infamia finalmente para os representantes dos pombalenses, uma falta de garantia do direito de propriedade de N. S. do Bom Successo; e é, pois, de V. Exc. Rvma que os recorrentes esperam a sua paz e remedio á tão grande mal, de que visivelmente se acham ameaçados. E', finalmente, de V. Exc. que esperam devida justiça.

Estava uma estampilha de mil réis.—Antonio Vieira de Torres Bandeira, juiz municipal supplente em exercicio, Rogello Alpiniano Virgolino Urtiga, presidente da camara, Luiz Antonio de Souza, collector, João Vieira de Torres Bandeira, capitão Joaquim Rodrigues dos Santos, Justiniano Baptista Gielho, Alvaro José Ferreira, Candido José Ferreira, Vicente Ferreira de Souza, Simplicio Vieira de Lemos, Juvencio Vieira Torres Bandeira, José Vieira Maria de Lemos, João Antonio de Oliveira Correia, José Vieira Maria de Jesus, Basilio Elizeu Pereira, Manoel Cavalcante de Souza, Joaquim José Correia, Benicio de Souza Silva, Raymundo Correia Vidal, Argemiro Alvaro Pereira de Souza, Theodoro José de Souza, Thomé de Savor Paes Barreto, advogado, Gonçalo Trigueiro da Costa, escrivão da geral João Casado Lima, Manoel Trigueiro da Costa, Francisco Adelino Pereira, Joaquim José de Assis, Vicente Alves dos Santos, Galdino Hermiliano Leão, João Luiz de Souto, Raymundo Ribeiro Lima, João Gualberto Luiz dos Santos, Joaquim Gomes de Olinda, Vidal Fernandes Barbosa, João Ignacio Cardozo Durão, Sebastião Maria de Oliveira Correia, Domingos Pereira da Silva, Manoel da Silva Pereira Leite, Pedro Dantas de Oliveira Rocha, Egydio Vieira Torres, Felinto Evangelista dos Santos, Antonio José de Sant'Anna, João José de Santa Anna, João Dantas da Rocha, Antonio José Ferreira de Souza, Candido José de Assis, Juvino Casado Lima, Clorindo Casado Lima, Joaquim Modesto da Costa, José Clementino Cavalcante Joaquim Tavares Teixeira, Laurentino Francisco Vieira, Ignacio Vieira dos Santos, Leandro Francisco dos Santos, Antonio Rodrigues Cavalcante, a rogo, Francisco José da Cruz Gonçalo Affonso de Carvalho, Vicente Ferreira Moura, Thomaz Pedro Rodrigues, Gabriel Rodrigues Cavalcante, a rogo de Manoel Thomaz Gomes, João Casado Lima, Cassiano Barbosa de Medeiros, José Felix Barbosa, Manoel Anselmo de Araujo, Miguel Pedro Cavalcante, Gervasio Rodrigues Cavalcante, Pedro José Diniz de Maria, Alfredo Alexandre da Costa, José Joaquim Alves, Pedro Alves de Faria, João Alveres de Farias, Joaquim José da Costa, Joaquim Luiz Ferreira de Souza Saldanha, Manoel Antonio Carneiro, Umbelino José de Almeida, Benedicto Luiz de Souza, Lindolpho Arnaud Formiga, Antonio Carneiro de Mello, Noé Luiz de Santo, Antonio José da Costa, Salviano José da Costa, Antonio Ignacio Cardozo Gurgel, Joaquim Antonio Soares, José Raymundo de Oliveira, Antonio Alves de Almeida, Manoel de Aleluia Quaresma, Francisco Ferreira de Carvalho, Antonio Ferreira de Souza, José Antonio de Andrade Sucupira, Manoel Vieira da Silva, Antonio Lopes da Silva, Felix Rodrigues dos Santos Sobrinho, Manoel Antonio Vieira, Secundino Lourenço dos Santos, Antonio Arcelino da Rocha, Pedro Rodolpho Soares Barbosa, Joaquim Cassiano Barbosa, Francisco Ferreira Barbosa, Adelino Ferreira de Souza Formiga, Satyro Nunes de Souza, Mauricio Nunes de Souza, João Rodrigues Cavalcante, Antonio José da Cruz, José Pinto Ramalho, Manoel Vieira dos Santos, Leandro José Vieira, Antonio Camillo de Araujo, Leandro José Ramalho, João Evangelista de Sá Cavalcante, Ignacio Gomes de Farias, Clementino José de Souza, Manoel Jeronymo dos Santos, Manoel Felix de Maria e Silva, João Felix da Silva, Antonio Alves Monteiro, Alvaro Pereira Monteiro, Frederico Cavalcante de Albuquerque, Leandro Gomes Mariz, Bellarmino Gomes Monteiro, Antonio Galdino Cavalcante, Francisco Antonio dos Santos, Antonio Joaquim dos Santos, Manoel Soares da Silva, José Joaquim da Trindade, Antonio Joaquim dos Santos Junior, Antonio Ribeiro da Silva, João Ribeiro da Silva, Manoel José da Silva, Marcolino Pereira Balcont, Francisco Gomes de Paula, Raymundo Ferreira de Souza, Trajano José Ferreira Nobre, Francisco Bento de Almeida, Francisco Alves de Farias Junior, subdelegado da povoação do Paulista, Francisco Alves de Farias, João Gualberto de Farias, Joaquim Pereira de Lucena, José Ignacio da Silva, Pedro de Souza Silva, José Luiz de Souto, Manoel Cavalcante de Souza, José Henriques Virgolino, Manoel Dantas de Oliveira Rocha, Francisco José de Assis, Leandro de Assis, a rogo do fazendeiro Francisco José Lisboa, João Casado Lima, a rogo de Antonio Francisco dos Santos, João Alves de Farias, Nestor Aurelio Arnaud, Manoel Florencio de Freitas Lima, Porfirio Antunes de Souza, Juvencio Vieira Torres Bandeira, Joaquim Anselmo Pereira, Francisco Lopes Gamiba, Bernardino Ferreira da Cunha.—Reconheço todas as letras e assignaturas retro e supra, da presente representação, umas assignaturas por ter intimo conhecimento, outras por ver os proprios assignarem se e dou fé.

(*) Apezar de haverem regido a freguezia no decurso desse anno, dous reverendos sacerdotes Algonez e Costa.

Cidade do Pombal, 31 de março de 1879.—Em fé e testemunho de verdade. Estava o signal publico, o tabellião publico, Gonçalo Trigueiro da Costa. Estava uma estampilha de quatrocentos réis. E nada mais se continha na presente representação da qual extrahi a presente publica forma, e entreguei a mesma representação ao referido João Casado Lima acima mencionado do que tudo dou fé. Eu, Gonçalo Trigueiro da Costa, tabellião publico a escrevi e assignei em publico e raso de que uso e são os seguintes. E em fé e testemunho da verdade. O tabellião publico, Gonçalo Trigueiro da Costa. N. 4 pagou mil e duzentos réis de sello por falta de estampilha. Pombal, 31 de março de 1879.—O collector, *S. Antonio*.—O escrivão, *F. de Souza*.

Justiça de Jaboatão

Inventario do engenho Gurjaú

Clama ne cesses.

III

Tendo sido descripto e avaliado o engenho Gurjaú de que o inventariado era consenhor, e co-herdeiro tenente coronel Jeronymo de Souza Leão, suscitou a questão de deverem ser avaliadas as obras que o inventariado tenha construido no referido engenho.

O inventariante oppoz se a essa pretensão e formulou sua opposição sobre os seguintes fundamentos:

Que as obras tinham sido feitas depois do demolidas outras, e sem preceder accordo dos condominos e compossuidores do engenho, apresentando-se o material das demolidas e as madeiras tiradas da mesma commum propriedade;

Que umas tinham sido construidas com luxo e outras eram meramente voluptuarias;

Que quando as obras antigas e solidamente construidas como eram, tivessem precisado reparo ou melhoramento, deviam então avaliar-se tão sómente estes reparos e melhoramentos julgados necessarios.

Finalmente—que o proprio inventariado, tanto não se considerava com direito a taes obras que na partilha dos bens de sua mulher não as contemplou, sendo que o herdeiro reclamante, tenente-coronel Jeronymo, figurava nessa partilha como interessado e não fez nenhuma raflexão sobre esse facto pelo que se deve presumir que o tivesse approvado.

Nestas circumstancias digam os entendidos, e aquelles que não quizerem manifestar-se parciaes: si tal questão não constituia *a prima facie* materia de alta indagação.

Si o juiz podia decidil-a por summaria informação, considerar estes bens liquidos, condemnar o inventariante a descrevel-os, elle juiz do inventario e portanto adstricto a sómente contar e partir o que achasse liquido.

Acreditamos que ninguem o affirmará de bôa fé:

Desde que se tratava de bens para cuja verificação era preciso dar provas, proceder á vistorias, ouvir ás partes interessadas, e, em fim, julgar do *meu e teu*, e que não cabia na alçada do juizo em que se tratava sómente do inventario.

Mas por ventura o que não ousará o arbitrio commeter comtanto que chegue a seus fins?

Temol-o encarado até aqui sómente pelo primeiro prisma, isto é, pela illegalidade manifesta da decisão; desçamos ao detalhe; é ahi que elle se mostra tal qual foi em sua obstinação e tenacidade.

O co herdeiro Jeronymo tinha pedido que as obras fossem concluidas sem prejuizo do valor dado ao engenho.

O que porém havia de decidir o juiz?

O leitor vai necessariamente ser tomado de sorpreza vendo qual foi a decisão.

O juiz foi além do que se se requerera.

Ordenou que fossem avaliadas separadamente as obras e os terrenos do engenho, cousas que essencialmente constituiam um todo indivisivel, juridica e economicamente.

Como elle lá entendeu que isso se podia fazer,—avaliar cousas intimamento ligadas entre si e valendo só pelo conjuncto—bem assim, de que maneira haviam de desempenhar se os peritos avaliadores em tal conjectura, é o que não sabemos:—só sim que as avaliações se fizeram, e desta maneira.

Parecerá talvez isto apenas um erro, uma extravagancia, um absurdo commettido sem segunda tenção?...

Não, ponham como lá dizem, o negocio em pratos limpos.

O inventariante tinha duas partes no engenho Gurjaú e o inventariado uma só.

Assim, separando-se as terras das obras ficava o mesmo inventariante apenas consenhor das terras, quando os seus quinhões lhe tinha sido dados no todo do engenho moente e corrente.

Era desta arte esbulhado até do direito que tinha ás antigas obras demolidas sem seu consentimento, já não fallando das actuaes, que sendo feitas na propriedade commum, o juiz considerou propriedade exclusiva do inventariado.

Como se este podesse separar das terras communs uma area em que fizesse obras exclusivamente suas e em substituição ás outras que existiam e eram do mesmo dominio commum.

Não pode haver maior desproposito.

Tem-se visto muito arbitrio, muito atropello da justiça, muita violação de direitos em materia de inventarios, mas a fallar a verdade casos deste quilate são raros.

Queria o juiz que o valor das obras do engenho Gurjaú entrasse em partilha?

Mandasse avalial-as, e, fosse qual fosse a estimação que se lhes desse, visto que faziam parte do engenho commum, o inventariante, consenhor delle em duas partes, teria tambem afinal duas partes, nas obras.

Teria assim decidido uma questão, que não devia decidir no juizo do inventario e sim remetter para a via ordinaria, caso as partes não chegassem a accôrdo, mas entretanto dava á sua decisão uma execução rasoavel e relativamente justa, e não o caracter que teve a que deu de um verdadeiro destampatorio.

Mandar separar do engenho as terras e as obras sem duvida foi attentar contra direitos adquiridos, em relação ao dominio commum que tinha no mesmo engenho o inventariante, em summa foi esbulhal-o do direito de consenhor do engenho para tornal-o simplesmente consenhor das terras.

Vamos figurar um exemplo, um *simile*, de igual desproposito, que se praticasse, tendo-se de repartir a parte de uma casa entre os demais compossuidores d'ella.

Supponha-se que eram dous irmãos

ILEGÍVEL

as compossuidores; tendo um duas partes da casa e outro uma.

Que este, de posse da casa, fizera-lhe uma cornija, substituira uma trave, concertara o cambrone, etc., etc.

Tendo de se proceder ao inventario e partilha do segundo, vem o seu herdeiro e requer que a cornija da casa e as outras obras fossem avaliadas.

Juiz o de Jaboatão.

Manda-se que a cornija e as obras fossem avaliadas separadamente da casa e nesta conformidade se fizesse a partilha.

Resultado: a casa avaliada em um conto de réis—terça parte 333$333.

Cornija, e obras... um conto de réis: para ser dividido igualmente entre o consenhor das duas partes e o herdeiro do que possuia uma.

Desse se a este ainda o pagamento do imposto no valor da cornija, e elle ficaria sendo o maior consenhor do predio.

Foi exatamente o que se fez no inventario do engenho Gurjaú

Recife, 25 de agosto.

Justus.

Fôro

Ha julgados que são verdadeiras monstruosidades, e para prova deste acerto, publicamos o seguinte:

O Supremo Tribunal de Justiça concedeu a revista n. 9,737 nos autos de recurso interposto pelo commendador Antonio José Rodrigues de Souza, contra o negociante matriculado Joviniano Manta, do ultimo accordão que o colendo Tribunal da Relação desta cidade proferio em ditos autos, julgando aquelle sujeito aos effeitos da concordata celebrada judicialmente pelo segundo com a maioria dos seus credores e devidamente homologada pelo Dr. juiz do commercio.

O commendador Rodrigues de Souza durante a fallencia de Manta, obteve contra elle uma carta de sentença, que foi intimada ao curador fiscal; mas, só deu andamento a mesma carta depois de haver Manta cumprido sua concordata e se rehabilitado judicialmente.

Manta provou que o seu credor, como simples credor chirographario que era, não podia, como queria, por meio da execução, ser pago integralmente; e, pelo contrario, estava sujeito aos effeitos da concordata que fôra celebrada, guardadas todas as solemnidades legaes; e finalmente, se direito tivesse Rodrigues de Souza, para encaminhar sua execução, só poderia fazel-o depois que, por meio de acção ordinaria, conseguisse a rescisão da concordata.

Vingou a doutrina exposta, que é a unica juridica, e assim foi consagrada em dous accordãos da Relação desta cidade.

O Supremo Tribunal de Justiça, porém, adoptou a doutrina contraria, que, diga-se em abono da verdade, é erronea, absurda e attentatoria das disposições expressas que o Cod. Com. encerra a respeito da materia.

Este nosso juizo é confirmado pelos pareceres dos doutos advogados desta cidade, dados abaixo da consulta que se segue:

CONSULTA

« Ticio, negociante matriculado, era estabelecido nesta praça; sobrevindo-lhe, porém, difficuldades insuperaveis, cessou seus pagamentos e requereu sua fallencia.

« Além dos credores commerciaes, cujos creditos constavam de sua escripturação, tinha elle diversos credores particulares, que não constavam d'ella.

« Qualificada a fallencia, foram convocados os credores para a reunião em que se devia deliberar sobre a concordata e na falta desta formar-se o contrato de união: tendo sido os credores constantes da escripturação commercial do fallido, intimados para isso por cartas do escrivão do processo, havendo de mais a publicação nos jornaes dos editaes convocando os credores em geral para a mesma reunião.

« Compareceram na reunião dos credores commerciaes credores civis ou particulares do fallido, os quaes aceitaram a proposta de concordata, que foi homologada pelo juiz, e por ultimo, satisfeita pelo fallido concordatario, que finalmente rehabilitou-se judicialmente.

« Antes da fallencia Lucio, credor civil de Ticio, tinha contra elle intentado acção para haver o pagamento de uma certa quantia, constante de um contrato particular, sobre uso e goso de bemfeitorias no predio que Ticio occupava com seu estabelecimento; e, correndo a acção seus turnos, foi proferida a sentença final, condemnando Ticio no pagamento pedido.

« Lucio fez extrahir a sua carta de sentença e porque já nesse tempo estava Ticio fallido, fez intimar a referida carta de sentença ao curador fiscal da fallencia de Ticio.

« D'ahi em diante Lucio não deu andamento á execução da sentença, senão depois que Ticio tinha feito e cumprido a concordata e se rehabilitado; havendo para isso recolhido ao deposito publico, com intimação de Lucio a importancia que nos termos da concordata judicial lhe cabia em pagamento do credito.

« Pergunta-se?

« Lucio que, como se vê da proposta, é credor chirographario, póde hoje executar a sua carta de sentença para haver de Ticio a importancia total do seu credito, fundado em que não foi pessoalmente intimado para a concordata judicial de Ticio; ou está sujeito aos effeitos da concordata, desde que houve o chamamento dos credores por editaes, publicados nos jornaes mais lidos desta cidade?

« Respondo

« Lucio está sujeito a concordata, não obstante não ter sido citado para ella—pessoalmente,—somente poderia *desligar se* dos effeitos da concordata—para executar á sua sentença—depois de por acção competente, nullificar a mesma concordata. E' o meu parecer sob censura. Recife, 10 de setembro de 1880.—*Antero M. de Medeiros Furtado.*

« Concordo com o juridico parecer supra. Dada a fallencia, a lei trata os credores sem distincção de origem ou natureza das dividas; pelo que entendo que Lucio está sujeito a concordata que Ticio fez com a maioria dos seus credores.

« Assim penso, salvo melhor juizo. Recife, 11 de setembro de 1880. — *José Osorio de Cerqueira.*

« Subscrevo, sem restricção, os doutos pareceres retro. Recife, 12 de setembro de 1880. —*Olympio Marques da Silva.*

« Concordo. Recife, 13 de setembro de 1880.—*Joaquim José da Fonseca.*

« Concordo. Recife, 13 de setembro de 1880.—*J. J. de Oliveira Fonseca.*

« Subscrevo o parecer do Dr. Antero.— *José S. G. Alcoforado.*

« Concordo. Recife, 14 de setembro de 1880.—*Dr. José H. Duarte Pereira.*

« Concordo. Recife, 17 de setembro de 1880.—*Dr. Manoel do N. Machado Portella.*

« Concordo. Recife, 22 de setembro de 1880.—*Manoel Joaquim Silveira.*

« Concordo. Recife, 28 de setembro de 1880.—*Dr. Aguiar.* »

Designada a Relação do Ceará para rever o julgado, é de esperar que seja confirmado o doutissimo julgado da Relação de Pernambuco.

———

A commissão nomeada pelo Exm. Sr. conselheiro Doria, ex-presidente da provincia, e composta dos Srs. Barão de Campo-Alegre e Jundiá, Antonio Ignacio do Rego Medeiros, commendadores Vicente de Paula Oliveira Villasboas, e Joaquim Lopes Machado, tenentes-coroneis Antonio Marques de Hollanda Cavalcanti, José Antão de Souza Magalhães e Corbiniano de Aquino Fonseca, engenheiros Felippe de Figueirôa Faria, Gervasio Rodrigues Campello e Antonio Pereira Simões, Juvencio Aureliano da Cunha Cesar, Carlos Eduardo Muhlert e João Fernandes Lopes, para promover a acquisição de objectos que possam figurar com vantagem na exposição brasileira-allemã, na provincia do Rio Grande do Sul, tendo de mandar encaixotar na Agencia Agricola, á rua do Duque de Caxias n. 54, e nos dias 29, 30 e 31 do corrente mez, os objectos que obtiver, pede ás pessoas que tiverem quaesquer outros com destino á alludida exposição, que se sirvam de os remetter até os referidos dias á predita Agencia Agricola.

——

Resposta ao Sr. Casco da Fazenda

De nenhum modo me incommodei, como suppõe o Sr.—Casco da Fazenda—em seu communicado incerto no *Diario* de 25 do corrente, com as correspondencias encommendadas, vindas do Rio Grande do Norte para o *Tempo*. Só sahi a contestal-as, quando cheio de indignação, e procurando zelar os brios de minha provincia, reconheci que a modestia do venerando Sr. Tarquinio se tornára insensivel, a ponto de consentir e concorrer talvez para a publicação de taes thuriferações.

Ignoro quem seja o—Epaminondas—do *Diario* de 18, a quem agradeço cordialmente a parte expontanea e generosa que tomou pela verdade das cousas do Rio Grande do Norte. Tambem nunca desconheci quanto é apropriado ao Sr. Dr. Tarquinio o qualificativo de venerando; nem seria esse qualificativo motivo serio para espalhafactos.

Não era, pois, necessaria a confirmação, que se lê no communicado do Sr.—Casco da Fazenda—para me convencer de quão bem empregado é o qualificativo de venerando na pessoa do Sr. Tarquinio, sendo que muito folgo de saber que tem S. S. consciencia do que é e do quanto vale.

O—*nosce te ipsum*—tão difficil para muitos, deve ser bem conhecido do Sr. Tarquinio, mas não se exponha elle á que lhe digamos: Louvor em bocca propria é vetuperio.

Que o Sr. Tarquinio não é ave de arribação no Rio Grande do Norte, onde depois soube, fôra em S. José de Mipibú, além de capitão da guarda nacional, tambem juiz de paz, já o disse, e todos hoje o sabem. O que ignorava, e agora saberão todos é, que o venerado Dr. Tarquinio, procedente deuma estirpe honrosa, descende dos illustres e preclaros—Souzas e Mellos.

Os Gabrieis não aceitam o qualificativo de preclaros, com que se os mimosêa. Além de que se não occupam de estirpes, e nem vem ao caso tratar-se disso: elles são os primeiros á reconhecerem n'esse ponto sua inferioridade á honrosa estirpe dos preclaros Srs. Souzas e Mellos. Fique, pois, o venerando Sr. Tarquinio com essa superioridade, mas, ao menos confesse, que esses preclaros Souzas e Mellos, se algum dia residiram no Rio Grande do Norte, o que ignoramos, nunca prestaram serviços á provincia, e muito menos ao partido conservador. E' disso que me occupo com relação ás pretenções politicas do Dr. Tarquinio na minha provincia, procurando antepôr-se a distinctos rio grandenses, cheios de serviços ao partido conservador e á provincia.

Do que me occupo e continuarei á occupar-me é demonstrar o como o Sr. Tarquinio de liberal, que era no Rio Grande do Norte e em Pernambuco, e depois de publicas fallações nas reuniões liberaes desta cidade, surgio deputado geral em 1872, e pelo partido conservador do Rio Grande.

Então vêr se-ha, como fez o venerando Sr. Tarquinio sua entrada triumphal no mundo politico do seu paiz.

Tenho respondido ao Casco da Fazenda.

Ainda voltaremos

....

——

Programma

DA FESTA DO SENHOR BOM JESUS DAS DORES EM SUA IGREJA EM S. GONÇALO.

Hoje ao meio dia grande quantidade de fogos do ar annunciarão a festa d'aquelle Senhor, tocando n'esta hora a banda de musica do 2° batalhão de infantaria.

A's 7 horas da noute terá lugar a ladainha, sendo que a igreja acha se bem ornada.

A's 4 1/2 horas da manhã do dia seguinte haverá uma missa tocando a mesma banda de musica.

Aa romper d'aurora uma salva annunciará aos fieis que é chegado o dia da dita festa.

A's 11 horas terá principio a festa, sendo a orchesta dirigida pelo habil e bem conhecido artista Marcos Evangelista Correia, occupando a tribuna do evangelho o Rvm. João Hemenegildo das Candeias Filho.

Finda a mesma festa subirá ao ar um balão, nunca visto, a tarde a mesma banda de musica estará postada em frente da igreja, executando diversas peças do seu repertorio, e alguns balões subirão ao ar

A's 7 horas da noite entrará o *Te-Deum*, sendo occupada a tribuna pelo Rvm. Manoel Cavalcante Bezerra de Menezes, findo aquelle *Te-Deum* subirá ao ar um balão tambem nunco visto; a mesa regedora d'aquella irmandade pede aos moradores das casas do pateo da indicada igreja que illuminem as frentes das citadas casas para mais brilhantismo do acto, ficando assim preencuidos os desejos não só da mesma mesa como dos fieis.

O ESCRIVÃO,
Manoel Sergio de Hollanda.

——

Rio-Grande do Norte

Vamos concluir a resposta que começamos a dar hontem ao artigo do Sr. *Quatro estrellas*, publicado no *Diario* de 25.

Diz o Sr. *Quatro estrellas* que era de grande effeito na provincia as *bençãos* tomadas diariamente pelo Exm Sr. Dr. Passos Miranda ao illustrado Sr. Dr Tarquinio, que então achava-se pleteiando a sua eleição, e dá a perceber que o facto da *benção* encommodava-o menos do que o *degagé* do Dr. Tarquinio abençoando o afilhado. Quanta inveja!...

Todos os rio-grandenses estão lembrados das *lamentações* e *jeremiadas* do Sr. *Quatro estrellas*, quando tocava naquelle assumpto, e do grande sentimento, que o acabrunhava de não poder tambem *botar sua santa benção* a um afilhado presidente, e em epoca eleitoral!

O que hoje, porém causa lhe contrariedade arrancava lhe hontem lagrimas dos olhos descrevendo a scena tocante da *benção* a um seu compadre e amigo, versado na lingua de *Virgilio*, residente na floresta da Ribeira, onde tem seus canaviaes!

O Sr. *Quatro estrellas* estará lembrado desse tempo?

Esqueceu-se sem duvida, e como consequencia censura ao seu bom amigo, o conselheiro José Bento, de quem esperava *soccorro*, ao Dr Miranda, que com muita bondade aguardava a *tal carta*, que só chegou no dia da eleição, ao Dr. Tarquinio, a quem abrigou a vir de S José de Mipibú ás carreiras depois do recebimento *d'uma confidencial*, cujo portador recebeu de um candidato a bagatella de 1:5[illegible]$!...

O Sr. *Quatro estrellas* estará ainda disso esquecido?

Ninguem melhor do que o Sr. *Quatro estrellas* conhece o candidato....

O véo do esquecimento, porém, foi lançado sobre este passado... !

Ao Sr. *Quatro estrellas* só faz conta recordar o que lhe *convém*, e a seu irmão Lóló, contra o nosso distincto amigo, o illustrado Dr. Tarquinio:

E assim é que n'um de seus artigos disse que o nosso distincto amigo foi juiz de paz e capitão da guarda nacional, sem lembrar-se que elle, isto é, o Sr. *Quatro estrellas*, foi tambem simples guarda nacional na velha e decadente villa de Extremoz!

O Sr. *Quatro estrellas* procurando com taes *escavações* relaxar o nosso distincto amigo, ao contrario elevou-o á nossa estima,

Nem todos têm a felicidade de deixar a *mochila* do soldado pela lustrosa espada de marechal.

O Sr. Dr. Tarquinio jámais fez mysterio de ter occupado taes cargos, que aliás muito o honraram e distinguiram.

A semelhante proposito já tivemos o prazer de ouvir aquelle amigo pronunciar-se muito antes das publicações do Sr. *Quatro estrellas*, do seguinte modo: « E' bom considerar que ainda muito moço era na freguezia de minha residencia (S. José) juiz de paz, eleitor, etc., etc.

Para que em tão tenra idade se obtenha tantas provas de confiança é mister da parte de quem as recebe merecimento real.

Sempre admiramos o homem que para galgar as altas posições sociaes conta unicamente com o seu trabalho e esforço.

Napoleão, o filho de Corsega, começou 2° tenente do regimento de artilharia de La Fere em 1785, e foi pelo seu grande talento e força de vontade, não obstante a inveja dos homens de seu tempo, assentar-se no throno de S. Luiz.

Benjamin Disraeli, filho de judeu, morreu conde de Beasconfield e chefe da nobreza de Inglaterra.

Procure o Sr. *Quatro estrellas* imitar esses modelos; leia com attenção a obra de Smiles (Força de vontade) e nós desde já garantimos-lhe bom exito em suas pretensões.

Não é desacreditando os homens de serviços e benemerencia politica nem esperando a volta de algum el-rei. D. Sebastião que conseguirá restabelecer os velhos creditos de velha influencia para ser eleito pela provincia que lhe deu o berço. Continuaremos.

O casco da fazenda.

——

Rio Grande do Norte

Para o publico ficar conhecendo quem é o candidato a deputação geral mais sympathico por aquella provincia, dou publicidade ao texto seguinte de uma carta, que acabo de receber do interior da mesma provincia pelo ultimo vapor costeiro.

Ha muitos dias recibi uma carta tua, recommendando-me o padre João Manoel á deputação geral. A candidatura do padre é aqui e pelos mais lugares do 2.° districto sympathica, e me parece que elle lá não será o deputado por muita infelicidade, o que não se espera. Antes de me escreveres, já era o nosso proposito votarmos n'elle, isto é os de nossa parcialidade

Recife, 26 de agosto de 1881.

****

——

Ao Exm. Sr. Presidente da Provincia

ESTRADA DE FERRO DO NORTE

Tendo lido hontem um artigo pedindo a publicação das propostas para a construcção d'esta estrada de ferro e tambem do parecer da commissão de engenheiros sobre ellas, e como seja assumpto de *interesse publico*, vimos tambem pedir a V. Exc. se digne satisfazer este justo pedido.

Alguns interessados.

COMMERCIO

Junta dos correctores

PRAÇA DO RECIFE, 26 DE AGOSTO DE 1881

Cotações officiaes

A's tres horas da tarde

Cambio sobre Lisboa e Porto, 90 d/v. 133 0/0 de premio.

P. J. Pinto,
Pelo presidente.
A. Leonardo Rodrigues,
Pelo secretario.

——

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 25	724:690$680
Idem do dia 26	45:325$22
	770:015$909

——

Importação

Vapor inglez *Memling*, entrado de Liverpool e Lisbôa em 25 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou o seguinte:

Carga de Liverpool

Amostras 4 volumes a diversos. Arroz 50 saccos á ordem.

Barras de ferro 70, 160 feixes a Companhia Pernambucana. Biscoutos 10 caixas a José de Macedo, 8 á ordem, 6 a Alheiro, Oliveira & C., 5 a Guimarães Rocha & C., 4 a José Joaquim Alves & C.

Calçados 1 caixa a Parente Vianna & C. Chapéos 3 caixas a João Christiani & C., 3 á ordem, 2 a Augusto Fernandes, 1 a Antonio José Maia & Irmão. Cartas de jogar 1 caixa a Guimarães Cardoso & C. Chá 50 volumes a Fernandes & Irmão, 12 á ordem, 5 a Souza Bastos, Amorim & C. Cerveja 40 barricas aos mesmos, 20 á ordem. Canella 25 caixas a Fernandes & Irmão. Corrente de ferro 2 a Beltrão & Costa. Conservas 11 caixas a José de Macedo. Canos de chumbo 10 barricas a Manoel Rios da Silva. Chocolate 2 caixas a José Rodrigues de Carvalho.

Drogas 25 volumes a Faria Sobrinho & C., 11 a Ferreira Maia & C., 5 a Francisco Manoel da Silva & C., 1 a A. Caors & C., 1 á ordem, 2 a Bartholomeu & C.

Estopa 5 fardos a Antonio de Oliveira Maia 4 a Cramer Frey & C. Enxadas 10 barricas a Antonio Duarte C. Vianna, 18 a Parente Vianna & C.

Farinha de trigo 530 barricas á ordem, 500 a Machado, Lopes & C. Ferragens 29 volumes á ordem, 14 a Samuel P. Johnston & C. 21 a W. Halliday & C., 7 a viuva de F. Ribeiro Bastos, 4 a Vaz & Leal, 5 a Gomes de Mattos Irmãos, 3 a Miranda & Souza, 9 a Ferreira Guimarães & C., 4 a Antonio dos Santos Oliveira, 2 a Manoel dos Santos Villaça, 1 a Manoel Rodrigues da Silva, 1 a Silva Alves & C. Fogareiros 99 a Antonio Duarte C. Vianna, 80 a viuva de F. Ribeiro Bastos. Folhas de Flandres 90 caixas á ordem. Folles 10 a Reis & Santos, 6 a Ferreira Guimarães & C. Folhas de ferro 30 a Parente Vianna & C., 10 a Companhia Pernambucana. Fio 3 fardos a Samuel Johnston & C. Formas para assucar 5 a Pereira Carneiro & C.

Linha 4 caixas á ordem, 1 a Oliveira Bastos & C. Louça 100 gigas á ordem Lona 4 fardos a Samuel P. Johnston & C.

Machinismo, ferragens e materiaes para engenho 611 volumes e peças aos herdeiros Bowman, 93 a Cardoso & Irmão. Moveis 2 caixas a Pacheco & Azevedo. Mercadorias diversas 4 volumes a Francisco Laurio & C., 2 a Beltrão & Costa, 2 á ordem, 1 a Manoel Nunes da Fonseca & C., 1 a T. Christiansen.

Oleo de linhaça 29 barricas á ordem, 5 a Francisco Manoel da Silva & C.

Papel 22 fardos á ordem, 22 caixas a Rodrigues de Faria & C., 4 a W Halliday & C., 1 a Manoel Cardoso Ayres. Pimenta 6 saccos a José de Macedo. Pregos 7 barris a Samuel P. Johnston & C. Presuntos 6 caixas aos consignatarios. Provisões 8 caixas a José Rodrigues de Carvalho, 2 a Fontes Irmão.

Saccos de estopa 21 fardos a H. Burle & C., 8 a Julio & Irmão. Sardinhas 12 caixas a José de Macedo.

Tecidos diversos 79 volumes a H. Burle & C., 60 a Machado & Pereira, 45 a A. Vieira & C., 29 a Fernandos Carvalho & C., 21 a Olinto Jardim & C., 9 a Adamson Howie & C., 25 a Agostinho Santos & C., 51 á ordem, 5 a Guimarães Irmão & C., 11 a Browns & C., 61 a Gonçalves Irmão & C., 2 a Mettler & C., 1 a Francisco de Azevedo & C., 2 a A. Campos & C., 3 a D. P. Wild, 4 a A de Brito & C., 4 a Manoel da Cunha Lobo, 13 a Narciso Maia & C., 9 a Bernet & C., 12 a Albino Amorim & C., 9 a Severino & Irmão, 2 a Parente Vianna & C., 15 a Luiz Antonio de Siqueira, 33 a Souza Moutinho & C., 9 a Antonio de Oliveira Maia, 6 a Loureiro Maia & C., 3 a Francisco X. Ferreira, 2 a Cramer Frey & C., 7 a Silveira & C. Tinta 1 barrica a Manoel C. Ayres.

Vidros 6 volumes a Francisco José A Guimarães, 6 a José F. de Carvalho & C., 6 á ordem.

Carga de Lisbôa

Agua de Vidago 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C. Alhos 131 canastras a Domingos Alves Matheus. Amostras 1 volume a Silva Guimarães & C. Alfazema 35 saccos a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães. Alpiste 5 barricas a Esnaty, Rodrigues & C. Azeite 5 quintos aos mesmos, 8 a Cunha Irmãos & C., 1 a Tavares de Mello Genro & C.

Batatas 100 meias caixas a Baltar Irmão & C., 50 a Rosa e Queiroz, 40 a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 50 a Silva, Paiva & C., 30 a Guimarães Rocha & C., 260 a Rabello & Sobrinho, 20 a Guimarães & Valente, 30 a J. Guimarães & C., 20 a J. F. de Almeida, 20 a Manoel Cruz & C., 20 a Gomes & Gouveia, 5 a Silva Dias & C.

Cal 50 barris a André M. Pinheiro, 75 a Carvalho & C., 50 a José de Macedo, 50 a Gomes & Gouveia, 50 a Cunha Irmãos & C., 30 a João Victor A. Matheus, 50 a Manoel Cruz & C., 50 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 30 a Bento de Freitas Guimarães, 25 a Ferreira Rocha & C. Cebolas 30 caixas a Carvalho & C., 20 a Guimarães Rocha & C., 30 a Domingos, Cruz & C., 20 a Manoel T. da Costa Ribeiro, 20 a Silva, Paiva & C., 20 a Gomes & Gouveia, 5 a Silva Dias & C. Cera branca 2 caixas a Parente Vianna & C. Chinelos 1 caixa a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 1 a Manoel F. Barbosa Junior, 2 a Antonio de Paiva Ferreira, 1 a José T. Leite Bastos. Chapéos 2 caixas a A. Fernandes & C. Conservas 44 caixas a Silva Guimarães & C.

Drogas 4 caixas a Parente Vianna & C., 3 a A. Caors, 3 a Carlos Bittencourt, 1 a Ferreira, Maia & C., 2 a Manoel A. Barboza, Successor.

Fazendas 2 caixas a T. Christiansen. Fio de algodão 1 caixa a Parente Vianna & C. Fructas 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 5 a Manoel Cruz & C.

Lagedo 230 varas a Leal & Irmão. Linha 3 caixas a Netto Campos & C. Livros 1 caixa a J. R. de Medeiros, 1 a E F. da Silva Filho, 1 a José N. de Souza.

Maçãs 15/2 caixas a Domingos Alves Matheus. Mercurio 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Massa de tomate 8 caixas a Roza & Queiroz.

Toucinho 10 barris a Ferraz, Pereira & C.

Velas stearinas 4 caixas a Cunha Irmãos & C. Vinagre 1 barril a A. Caors. Vinho tinto 20 pipas a Silva Guimarães & C., 15 a F. da Costa & C., 5 a José F. Lima & C., 36 e 20/5 a Souza Bastos, Amorim & C., 8 e 20/5 a Baltar, Irmãos & C., 8 e 2/5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, 14 e 30/5 a Alheiro, Oliveira & C., 6 e 45/5 a Orestes, Travassos & C., 2 e 15/5 a Silva Dias & C., 100/5 a Domingos A. Matheus, 43 a Cunha Irmãos & C., 20 ancoretas a Guimarães & Valente, 8 a Leal & Irmão.

Uvas 30/2 caixas á Orestes, Travassos & C.

—

Lúgar inglez *Mildred*, entrado de terra Nova, em 26 do corrente e consignado a Saunders Brothres & C., manifestou:

Bacalhau 2,666 barricas e 540/2 ditas aos consignatarios.

——

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 25 DE AGOSTO DE 1881

Portos do exterior

— No patacho portuguez *Veloz 2°*, carregaram:

Para Lisboa, J. S. Loyo & Filho 600 saccos com 45.000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna portugueza *Clementina*, carregaram:

Para Lisboa, S. Guimarães & C. 123 couros salgados com 1,476 kilos.

— Eo patacho portuguez *Lusitania*, carregaram:

Para Lisboa Baltar Irmãos & C. 266 couros salgados com 3,192 kilos.

— Na barca portugueza *Andaluza*, carregaram:

Para Lisboa, Baltar Irmãos & C. 1 couro salgado com 12 kilos.

Portos do interior

— No vapor nacional *Pirapama*, carregaram:

Para Aracajú, Beltrão Junior & Rezende 1 barril com 110 kilos de azeite de peixe; F. da Costa & C. 1 casco com 240 litros de aguardente.

— Na barca nacional *Sercolito*, carregou:

Para Santa Catharina, J. Amorim 2,500 cocos (fructa).

— Na escuna dinamarqueza *Thusnelda* carregaram:

Para o Pará, L. G. da Silva & Pinto 50 barris com 4,800 litros de aguardente.

— No vapor nacional *Espirito Santo*, carregou:

Para o Pará, F. de P. Machado 121 barricas com 9,902 kilos de assucar branco.

— No hiate nacional *Santo Antonio*, carregaram:

Para o Natal, A. G. da Rocha 2 barricas com 150 kilos de assucar mascavado; A. de Araujo Santos 2 ditas com 257 ditos de dito branco.

— No hiate nacional *J. Alfredo*, carregaram:

Para Mossoró, L. M. d'Assumpção 10 saccos farinha de mandioca, 3 barricas com 125 kilos de assucar refinado e 5 saccos com 375 ditos de dito branco; S. P. de Lemos 2 pipas com 960 litros de aguardente e 6 volumes com 315 kilos de assucar branco.

— Na barcaça *Rainha dos Anjos*, carregaram:

Para Macáo, J. A. de Albuquerque 7 cascos com 1,440 litros de aguardente; J. Costa 2 pipas com 960 ditos de dito.

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 25	39:688$798
Idem do dia 26	1:303$313
	40:992$111

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 25	134:538$241
Idem do dia 26	6:973$401
	141:511,642

RECIFE DRAINAGE

Rendimento do dia 1 a 25	50:820$371
Idem do dia 26	3:926$856
	54:156$227

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 26

Maceió—14 horas, vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante W. William, equipagem 28, carga assucar; a Saunders Brothers.

Terra-Nova—40 dias, lugre inglez *Spark* de 197 toneladas, capitão E. Nowis, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Terra-Nova—33 dias, patacho inglez *Mary*, de 199 toneladas, capitão M. Collins, equipagem 9, carga bacalhão; a Saunders Brothers & C.

Paysandú—42 dias, brigue hespanhol *Flora*, de 191 toneladas, capitão Francisco Sire, equipagem 11, carga xarque; a Loyo & Filho.

New-York—60 dias, brigue norueguense *Tiphan*, de 199 toneladas, capitão N. Olsen, equipagem 8, carga varios generos; á ordem.

New-Castle 51 dias, barca ingleza *Perkby*, de 700 toneladas, capitão J. Patterson, equipagem 17, carga carvão; a Johnston Pater & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Liverpool—Vapor inglez *Orator*, de 849 toneladas, commandante W. William, carga assucar.

Bahia—Lugre inglez *Spark*, de 197 toneladas, capitão E. Nowis, carga bacalhão.

EDITAES

Edital n. 4.—De ordem do Illm. Sr. inspector faço publico que, no dia 1 de setembro proximo vindouro irá á praça, perante a junta da Fazenda Provincial o serviço da illuminação de Goyanna por 10 annos e pelo systema *gaz globo*, sob as seguintes bases da lei n. 1,370 de 8 de abril de 1879:

1.° O contratante será obrigado a fornecer á sua custa e a conservar durante o tempo do contrato 60 lampeões sem outra remuneração, que não seja a de 360 réis diarios, no maximo, por cada lampeão.

2.° A dar começo a illuminação por este systema, dentro do prazo de 8 mezes, a contar da data do contrato.

3.° Que terminado o contrato e não convindo á provincia renoval-o, só neste caso terá o contratante direito a pedir uma indemnisação pelo material empregado, que se conservar em bom estado, não podendo dita indemnisação exceder de 45$000 por cada lampeão.

4.° O contratante se sujeitará ás demais condições que a presidencia da provincia julgar convenientes para boa execução do serviço e garantia do contrato.

Secretaria do Thesouro Provincial, em 20 de agosto de 1881.—Na ausencia do secretario, o official *Lindolpho Campello.*

—

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 23 de agosto de 1881.—Secção 4.ª—De ordem do Exm. Sr. presidente da provincia convido o Sr. Dr. José de Barros de Andrade Lima á vir receber nesta Secretaria o seu diploma, concedido pela Faculdade de Medicina da Bahia, comparecendo pessoalmente para assignal-o, conforme recommenda o aviso n. 343 de 28 de setembro de 1857.—O secretario, *José Austregesillo Rodrigues Lima.*

—

Obras Militares. — Tendo sido autorisados, em vista de ordens do Thesouro Nacional sob ns. 133 e 135, os concertos do Forte do Buraco, orçados em 3:242$567 e dos xadrezes do 14° batalhão de infanteria em 418$483, convido aos senhores arrematantes a apresentarem nesta repartição a 30 do corrente, ás 11 horas da manhã, suas propostas em cartas fechadas e selladas.

Recife, 25 de agosto de 1881.

Bacharel Joaquim Martins de Mello,
Capitão de engenheiros.

—

— Edital n. 464. — Acha se marcado o praso de 60 dias, a contar de 27 do corrente, afim de Manoel Antonio Leite assumir o exercicio da cadeira primaria da villa de Salgueiro, para a qual foi naquella data nomeado pela presidencia da provincia, o que se declara de ordem do Inspector Geral.

Secretaria da Instrucção Publica de Pernambuco, 20 de agosto de 1881.

O secretario,
J. P. da Silva Guimarães.

—

Camara Municipal do Recife

A Camara Municipal do Recife, faz publico, para conhecimento de quem interessar possa, que recebe propostas em cartas fechadas, durante o prazo de 15 dias, a contar desta data, para o levantamento do emprestimo da quantia de 30:000$000, de conformidade com o art. 65 da lei 1.513, afim de ser applicada a desapropriações, debaixo das seguintes bases:

1° O emprestimo deverá ser de 30:000$000, ao prazo de 5 annos.

2° O juro deverá ser até 8 por cento ao anno pago semestralmente.

3° A amortisação será feita no espaço de 5 annos, sendo pagos 20 por cento no fim de cada anno.

Paço da Camara Municipal do Recife, 26 de agosto de 1881.

José Mariano Carneiro da Cunha,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Ratis e Silva,
Secretario.

—

O Dr. Thomaz Garcez Paranhos Montenegro, juiz de direito especial do commercio d'esta cidade do Recife, e seu termo, capital da provincia de Pernambuco, por Sua Magestade o Imperador a quem Deus guarde etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, e delle noticia tiverem, que no dia 29 do corrente mez, findos os dias da lei e praças do estylo e depois da respectiva audiencia, se ha de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo, os bens seguintes:

Uma casa terrea, em caixão, sita á rua da Aurora, freguezia da Boa-Vista n. 125, com 1 porta e 2 janellas de frente, sendo as janellas embutidas, com 3 divisões, medindo de frente 6 metros e 30 centimetros, e de comprimento 18 metros e 3 centimetros, avaliada em 3 000$000.

Um sobrado de 1 andar e sitio, todo murado, sito á rua da Aurora n. 127, com porta larga e 2 janellas de frente, o pavimento terreo e portão do lado, tendo o mesmo pavimento 2 salas, 3 quartos e escada para o andar, o sobrado com 3 portas de frente, varanda de ferro, 2 salas e 3 quartos, tendo de frente 8 metros e 50 centimetros, e de fundo 22 metros e 10 centimetros, tendo o sitio, viveiro, casas para banho e criados, estribaria, diversos pés de arvoredos fructiferos, avaliado em 12:000$000.

Um sobrado de 1 andar na mesma rua n. 129, com 1 porta e 2 janellas no pavimento terreo, 2 salas, 3 quartos e andar superior, 3 portas de frente e varanda de ferro, 2 salas, 3 quartos e 1 puxada atraz com 4 quartos, banheiro e mais 2 quartos para criados, tendo de frente 6 metros e 40 centimetros, e de fundo 22 metros e 10 centimetros, avaliado por 10.000$000, os quaes vão á praça em virtude de execução que por este juizo move o Dr. Cypriano Fenelon Guedes Alcoforado contra o Barão da Soledade. E caso não appareça lançador que cubra o preço da avaliação, a arrematação será feita pelo da adjudicação.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente que será publicado pela imprensa e affixado nos lugares publicos do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife de Pernambuco, aos 5 dias do mez de agosto de 1881.

Eu, José Franklin de Alencar Lima, o subscrevi.

Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.

DECLARAÇÕES

Sociedade Recreativa Juventude

Assembléa geral

De ordem da Presidencia, convido a todos os senhores socios distinctos e effectivos a reunirem-se na séde social, domingo 28 do corrente, ás 4 da tarde, afim de em sessão da assembléa geral ordinaria, ouvirem a leitura do relatorio e elegerem a directoria de 1881 a 1882.

Secretaria da Sociedade Recreativa Juventude, 24 de agosto de 1881.

Pedro Alves,
1° secretario.

Consulado provincial

Alterações para mais na decima dos predios urbanos da freguezia de S. de Santo Antonio, correspondente ao exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador Felinto do Rego Barros Pessoa.

Estreita do Rosario n. 21. Um sobrado de dous andares, arrendado por	900$000
Largo do Paraizo n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	420$000
Dita n. 5. Uma casa terrea, arrendada por	180$000
S. Francisco ns. 2 e 4. Oito lojas dos predios ns. 2 e 4, arrendadas por	1:280$000
Dita n. 9. Uma casa terrea, arrendada por	306$000
Dita n. 11. Uma casa terrea, arrendada por	180$000
Dita n. 39. Uma casa terrea, arrendada por	273$000
João do Rego n. 5. Um portão que dá entrada para 13 meias aguas, arrendadas por	1:300$000
Ilha de Carvalho n. 8. Uma casa terrea, arrendada por	333$000

Alterações para menos.

Largo do Paraizo n. 43. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
Dita n. 45. Uma casa terrea, arrendada por	144$000
S. Francisco n. 72. Um sobrado de um andar e loja, arrendado por	1:200$000
Dita n. 27. Uma casa terrea, arrendada por	300$000
João do Rego n. 7. Uma casa de madeira, que serve de theatro, avaliada por	600$000

Alterações para mais encontradas no lançamento da decima da freguezia da Graça, para o exercicio de 1881 a 1882, pelo lançador Landelino de Luna Freire.

João de Barros n. 24. Isabel Maria Baptista Fragoso	1:500$000
Dita n. 26. Manoel Antonio Ferreira Gomes	840$000
Becco do Espinheiro n. 1 A. Candido José de Oliveira	144$000
Becco de Santo Amaro n. 12 A. Pedro Pessoa Velloso da Silva	192$000
João Fernandes Vieira n. 22. Francisco Antonio Alves Mascarenhas	360$000
Dita n. 1. Bernardino da Cunha Teixeira	500$000
Conde da Boa-Vista n. 128. Miguel Ferreira Pinto	480$000
Nunes Machado n. 4. Miguel Joaquim dos Santos Ferreira	168$000
Dita n. 26. Antonio José de Souza	420$000
Hora n. 29 A. Dr. Antonio V. do Nascimento Feitosa	400$000
Dita n. 1. Joaquim de Oliveira Mello	180$000
Coronel Apolonio n. 6. Jacintho M. de Oliveira	180$000
Barão de Itamaracá n. 10. Aurelino Luiz Alves	48$000
Dita n. 28. Elias Avelino de Barros	240$000
Dr. Feitosa n. 2 A. Thomaz Espiuca	144$000
Dita n. 1 B. Maximino da Silva Gusmão	144$000
Trav. do Dr. Feitosa n. 2 A. Trajano Sabino da Cunha	144$000
Dita n. 4. Diogo Baptista Fernandes	144$000
Dita n. 6. Manoel Pinto de Queiroz	120$000
Dita n. 8. Antonio Martins Ribeiro	60$000
Dita n. 8 A. O mesmo	60$000
Dita n. 8 B. O mesmo	60$000
Dita n. 17 A. João Ferreira da Visitação	96$000
Dita n. 17. João Francisco dos Santos	144$000
Dita n. 19. Francisco Furtado de Mendonça	144$000

Primeira secção do Consulado Provincial, 19 de agosto de 1881.

O chefe,
J. X. C. de Barros Campello.

Instituto Litterario Olindense

De ordem do conselho director, convido todos os socios desta sociedade, para Assembléa Geral, domingo 28 ás 10 da manhã, afim de concluir a sessão que ficou suspensa no domingo 21.

Secretaria do Instituto Litterario Olindense, 24 de agosto de 1881.

O 1° secretario,
Samuel Botelho.

The Great Western of Brasil Railway Company Limited

No escriptorio desta companhia, á rua do Commercio n. 18, entrega-se com a apresentação do certificado de acções, de hoje em diante, nos dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as cautelas de juros do termo de seis mezes, findos em 30 de junho de 1881.

Recife, 27 de agosto de 1881.—O engenheiro em chefe representante da companhia,
Ailsa Janson.

THEATRO
SANTA ISABEL

EMPRESA COIMBRA

COMPANHIA DRAMATICA PORTUGUEZA, DIRIGIDA PELO EXIMIO ARTISTA

ANTONIO PEDRO

SABBADO 27

ESTREA DA COMPANHIA

Primeira recita de assignatura

Representar-se o importante drama de A. Ennes em 5 actos e 7 quadros

O SALTIMBANCO

Foi neste drama que o artista **ANTONIO PEDRO** conquistou o nome de ROSSI PORTUGUEZ.

O drama subirá á scena com todo o esplendor Recebem se ainda algumas assignaturas na LIBRO-PAPELAR N. 24 rua Larga do Rosario.

Os Srs. assignantes tenham a bondade de mandarem buscar as suas assignaturas até sexta-feira ás 3 horas da tarde.

Principiará ás 8 horas.

Bonds para todas as linhas.

——

Domingo 28

1.ª recita extraordinaria

O SALTIMBANCO

Os Srs. assignantes podem procurar os seus bilhetes até ao meio dia.

ILEGÍVEL

C. C. E.

Club Commercial Euterpe

Scientifica-se aos senhores socios que tenham propostas de convites a fazer para o proximo soirée do Club, que só serão aceitas até sexta feira, 26 do corrente.

Recife, 23 de agosto de 1881.

Alexandre de Faria Godinho, 1º secretario.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido ab intestato os subditos portuguezes Francisco Domingues de Carvalho, em Portugal, e nesta cidade Francisco Luiz Teixeira, estabelecido em Apipucos, e achando-se os seus espolios em arrecadação por este consulado, são chamados os seus credores para apresentarem suas contas devidamente justificadas, afim de serem attendidas na liquidação.

Consulado de Portugal em Pernambuco, 26 de agosto de 1881.

Luiz Correia Loureiro,
Chanceller encarregado da consulado.

Freguezia da Boa-Vista

Foram expostos á venda no mercado desta freguezia 3 bois da companhia, sendo o seu preço de 610 e 600 rs. o kilo.

1º districto da freguezia da Boa-Vista, 26 de agosto de 1881 —O fiscal.

Luiz Manoel Viegas.

Arsenal de Guerra de Pernambuco

O conselho de compras recebe propostas no dia 31 do corrente até ás 11 horas da manhã para a compra dos artigos abaixo declarados, destinados ao 2º e 15º batalhões de infantaria:

[illegible]44 bandas de lã.
1880 bonets de panno para o serviço interno.
5 ditos para sargentos ajudantes e quartel-mestre.
53 ditos para musicos.
6 ditos para invalidos.
5 pares de charlateiras para sargentos ajudantes e quartel-mestre.
66 ditos para musicos.
1110 gravatas de sola envernisadas.
5911 lenços de chita.
36 camisas de meia.
173m,150 casemira encarnada infestada.
7685 metros de panno azul.
26040 ditos de dito dito fino.
174080 panno mesclado alvadio para musicos.
8836 dito hollanda de forro.
1620 ditos aniagem
15676 ditos algodãozinho.
143 kilos de algodão em rama.
2071 metros de panno alvadio para capotes.
11350 ditos de brim pardo trançado.
11931 ditos de dito branco.
732m020 ditos de flanella branca de algodão.
2,0 ditos de galão de prata de um fio.
76,32 ditos de dito dito de 2 frizos.
3474 pares colchetes pretos.
10 coroas pequenas douradas para sargento ajudante e quartel-mestre.
300 metros de tranças de lã para fardas de corneteiros.

Todos os artigos serão fornecidos de promptos.

Os proponentes devem, sob pena de não serem as suas propostas tomadas em consideração, apresentar as amostras das fazendas que pretenderem fornecer.

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na forma do art 61 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, os numeros e marcas das amostras, e finalmente, declaração expressa de sujeitar-se o proponente á multa de 5 por cento no caso de recusar-se ao respectivo contrato assignar.

Arsenal de Guerra de Pernambuco, 26 de agosto de 1881.

Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

MARITIMOS

Royal Mail Steam Packet Company

Grande reducção nos preços das passagens

O PAQUETE A VAPOR

Tagus

Commandante A. Gillies

E' esperado dos portos do sul no dia 29 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para o Havre tocando nos portos de S. Vicente, Lisboa e Southampton

Preço das passagens

CLASSES	1.ª	2.ª	3.ª
Para Lisbôa e Vigo.	£ 25—20	£ 15	£ 9
— Southampton, Havre e Antuerpia	£ 35—30	£ 20	£ 13
— Bahia	50$	25$	15$
Rio de Janeiro	100$	50$	30$

AVISO

Os bilhetes de ida e volta têm um abatimento de 25 por cento, com o prazo de 12 mezes para os portos da Europa e de 6 mezes para os do sul

Nas passagens de ida sómente para á Europa faz-se o abatimento de uma sexta parte a familia de quatro pessoas adultas, que tomar taxa mais alta da 1ª classe.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os CONSIGNATARIOS

Adamson, Howie & C.

Rua do Marquez de Olinda n. 37

Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37.

Para Rio Grande do Sul e Pelotas

Segue com a maior brevidade possivel o patacho allemão *Blitz*, por ter já engajado grande parte do seu carregamento: para o resto trata-se com Herm. Lundgren & C. Rua do Commercio n. 4.

Companhia Brasileira de navegação a vapor

Portos do sul

O VAPOR

Pará

COMMANDANTE CARLOS GOMES

E' esperado dos portos do norte até o dia 3 de setembro, depois da demora do costume seguirá para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual

44—RUA DO COMMERCIO—44

Porto por Lisboa

O patacho portuguez *Luzitana*, tendo engajado parte da carga para aquelles portos, recebe a frete o resto que lhe falta, devendo seguir viagem com brevidade. a tratar com o consignatario Francisco Ribeiro Pinto Guimarães, á rua do Brum n. 96.

Para o Pará

Segue em poucos dias a escuna dinamarqueza *Thusnelda*, por já ter prompta a maior parte do seu carregamento; para o resto, trata-se com Maia, Pacheco & C., á rua do Commercio n. 40.

Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

Aconcagua

Espera-se dos portos do sul, até o dia 29 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para Liverpool, pelas escalas do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios

Wilson Sons & C. Limited.

14—Rua do Commercio—14

Lisboa e Porto

Recebe carga a frete o patacho portuguez *D. Antonia*; a tratar com Baltar, Oliveira & Companhia.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES

LINHA MENSAL

O paquete

Niger

Commandante Jacques

Espera-se dos portos da Europa no dia 4 de setembro seguindo depois da indispensavel demora para Buenos-Ayres, tocando na **Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo**

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labilie

9—RUA DO COMMERCIO—9

CHARGEURS REUNIS

Companhia Franceza de Navegação

Linha mensal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville d'Alger

E' esperado da Europa até o dia 7 de setembro, seguindo depois da indispensavel demora, para os portos de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Augusto F. de Oliveira & C.

42—RUA DO COMMERCIO—42

Entrada pela rua de Torres

ARACATY

Para o porto acima segue o palhabote *Crizia*, e para carga trata-se no trapiche Angelo.

LEILÕES

Leilão

Agente Pinto

Hoje, 27, deve ter lugar o leilão de calçados para homem e senhoras, e fazendas avariadas, conforme o annuncio em outro lugar.

— Quarta-feira, 31, effectuará o agente Pinto o leilão de crystaes e vidros, constando de chaminés, copos, castiçaes, mangas; bem como uma caixa com philocome e pó dentrifice com avaria, por occasião do outro leilão de fazendas e miudezas.

Leilão

De 24 duzias de sapatos de charlote para homens

22 duzias de botinas para senhoras

300 peças de madapolão

Avariados

Hoje, 27 de agosto

A's 10 1/2 horas

Agente Pinto

Na rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana

Leilão

Em continuação

De ricas joias de ouro e brilhantes, relogios, cadeias, brincos, voltas, pulseiras, e muitas outras obras de gosto.

Hoje

Sabbado 27 do corrente

A'S 11 HORAS

Ao correr do martello

No armazem da agencia de leilões á rua do Vigario Tenorio n. 12

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pestana

TERCEIRO E ULTIMO

Leilão definitivo

Do palacete em solo proprio, sito á travessa do Ventura n. 1, freguezia de Nossa Senhora da Graça (Capunga).

Ao meio dia

NO ARMAZEM DE MOVEIS

A' rua Duque de Caxias n. 37

SABBADO, 27 DO CORRENTE

O agente Silveira, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria fará leilão do palacete acima, pertencente ao espolio do finado Hypolito José Roberto, com assistencia do mesmo Sr. Dr. Juiz.

Servirá de base a offerta de 4:250$000.

LEILÃO

De calçados e fazendas

Avariadas

SABBADO 27 DO CORRENTE

A's 11 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

PINTO

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Leilão

De tres caixas com cretones

Avariadas

Sabbado, 27 de agosto

A's 10 1/2 horas em ponto

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará á leilão, por autorisação do Sr. consul de França, em presença de seu delegado, e por conta e risco de quem pertencer, de tres caixas marca F. C. & C. ns. 1671, 1,673 e 1677, avariadas d'agua do mar, e descarregadas de bordo do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, entrado neste porto em 8 do corrente mez. O leilão será effectuado em lotes e á vontade dos concurrentes, por occasião do leilão de outras fazendas e calçados.

Em continuação

300 peças de madapolões finos com avaria.

LEILAO

De fazendas avariadas

Segunda-feira 29 do corrente

A's 11 horas

No armazem da rua Marquez de Olinda n. 43

O agente Martins fará leilão de algodãozinhos avariados, por ordem dos Srs. Machado & Pereira e conta e risco de quem pertencer

LEILAO

de um excellente sobrado de um andar e sotéa, sito á rua Dias Cardoso n. 4, antiga do Caldereiro, com boas accommodações, quintal, cacimba, frente de cornija e em muito bom estado de conservação.

Terça-feira, 30 de agosto

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por alvará do Exm. Sr. juiz de direito da comarca de Olinda, a requerimento de D. Leopoldina Sidalina Breckenfeld, inventariante do espolio de seu marido Christovão Guilherme Breckenfeld, fará leilão do sobrado acima referido, em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, podendo desde já ser examinado pelos pretendentes.

LEILÃO

Terça-feira 30 do corrente

No armazem da rua do Imperador n. 22

Ao meio dia em ponto

Da casa terrea n. 17 á rua das Cinco Pontas ou largo do Terço.

O agente Burlamaqui autorisado por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel venderá a leilão a dita casa pertencente aos herdeiros do finado Antonio José Gomes de Arantes a requerimento do Dr. Manoel Joaquim Silveira.

O leilão será feito com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz.

Os Srs. pretendentes poderão desde logo examinal-a.

LEILAO

No armazem da rua do Imperador n. 22

Terça-feira 30 de agosto

Ao meio dia

Dos solos seguintes:

Da rua do Calabouço as casas ns. 2 e 8.
Da rua do Imperador a casa n. 15.
Da rua das Crioulas as casas ns. 8, 14, 34.
Da rua Bella as casas ns. 14, 8, 30, 5 e 9.
Da matriz de Santo Antonio a casa n. 10.
Do Recolhimento da Gloria a casa n. 10, 11 e 13.
Da travessa do Hospital a casa n. 3.
Da rua de Santo Amaro a casa n. 4.

O agente Burlamaqui, autorisado pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e á requerimento do Sr. commendador Candido Alberto Sodré da Motta, inventariante do espolio do finado José Maria Sodré da Motta, fará leilão dos solos em que assentam as casas dos ns. acima declarados.

O leilão será feito com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz.

LEILAO

DE

Solos e fóros

Visconde de Albuquerque, casas ns. 38, 40, 42, 44 e 46.
Ponte Velha, casas ns. 32, 36, 38, 44, 50, 52, 54, 56, 58, 66, 68 e 102.
Travessa do Veras, casas ns. 8, 12, 14, 16, 20 e 22.
Beco do Quiabo, casa n. 1.
Rua da Gloria, casa n. 33.

O agente Silveira, autorisado por alvará do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, e a requerimento do Sr. Pedro Emilio Roberto, inventariante do espolio do finado Hypolito José Roberto, venderá em leilão uma parte dos solos onde estão edificadas as casas acima declaradas, com assistencia do mesmo juiz

Terça-feira 30 do corrente

No armazem da rua Duque de Caxias n. 37

Ao meio dia

LEILAO

De 54 saccos com assucar, existentes no armazem da rua Barão do Triumpho n. 92, antiga rua do Brum.

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio, a requerimento do Sr. David Ferreira Baltar, depositario, levará á leilão o assucar acima referido, o qual fôra arrestado e penhorado por João Lins de Paula á José Francisco de Barros Rego.

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

Ao meio dia

Juizo privativo de orphãos do Recife

LEILAO

de duas vaccas tourinas, sendo uma com cria

TERÇA-FEIRA 30 DO CORRENTE

A's 11 1/2 horas

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Na rua do Bom Jesus, em frente ao sobrado n. 41, onde haverá anteriormente leilão de fazendas avariadas.

Leilão

De um sobrado de um andar e sotão á rua da Penha n. 9, o qual rende 900$000 annuaes, e uma casa terra da rua de Santa Rita n. 87.

Terça-feira 30 de agosto

A's 11 horas

Por intervenção do Agente Pinto

Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

Agente Pestana

LEILAO

Da excellente armação, generos novos e de primeira qualidade, gaz, balança, utencilios da bem afreguezada e acreditada taverna sita em Apipucos confronte a estação, pertencente ao espolio do subdito portuguez Francisco Luiz Teixeira.

NA REFERIDA TAVERNA

A' 1 hora da tarde

Quarta-feira 31 de agosto

O agente Pestana levará a leilão por mandado do Illm. Sr. Luiz Correia Loureiro, Chanceller encarregado do Consulado de Portugal, da armação, generos e utencilios da taverna sita em Apipucos confronte a estação, pertencente ao espolio do fallecido Francisco Luiz Teixeira a qual se acha bem sortida com generos novos e um magnifico ponto, para qualquer pessoa que queira estabelecer-se.

Em um ou mais lotes a vontade dos compradores.

O leilão principiará á 1 hora da tarde para os Srs. concurrentes seguirem no trem de meio dia para terem tempo de examinarem o balanço e generos.

Leilão

De 1 caixa com perfumarias

(Avariadas)

Quarta-feira 31 do corrente

A'S 10 1/2 HORAS EM PONTO

Na rua do Bom Jesus n. 43

O agente Pinto levará a leilão por autorisação e em presença do Sr. Consul de França e por conta e risco de quem pertencer de uma caixa com pó para dentes e oleo philocome, conteudo da caixa marca F & H n. 1 descarregada do vapor francez *Ville de Rio de Janeiro* com avaria d'agua do mar, o leilão será effectuado no escriptorio da rua do Bom Jesus n. 43, por occasião do leilão de outras miudezas e fazendas tambem avariadas.

LEILAO

De um palacete e diversos predios e terrenos.

O agente Burlamaqui, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel, fará leilão com assistencia deste juizo, dos predios abaixo declarados, pertencentes aos herdeiros da finada D. Maria Joaquina de Abreu e Lima.

No armazem á rua do Imperador n. 22

Dos seguintes predios:

Um palacete á rua Imperial n. 161.
Uma casa terrea na mesma rua n. 213.
Duas ditas ditas na travessa do Lima ns. 6 e 8.
Uma mei'agua na rua do Nascente.
Um caixão de casa na mesma rua n. 9.
Um terreno na primeira entrada da Cabanga.
Um dito na Campina dos Ossos.
Um talho para açougue com todos os seus pertences á rua Marquez do Herval.

Quarta-feira, 31 de agosto

Ao meio dia

Podem desde logo os Srs. pretendentes examinar os ditos predios

Leilão

De miudezas e candieiros

Constando

Sabonetes, cosmetiques, extracto de opopanax, suspensorios, pó dentrifice, oleo philocome, gravatas, collarinhos, chapéos, candieiros a gaz, chaminés e muitas outras miudezas.

QUARTA-FEIRA 31 DE AGOSTO

A's 10 1/2 horas em ponto

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE

Pinto

Rua do Bom Jesus n. 43

LEILAO

O agente Burlamaqui, autorisado, levará á leilão as casas terreas sitas em diversas ruas.

A saber:

Uma grande casa terrea com sotão, á rua do Coronel Lamenha, antiga Prazeres n. 48, com a frente e azulejo, tendo portão ao lado com dous leões, jardim, quintal grande murado e cacimba.

Uma dita dita na mesma rua n. 48 A, tambem de azulejo, tendo uma porta e janella de frente, duas salas, tres quartos, cozinha fóra, quintal murado e cacimba, rendendo actualmente 260$000.

Quinze ditas pequenas no becco dos Coelhos, em bom estado, rendendo 120$000 mensaes, como verão pelos recibos dos inquilinos.

Os Srs. pretendentes queiram examinar as referidas casas.

Quinta-feira, 1 de setembro

A's 11 1/2 horas da manhã

No armazem da rua do Imperador n. 22

LEILAO

De bons predios

SEXTA-FEIRA 2 DE SETEMBRO

Ao meio dia

O agente Gusmão autorisado por alvará do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da Provedoria, a requerimento da mesa regedora de S. Pedro dos Clerigos, levará a leilão em seu escriptorio á rua da Madre de Deus n. 11, com assistencia do mesmo juiz, os predios abaixo mencionados os quaes podem desde já serem examinados pelos pretendentes, a saber:

1 casa n. 63, sita á rua Velha, freguezia da Boa Vista.

1 dita n. 21, sita á rua de Christovão Colombo, freguezia de S. José, 1 dita n. 18 sita á rua do Coronel Suassuna antiga de Hortas, 1 dita n. 5 sita á rua larga do Rosario, 1 dita n. 72 sita á rua de Domingos José Martins antiga da Senzalla e 1 dita n. 55 sita á rua da Viração, freguezia de S. José.

AVISOS DIVERSOS

FABRICA ALAGOA

Esta acreditadissima casa chama a attenção do respeitavel publico em geral e dos Srs. negociantes em particular, para os seus cigarros, visto que a aceitação e credito que gozam lhes dão o direito de os considerar os primeiros que se apresentam no mercado.

Os nossos cigarros FLOR DA PRIMAVERA são fabricados com as melhores e mais puras marcas de fumo que se encontram no mercado, e cuja escolha é sempre feita com o maior cuidado, de tal modo que desde a sua apparição até hoje, o credito que teem merecido em nada tem sido alterado.

Igualmente á nova marca

Telegraphicos

é recommendavel, não só pelo credito e procura que teem, como pelo apurado fabrico que os distingue.

O Explorador

Cigarros especiaes, fabricados com o mais acurado capricho, marca inteiramente nova e que dedicamos ao intrepido e illustre explorador portuguez:

SERPA PINTO

Em nossa casa encontrarão os Srs. negociantes sempre um completo sortimento de cigarros de todas as marcas e preços.

A nossa fabrica está organisada de forma á poder fornecer qualquer pedido, seja qual fôr a sua importancia.

Os preços dos nossos cigarros são os seguintes:

Flor da Primavera, milheir	7$000
Telegraphicos, dito	8$000
Explorador, dito	7$000

Desconto de 12 %.

Fabrica Alagoa

DE

ALAGOA & C.

Rua de Domingos José Martins

ANTIGA SENZALLA VELHA

124 1.º andar.

CARIMBOS DE BORRACHA DE LONGSTRETH

Para datar, para uso de bancos, escriptorio, marcar roupa, imprimir envellopes, cartões, rotulos, circulares, endereços, monogrammas, authographos, etc., etc. E' o carimbo melhor, mais simples e mais duravel que se tem conhecido. Agencia em Pernambuco

Rua do Barão da Victoria n.48

— O engenheiro agrimensor José Soares Pinto Correia, em consequencia de se ter terminado o seu contrato com a empreza da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro, offerece ao publico os seus serviços relativos a sua arte.

AMA Precisa-se para cosinhar, comprar e engommar, para uma pessoa: no pateo do Carmo n. 7, 2º andar.

— Até o fim do corrente mez e por intermedio do agente Pinto, irá á praça para ser vendido o grande sitio e engenho da Sapucaia em Beberibe. Esta importante propriedade, cujos annuncios de sua venda teem passado desapercebidos, é entretanto digna de ser visitada e examinada por todos quantos pretenderem a possuir, e que devem aproveitar esse lapso de tempo para dito fim.

— Os abaixo assignados fazem sciente ao respeitavel publico e com especialidade ao corpo do commercio, que nesta data compraram ao Sr. João Luiz Rabelo, a sua taverna sita á rua de Luiz do Rego n. 49 E, livre e desembaraçada de todo o activo e passivo e mais impostos, até a presente data. Recife 21 de agosto de 1881.

Joaquim Rodrigues de Amorim.
Antonio Lopes da Silva Campos.

— Aluga-se a casa n. 23 á rua de Nunes Machado, no Espinheiro, com bons commodos para familia, assim como outra com pequeno sitio na travessa da Hora, onde morou o Mangerição; está tambem para desoccupar-se uma boa casa com sotéa n. 1 D na segunda travessa do Principe; a tratar no segundo andar do sobrado n. 41 á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

—PRECISA-SE de um homem de meia idade que seja casado, para cuidar do serviço de um sitio perto da cidade.

Nesta typographia se dirá com quem se devem entender os pretendentes.

Aos que se desejam curar sem comprometter a saúde

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1.º andar, vende se tinturas homeopathicas para prompta cura das seguintes molestias:—Asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; camaras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se de escrofulas em qualquer caso.

— Do engenho Pombal, freguezia de Santo Antão, fugio o escravo Antoninho no dia 3 do corrente, o qual tem os signaes seguintes: crioulo não muito preto, altura regular, rosto discarnado, pouca barba e esta rala, idade 40 annos, pouco mais ou menos, esperto no andar, falla grossa, pernas finas, foi do Brejo de Bananeiras, e comprado ao Sr. Felippe Guedes de Brito, morador na fazenda Moquem; roga-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do referido escravo, que generosamente se paga a quem o apprehender e leval-o ao engenho Pombal. Adverte-se que o escravo esteve de sezões e por isso está desfigurado.

— No segundo andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, se dirá quem dá dinheiro sob hypotheca em predios nesta cidade, a premio razoavel, conforme as quantias maiores ou menores.

— Quem precisar de uma costureira para alinhavar e cozer em casa de familia ou de modista, dirija-se á rua Vital de Negreiros n. 89, das 6 horas da manhã ás 7 da noite, que achará com quem tratar.

— Fugio no dia 9 de maio, do engenho Lage Grande, termo do Bonito, o escravo Benedicto, preto, idade 30 annos, altura e corpo regulares, com pouca barba, marca de uma fistola no queixo e de um talho de maxado na barriga da perna direita do lado de fóra, toca viola, e joga cacete, levou em sua companhia uma preta forra de nome Candida com marcas de bexigas no rosto, altura regular, cheia do corpo, e duas marcas de talhos sob e o rosto, sendo estes escravos seduzidos por um cabra de nome José Luiz, muito secco do corpo, falla um tanto fanhoso, com marcas de feridas sobre o nariz, um pé com os dados abertos quem o prender e conduzil-o a este engenho será recompensado com 200$.

— Quem tiver uma casa em Jaboatão para alugar, dirija-se á rua Visconde de Inhaúma n. 60, 2.º andar, antiga rua do Rangel.

— Na rua da Santa Cruz n. 3, aluga-se uma casa nova: na rua do General Seára n. 41; está caiada e pintada.

— Acerca de tres semanas que anda ausente o escravo Francisco, conhecido por Francisco caboclo, pertencente ao Sr. Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, proprietario do engenho Pantorra da comarca do Cabo; o dito escravo tem os signaes seguintes: pardo acaboclado, secco do corpo e boa estatura, algumas feridas cicatrisando e outras cicatrisadas nas pernas, e para melhor signal, sahio do engenho com uma argola de ferro no pescoço; quem o pegar leve-o no Recife á rua do Commercio n. 38, escriptorio de Jorge Clemente de Paula Cavalcante, que será recompensado.

— A todos que compraram bilhetes da rifa de um cavallo mellado agemado, avisa-se que fica transferida para correr com a ultima loteria do mez de setembro. Recife, 26 de agosto de 1881.

Cigarros

Quereis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO

ESTABELECIDA EM 1858

26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um.. podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles, declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados, evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meretissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica á perto de 18 annos.

Recife, 1 de março de 1881.

Viuva, *Araujo Braga & C.*

Protesto

Antonio de Padua Alves da Silva estando a attingir no dia 2 de outubro do corrente anno a sua maior idade, e não conformando-se com a venda, que por ordem do juizo privativo de orphãos desta cidade se pretende fazer do terreno e bemfeitorias da rua da aurora á da União, pertencente a elle declarante e aos seus irmãos, filhos do finado José Euzebio Alves da Silva, vem protestar contra a dita venda, contra os seus interesses, e que a todo transe se pretende realisar, não obstante a diligencia empregada pelo tio e tutor delle declarante e de seus irmãos, que não fôra ouvido e que requerera para ir novamente á leilão aquelle terreno; assim, pois, para que ninguem se chame á ignorancia, faz publicar este protesto, promettendo fazer vale o seu direito logo que attingir a sua maior idade.

Recife, 25 de agosto de 1881.

Antonio de Padua Alves da Silva.

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua da União n. 58.

MANTEIGA DA NORMANDIA EM LATAS.

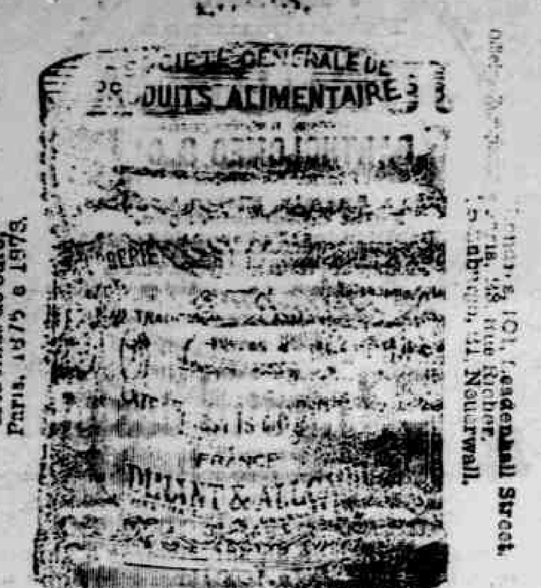

AVISO ESPECIAL

Toda a Manteiga annunciada na Beurrerie Normande é garantida como pura Normandia e não contem mistura de outras Manteigas Estrangeiras.

Cautela contra falsas imitações.

— Desencaminhou-se a caderneta n. 3596 da Caixa Economica desta provincia, pertencente a Antonio de Souza Martins: roga-se a quem a tiver, o favor de leval-a á rua da Lingoeta n. 4, que será gratificado.

FUGIO

Manoel, cabra, côr macilenta, rosto chupado, barba no queixo inferior, e pouca no rosto, com uma cicatriz no queixo inferior, cabellos carapinhos, estatura e tamanho regulares, pés pequenos e seccos, pernas finas, representa 30 á 30 e tantos annos de idade, é filho do Rio do Peixe ou cidade de Souza, é conhecido de todo sertão da Parahyba; quem delle der noticia ou o trouxer ao engenho Pimentel da comarca do Cabo, ou na rua Direita á Ferreira de Oliveira & Irmãos, será generosamente recompensado.

Antonia Luiza da Silva

Domingos Antonio da Silva Beiris, sua mulher e filhos, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento em Portugal, de sua muito presada mãi, sogra e avó, Antonia Luiza da Silva, convidam a todos os seus parentes e mais pessoas de sua amizade a lhes fazerem a caridade e obsequio de ouvirem as missas que pelo repouso eterno d'alma da mesma finada, mandam resar na matriz da Boa-Vista, pelas 7 1/2 horas de quarta feira, 31 do corrente.

Manoel Antonio Viegas

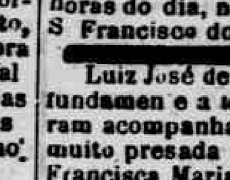

A viuva e filhos de Manoel Antonio Viegas agradecem aos amigos que se dignaram assistir as exequias, e convidam-os para as missas do setimo dia, terça-feira, 30 do corrente, ás 8 horas do dia, na veneravel ordem terceira de S. Francisco do Recife.

Luiz José de França Carioca agradece profundamente a todas as pessoas que se dignaram acompanhar os restos mortaes de sua muito presada e sempre lembrada filha, D. Francisca Maria de França Carioca, á seu ultimo jazigo, no dia 24 do corrente.

Thomaz Ferreira da Cunha, Emilia Ferreira da Cunha, Joaquim Ferreira da Cunha e Bartholomeu Ferreira da Cunha, pedem a todos os seus parentes e amigos o caridoso obsequio de assistirem as missas que mandam resar na igreja da Madre de Deus, ás 7 1/2 horas da manhã do dia 29 do corrente, por alma de seu presado pai, fallecido no reino de Portugal; e desde já se confessam eternamente agradecidos a todos que se dignarem comparecer.

Antonio José Ricardo de Faria

Antonio Domingues de Lima manda resar missas pela alma de seu presado primo, Antonio José Ricardo de Faria, ás 7 horas da manhã do dia 19 do corrente, setimo dia de seu fallecimento, no convento de N. S. do Carmo; e convida aos seus amigos e aos do finado, para assistirem a este acto de caridade, pelo que desde já se confessa eternamente grato.

Professor João Hermenegildo Xavier de Salles

Algumas alumnas do professor João Hermenegildo Xavier de Salles mandam celebrar uma missa pelo eterno descanso de seu sempre lembrado mestre, na capella de Apipucos, no dia 27, ás 8 horas da manhã, setimo dia do seu fallecimento; para a qual convidam a Exma. familia, parentes e amigos do finado.

Lourenço Luiz das Neves

Marianna L. das Neves, Benjamin L. das Neves (ausentes), Maria N. de Oliveira, Othon de Oliveira e a Baroneza do Campo-Verde agradecem a todas as pessoas que se dignaram acompanhar ao ultimo jazigo os restos mortaes de seu presado esposo, pai, sogro e irmão, Lourenço Luiz das Neves, e convidam os seus parentes e amigos e os do finado para assistirem as missas que mandam resar na matriz da Boa-Vista, sabbado, 27 do corrente, ás 8 horas da manhã; e desde já se confessam reconhecidos por mais este acto de religião e caridade.

Idalina Cecilia da Motta Silveira

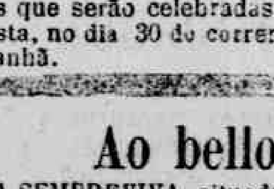

Joaquim Ildefonso da Motta Silveira e sua familia agradecem cordialmente a todos os amigos que se dignaram acompanhar ao tumulo o cadaver de sua presada filha Idalina Cecilia da Motta Silveira, e convida aos mesmos para assistirem as missas que serão celebradas na matriz da Boa-Vista, no dia 30 do corrente, pelas 7 horas da manhã.

Ao bello sexo

A SEMPREVIVA, situada á rua do Cabugá n. 1 C, recebeu um completo sortimento de fitas Pompadour, queimadas e de diversas qualidades, as quaes recommenda ao bello sexo.

Attenção

Fabrica-se caixas de papelão de todos os tamanhos e qualidades; na rua do Imperador n. 22, terceiro andar.

AMA Na rua da Matriz da Boa-Vista n. 28, 1º andar, precisa se de uma ama para cozinhar.

Sitio

Aluga se um bom sitio na travessa de Fernandes Vieira, com commodos para grande familia, tendo gaz e agua encanada, banheiro, jardim e muitas fructeiras; a tratar na rua do Rosario n. 29.

Fallencia de José dos Santos Natividade

São rogados os senhores credores a mandarem seus titulos a averbar até o dia 2 de setembro, á casa dos administradores da massa, rua de Mariz e Barros n. 11, esquina da rua do Amorim. No dia 3 de setembro será entregue ao juizo a lista dos credores.

Rodrigues de Faria & C.

MUTILADO

ILEGÍVEL

PILULAS
Ferruginosas
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Curão a Anemia, Flores brancas, Falta de Menstruação, as Debilidades e Pobreza de sangue
Exigir a assignatura
Bartholomeo & Cª

Jardim das plantas

Rua do Mondego n. 80

Grande variedade de sapotizeiros e sapoteiras, muito baratos a 1$000 maior de que um homem, pouco menor a 500 e 250 rs., grandes e copadas a 2$, 3$000, 4$000 e 5$000 muito grandes e já produzindo.

Grande variedade de plantas, quasi todas muito baratas, algumas até pelo valor dos dous vasos que tem consumido.

Comprando-se porção faz-se ainda abatimento, conforme for ella, e havendo quem compre todas as plantas dá-se tudo por menos da metade desses preços.

Macáo do Assu'

José Dias Soares tem deposito de 120,000 alqueires de sal, pouco mais ou menos, pela medida do Rio de Janeiro, para vender, independente dos demais proprietarios, e com proporções de carregar tanto dentro do porto desta cidade como fóra da barra, com brevidade.

Attenção

Compra-se papeis velhos; na rua do Imperador n. 22, 3º andar.

CASA DE OURO
4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 197 com a sorte de 800$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 7.ª parte da loteria a beneficio da matriz do Poço da Panella, (151ª), que se extrahirá sabbado 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	4$000
Meio	2$000
Quarto	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Por 35$000

Aluga-se o segundo andar e sotão do sobrado á rua Direita n. 8, com bastantes commodos e limpo; a tratar no pavimento terreo do mesmo.

CASA DA FORTUNA
Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 23 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 2 meios n. 3847 com a sorte de 4:000$, 4 quartos n. 951 com a sorte de 200$, 1 inteiro n. 1487 com a sorte de 100$, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (150.ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 7.ª parte das loterias á beneficio da Matriz do Poço da Panella (151.ª), que se extrahirá sabbado 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 35, 37 e 39
Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 150ª a sorte de 100$, em um bilhete inteiro n. 1465, e mais outra de 100$ em dous quartos n. 178, além de outras de 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 151ª, a beneficio da matriz do Poço da Panella, que tem de extrahir-se no dia sabbado, 27 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto

Attenção

A' rua do Corredor do Bispo n. 20, pregueia-se com perfeição e á machina á razão de 40 rs. o metro, vindo abainhado, e 60 rs. não abainhado.

HOGG, Pharmaceutico, rua Castiglione nº 2, em Paris, unico proprietario do

OLEO DE HOGG

OLEO NATURAL DE FIGADO DE BACALHAO

As experiencias feitas durante mais de vinte annos, teem provado que este oleo é de uma efficacidade certa, contra as molestias do peito, a **Tisica, Bronchitis, Prisões de ventre, Catarrhos, Tosses chronicas, Affecções escrofulosas, Tumores glandularios, Molestias da pelle, Empigens, Fraqueza geral**, e tambem efficaz para fortificar as crianças fracas e delicadas. E' agradavel e facil a tomar.

Deve-se desconfiar dos oleos ordinarios e principalmente de todas as composições *inventadas pela especulação* para substituir o oleo natural, com o pretexto de torna-lo mais efficaz e mais agradavel, cujo resultado, é cansar e irritar o estomago inutilmente. Estes oleos são até perigosos.

Para se ter certeza de tomar o *verdadeiro oleo de figado de bacalháo* natural e puro, deve-se comprar somente o **OLEO DE HOGG**, que se vende em vidros triangulares (o modelo foi depositado segundo a regra da lei do Brazil).

Deve-se exigir o nome de HOGG, e de mais, o certificado do Snr LESUEUR, *Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris*, que vai impresso no rotulo colado em cada vidro triangular. O oleo de Hogg se vende em todas as principaes Pharmacias.

Depositarios para a venda por atacado em *Pernambuco*: FRANco M. da SILVA & Cº; FERREIRA MAIA & Cº.

DEPURATIVO LAROZE

Xarope de Casca de Laranja amarga ao IODURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL

Todo o mundo conhece as propriedades do Iodureto de potassio. Os mais distinctos medicos da Faculdade de medicina de Paris, e principalmente os Snrs Drs RICORD, BLANCHE, TROUSSEAU, NELATON, PIORRY, ROGER, obtinerão os melhores resultados no tratamento das **affecções escrophulosas, lymphaticas, cancrosas, tuberculosas, nos da carie dos ossos, dos tumores brancos, da papeira ou bocio, das molestias chronicas da pelle, da agrura do sangue, dos accidentes secundarios e terciarios da syphilis, etc.**

Este agente poderoso administrado em solução com agua, tem por inconveniente o irritar a mucosa do estomago e determinar accessos gastralgicos.

Em vista d'isto, os medicos acima mencionados escolherão por excipiente d'este fumo o remedio, o **Xarope de casca de laranja amarga de Laroze**, o qual, por sua acção tonica sobre os orgãos do apparelho digestivo, facilita a absorpção do Iodureto de potassio, previne qualquer irritação e permitte que se continue o tratamento sem temor de nenhum accidente até completo restabelecimento.

Nos mesmos depositos achão-se os seguintes productos de J.-P. Laroze:

XAROPE LAROZE de casca de laranja amarga TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbraes d estomago.

XAROPE SEDATIVO de casca de laranja amarga ao BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy, Insomnia das Crianças durante a dentição.

XAROPE FERRUGINOSO de casca de laranja amarga ao PROTO-IODURETO de FERRO
Contra a Anemia, Chloro-Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil
Paris, J.-P. LAROZE e Cie, Pharmaceuticos
RUE DES LIONS SAINT-PAUL, 2

DRAGEES FORTIN DE COPAIBA E BISMUTO

Estas **GRAGEAS**, admittidas nas **Exposições de Paris e privilegiadas**, curam rapidamente as **Molestias contagiosas** *as mais rebeldes* **sem cançar o estomago**. Em consequencia, os **MEDICOS** as recommendam assim como a **INJECÇÃO FORTIN** hygienica e preservativa que nunca causa accidentes.

Deposito em Pernambuco, ELIAS DE MOURA & Cª

AVISO IMPORTANTE

aos consumidores da tão afamada perfumaria **ORIZA** unicamente fabricada pela casa

L. LEGRAND, 207, rua St-Honoré, PARIS

A grande voga que teem tido os
PRODUCTOS ORIZA,
tem dado origem a numerosas falsificações ou imitações fraudulentas.

Os compradores dos productos de nossa fabricação devem ter muito cuidado, e examinarem com attenção se os productos que se lhes apresentão, se achão em caixinhas de *papel azul impresso com feixes de Espigas de arroz, e Abelhas* e revestidos:

1º Do rotulo com a assignatura encarnada de L. LEGRAND;
2º Da marca de fabrica, á margem, com tres corvos e a assignatura L. LEGRAND, RAYNAUD successor.

E' preciso reparar bem se as armas representão as da *França* e da *Russia*.

Esta nova Marca de fabrica aperfeiçoada foi depositada segundo as regras e as leis em todos os paizes e principalmente em *Leipzig* (Allemanha), no *Rio-de-Janeiro*, em *Buenos-Ayres, Montevideo, Madrid* e em todas as outras Capitaes.

Os falsificadores serão perseguidos com todo o rigor.

ELIXIR DIGESTIVO DE PEPSINA
DE
GRIMAULT & Cª, Pharmaceuticos em Paris

As affecções do estomago são devidas pela maior parte, ao pouco succo gastrico que serve para operar a digestão. A **Pepsina GRIMAULT e Cª**, preparada com o succo gastrico do carneiro, tem a propriedade de supprir, no homem, este elemento da digestão. E' a substancia que, conjuntamente com o acido lactico, transforma, no estomago, a carne dos animaes n'um liquido assimilavel que é o manancial da formação do sangue.

Melhor do que qualquer outro agente, o alcool dos vinhos generosos conserva a pepsina; pois é sob a forma d'**Elixir** que é preferivel administrar este medicamento. O **Elixir de Pepsina de GRIMAULT e Cª** preparação agradavel ao gosto, cura ou prevem:

As más Digestões,	Os vomitos e Diarrheas,
As Nauseas e Azedumes,	As Enxaquecas,
As Gastrites e Gastralgias,	As Enchações do estomago,
As Caimbras do estomago,	As Molestias do Figado.

Atalha os vomitos das mulheres pejadas, e fortifica as pessoas idosas e os convalescentes.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT e Cª e o sello do Governo francez.

DEPOSITO NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS.

Exigir o sello Francez. **SOLUÇÃO COIRRE** Exigir o sello Francez.

AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL

O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*

Paris, COIRRE, Phco, 79, rua de Cherche-Midi. — Depositos nas principaes Pharmacias.

GRANULOS
ANTIMONIAES
DO Dr PAPILLAUD

A Academia de Medicina de Paris deu relatorio favoravel sobre este novo Medicamento que foi tambem Approvado pela Junta de Hygiene do Brazil

Granulos Antimoniaes
contra Doenças do Coração, Asthma, Catharro, Tisica e Affecções nervosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
contra Anemia, Chlorosis, Nevralgias, Nevrose, e Affecções escrophulosas.

Granulos Antimonio-Ferrosos
COM BISMUTH
contra as Doenças das vias digestivas (Dispepsias, Gastralgias) e as Doenças nervosas.

Phº E. MOUSNIER, em Saujon (França)
Em *Pernambuco*:
FRANco M. da SILVA & Cª.

INJECÇÃO de RAQUIN

ao Copaivato de Soda
Cura certa e rapida.

A INJECÇÃO de RAQUIN é absolutamente inoffensiva e que permitte, o seu uso durante todo o tempo que for preciso sem temor dos accidentes occasionados, tantas vezes, pelo uso abusivo d productos similares.

E' sufficiente para obter uma cura completa.

PARIS — 78, Faub. St-Denis, 78 — PARIS
Deposito em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & Cª

Capsulas de Grimault e Cia

COM
MATICO

Remedio infallivel para curar a **Gonorrhea**, sem embaraçar o estomago, nem provocar repugnancia, effeito que sempre produzem todas as Capsulas de Copahiba liquida.

Cada frasco leva a marca de fabrica, a firma GRIMAULT & Cª e o sello do governo francez.

Deposito em Paris, Phª GRIMAULT & Cª
8, RUA VIVIENNE
e nas principaes Pharmacias.

EXPOSITION UNIVlle 1878
Médaille d'Or — Croix de Chevalier
LES PLUS HAUTES RÉCOMPENSES

Gottas Concentradas
E. COUDRAY

PERFUMES DA MODA PARA LENÇOS

Estes perfumes reduzidos n'um pequeno volume são muito mais duradouros e mais suaves no lenço que todos os outros extractos de cheiros conhecidos até agora.

ARTIGOS RECOMMENDADOS

PERFUMARIA de LACTEINA
Recommendada pelas Celebridades Medicas.
AGUA DIVINA dita agua de saude.
OLEOCOME para a belleza dos cabellos.

ESTES ARTIGOS ACHAM-SE NA FABRICA
PARIS 13, rue d'Enghien, 13 PARIS
Depositos em todas as Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America.

BARROS REGO
ADVOGADO
Mudou sua residencia e escriptorio para a rua Estreita do Rosario n. 43, 1º andar.

ESCRAVOS FUGIDOS

Fugiram do engenho Cara assú, da comarca de Barreiros, no dia 22 de dezembro do anno passado, os escravos Claudino e Caetano:

O 1º tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, com pouca barba, côr preta, com um defeito em um dos braços, de modo que o conserva sempre mais levantado do que o outro, é carreiro e tem de 28 á 30 annos de idade, foi comprado a um francez de nome Bernardo, que o houve do senhor do engenho Melancia, em Bom Jardim.

O 2º tem de 17 para 18 annos, é mulato, de cabellos carapinhos, secco, e sempre que falla conserva ar de riso: é de Pesqueira, mas presume se que esteja em Bom-Jardim, em companhia do primeiro: quem os apprehender e leval-os ao referido engenho, será generosamente recompensado.

Contra a tosse

Xarope peitoral Jame

Unico legalmente autorisado pelo conselho de saúde publica em Portugal, ensaiado e approvado nos hospitaes. Cada frasco está acompanhado de um impresso com as observações dos principaes medicos de Lisbôa reconhecidas pelos consules do Brasil.

Contra a debilidade

Farinha peitoral ferruginosa da pharmacia Franco

Reconhecida como precioso alimento reparador e excellente tonico reconstituinte, esta farinha, a unica *legalmente autorisada e privilegiada em Portugal*, onde é de uso quasi geral ha muitos annos, applica-se com o mais reconhecido proveito em pessoas debeis, nas que padecem do peito, em convalescentes de quaesquer doenças, em crianças, anemicos, e em geral nas que carecem de forças no organismo.

Unico deposito em Pernambuco, á rua do Marquez de Olinda n. 23, pharmacia de Francisco Manoel da Silva & C.

FUGIO

José, preto, de 20 á 25 annos, magro ou secco do corpo, de altura mais que regular, pernas finas, pés um pouquinho espalhetados, com falta de metade dos dentes na frente e uma pequena cicatriz na face esquerda; nasceu na Macahyba, do Rio Grande do Norte, em poder do finado João Martins, passando a um seu filho que o vendeu, passou annos na Serra do Martins, e conhece outros sertões mesmo desta provincia e da Parahyba: quem delle der noticia ou conduzil o ao engenho Pimentel, na comarca do Cabo, ou á rua do Queimado á Demetrio Bastos, será generosamente recompensado.

Escravo fugido

300$000 de gratificação

Ausentou-se do engenho Tabocas, na comarca de Páo d'Alho, no dia 25 do mez de julho do anno p. passado, o escravo Moysés, com os signaes seguintes: côr fula, cabeça redonda, e bellos carapinhos, dentadura perfeita, bem feito de rosto e de corpo, tem 29 annos de idade, porém representa, pela physionomia, 24, está principiando a barbar e tem poucos cabellos no queixo, tem falta de uma unha no dedo grande de um dos pés, os quaes são bem feitos, tem os peitos cruzados de cabellos, e uma pequena mancha no pescoço mais escura do que a côr delle. Pede se a quem o apprehender, que leve-o ao dito engenho, ou á rua Formosa n. 13.

Moveis

Compra-se, vende-se, aluga-se e troca-se moveis novos e usados de todas as qualidades.

As compras effectuam-se de prompto a dinheiro á vista, qualquer que seja sua importancia.

Em todas as transacções, são tomadas em consideração as necessidades dos Srs. pretendentes, que encontrarão maiores vantagens do que em outra qualquer parte.

ARMAZEM DE MOVEIS
(A rua do Duque de Caxias n. 37)

Professora

Uma senhora perfeitamente habilitada a leccionar primeiras lettras, portuguez, francez, bordados e flores de todas as qualidades, propõe-se a ensinar essas materias em casas particulares, aqui ou fóra da cidade; quem precisar, dirija-se á rua da Imperatriz n. 21, loja de Carlos Claudio Tresse.

SEMPREVIVA

Este pequeno, mas mimoso estabelecimento, tem um completo sortimento de miudezas, artigos de luxo e phantazia, os quaes se venderão baratissimos, por querer tornar-se conhecida.

Sempreviva
Rua do Cabugá n. 1 C.

AMA

Continua a precisar-se de uma ama para algum ensaboado e serviço domestico: no Manguinho n. 2.

Ainda continua a precisar-se de um criado para sitio, e outro de menor idade para serviço de casa: no Manguinho n. 2.

ALUGA-SE BARATO

Palacio do Bispo n. 18, terrea.
Becco da Bomba n. 8, 1º andar.
Porto da Madeira, rua da Aguasinha n. 7 (Beberibe), bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

45$000

Aluga-se o 1º andar n. 32 á rua estreita do Rosario, tem agua e gaz encanados; a tratar na rua Duque de Caxias n. 46, 1º andar.

Attenção

Pede se ao Sr. Antonio Bezerra de Menezes Lyra, ex-lolista e presentemente guarda-livros, appareça á rua do Coronel Suassuna numero 17.

AMA

Precisa-se alugar uma ama para todo serviço de casa de pouca familia, prefere-se escrava: na rua da Santa Cruz n. 62, andar terreo.

Cavallo furtado

Do engenho Firmeza, pertencente ao Barão de Pirangy, furtarão na noite de 16 para 17 do corrente mez, um cavallo com os signaes seguintes: rodado escuro, com o ferro † em um dos quartos, uma pequena listra na frente, tem os cabellos da junta do peador para os cascos mais alvos do que os do corpo, é inteiro, muito novo, tem o andar baixo, brando e mistura com galope, visto de longe parece meio raposo, tem pouco cabello na cauda e as clinas mais pretas que todo o corpo. Dá-se 50$000 a quem o entregar neste engenho e 100$000 a quem descobrir o ladrão.

FUGIO

Do engenho Car Assú, comarca de Barreiros, fugio no dia 2 de fevereiro o escravo Innocencio, com 20 annos de idade, levando roupa de brim e um paletot de casemira. Foi comprado no Buique ha oito annos, pouco mais ou menos, e presume-se ter ido para lá ou para os lados de Alagoas, onde já tem sido apprehendido algumas vezes, e tem os signaes seguintes: baixo, corpo regular, côr acaboclada ou mulato escuro, cabellos carapinhos, falta de dentes, olhos grandes, pés grossos, muito ladino e intitula-se forro: quem o apprehender, leve-o ao referido engenho ou ao Recife, praça do Corpo Santo n. 15, que será recompensado.

ALBINO BAPTISTA DA ROCHA

Participa aos seus amigos e freguezes que continúa na sua antiga profissão de relojoeiro e dourador: Faz todo e qualquer concerto concernente a sua arte; assim como concerta caixas de musica, em sua officina particular loja a rua do Duque de Caxias n. 32.

PASTILHAS

de mastruço e angelim com chocolate

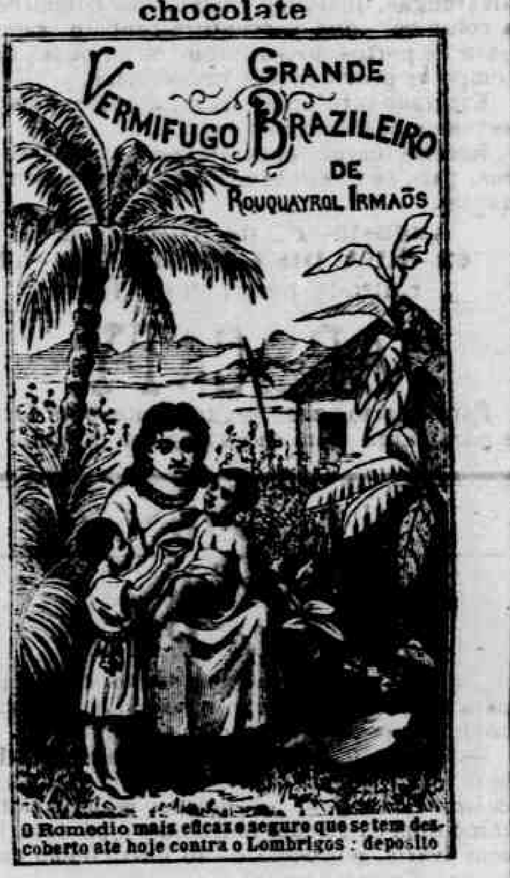

Deposito botica

Franceza e drogaria

A. Caors

22 – Rua da Cruz — 22

Escravo fugido

Fugio no dia 11 do corrente, do engenho Cassuá, do termo da Escada, o escravo Semeão, com idade de 42 annos, preto, magro, alto, falto de dentes, um tanto calvo, pernas longas e zambêta, tem um dos pés um pouco inchado e com principio de arestim. Sahio com calça e jaqueta de algodão riscado e chapéo de massa preto. Costuma nestas fugidas passar em Rio Formoso, Gamelleira e seguir para Porto Calvo, donde já tem vindo: quem o prender, leve-o áquelle engenho que será bem recompensado.

CURSO

De portuguez e arithmetica

13—RUA DA CADEIA NOVA—13

Lydio de Albuquerque continúa a leccionar portuguez e arithmetica aos estudantes que se quizerem preparar para exames na Faculdade de Direito, concursos ou quaesquer outros fins.

Explica com a maior clareza e interessa-se o mais possivel pelo adiantamento dos alumnos.

Dá aulas das 7 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde, á rua da Cadeia Nova n. 13, sobrado, onde pode ser procurado as mesmas horas.

13—Rua da Cadeia Nova—13

AVISO

São chamados ao estabelecimento da rua da Aurora n. 81, a negocio que não ignoram, os senhores:

Arestides Honorio Bezerra de Menezes.
Manoel Bruno dos Santos Gouveia.
Antonio Luiz Martins.

Ao publico

Manoel Amancio dos Reis, tendo perdido uma letra por occasião da virada do escaler do vapor *Mandahu* no desembarque em Porto de Pedras, na noite de 10 do corrente, além de outros objectos e valores cinco letras no valor de 6:138$300, previne a quem quer que lhe forem offerecidas, de não fazer transacção alguma, visto que já preveni ao aceitante para só fazer pagamento a mim proprio. Gratifica-se a quem as tiver achado e entregar á rua do Vigario n. 4, 2º andar. As letras são todas aceitas pelo Sr. Trajano Cicero de Mendonça Pinto, dos engenhos S. Paulo e S. Domingos, pertencentes ao abaixo assignado, a saber: a primeira, vencida em 27 de dezembro de 1880, sacada pelos Srs. Allan Perterson & C., garantida e paga por mim, da quantia de 1:170$; a segunda de 639$930, vencida em 23 de janeiro; a terceira de 1:000$, tambem vencida em 22 de janeiro; a quarta de 1.656$160, vencida em 22 de fevereiro; e a quinta de 1,672$210, vencida em 22 de março, tudo do corrente anno, e sacadas por mim, sendo que a de 639$930 e a de 1.000$ foram endoçadas e resgatadas por mim em seus vencimentos. Recife, 24 de agosto de 1881.

Manoel Amancio dos Reis.

— Precisa-se fallar com o Sr. Dr. João Maria Seve, a negocio de seu interesse, na Capunga, rua do Ventura n. 13.

Tonico por Excellencia
VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cª
Pharm. Pernambuco.
Approvado pela ACADEMIA de MEDECINA
Curão as *Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrheas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*
EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cª

Machinista ou foguista

Precisa-se em um engenho distante desta cidade oito legoas; na rua da Imperatriz numero 64.

Ama para comprar e cozinhar

Precisa-se de uma; a tratar na livraria franceza, rua 1º de Março n. 9.

CASA

Aluga-se ou vende-se uma casa na Torre, proxima a antiga ponte desse lugar; a tratar na segunda casa em frente a dita ponte.

ESCRAVO FUGIDO

Fugio do engenho Sapucais, sito na comarca de Jaboatão, o escravo de nome José, cabra, bastante alto e cheio de corpo, de 23 annos de idade, sem barba, quando anda inclina a cabeça para diante, é carreiro e oleiro, levou um cavallo russo pedrez passeiro, com cangalha, cujo cavallo tem na pá e queixo do lado esquerdo este ferro — JFSL —: quem o apprehender e levar ao referido engenho ou á Francisco Izidoro Ribeiro de Carvalho, residente na rua Augusta n. 189 desta cidade, será generosamente recompensado. A fuga teve lugar na noite de 23 para 24 do corrente.

AMA Aluga se uma escrava cozinheira e engammadeira; na rua do Bom Jesus n. 29.

O Calangro vende

Papel de impressão formato do *Jornal do Recife*.

36 rua da Madre Deus 36

COMPRAS

Nova agencia de moveis

Na rua dos Quarteis n. 10 compra se e vende-se trastes novos e usados, assim como aluga se e concerta-se.

— Compra-se um mulatinho de 11 á 12 annos; na rua da União n. 5.

VENDAS

— Vende-se um preto de meia idade, por barato preço; na rua da Palma n. 55.

Sellins inglezes

Do afamado Middlemore e outros, teem sempre Domingos José Ferreira & C., á rua do Barão da Victoria n. 1; bem como arreios, ferragens finas de metal silver-plate, coxins de linho, colxões e travesseiros, preços sem competencia.

— VENDE-SE a taverna da rua do Nogueira n. 1; a tratar na mesma.

Canoas

Vende-se ou aluga-se quatro canoas de lotação de 4 á 10 toneladas; a ver e tratar na rua Imperial n. 324.

E' bem preta

Nova remessa de tinta preta denominada Pernambucana, acaba de receber o Bazar Victoria, e vende a 600 rs. a garrafa, na rua Nova n. 2.

Papel de impressão

Formatos do *Diario de Pernambuco* e do *Jornal do Recife*; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

Taverna

Vende-se a taverna da travessa do Principe n. 7, propria para um principiante; a tratar na mesma. O motivo da venda se dirá ao comprador.

— Vende-se superior tapete para forro de salas, a 3$ o metro; na rua Duque de Caxias numero 53.

— Vende se a casa terrea da rua das Trincheiras n. 21, a tratar na rua do Payssandú n. 23, taverna.

Fabrica Luz Stearica

Fonseca Irmãos & C. teem exposto a venda no armazem da rua da Madre de Deus n. 12, os productos de sua fabrica aos preços seguintes:

Vellas em pacote de ½ libra	280
Idem idem idem de 1 libra	600
Vellas para castiçal de mola (o pacote)	600
Idem para carro (o pacote)	600

Vende-se

uma armação, pesos e medidas, em lugar proprio para principiante; a tratar em Afogados n. 23, largo da Paz, livre e desembaraçada.

LEALDADE

Fabrica de cigarros

Rua do Barão da Victoria numero 39

Aos amigos fumantes

Grande e immenso variado sortimento de ponteiras de espuma e de ambar, lisas e com figuras, cachimbos de espuma e de madeira, lisos e com ricas figuras, o que neste genero de mais lindo tem vindo ao mercado.

Fumos desfiados e picados de todas as qualidades.

Charutos de Havana, Bahia, etc., cigarros de palha vindos do Rio, e de seda fabricados com os melhores fumos e sem composição, na fabrica Lealdade, das seguintes marcas: Carolina, Castor, Pollux, Vulcanicos, Só para mim, Pegasos e ouras marcas de fumos desfiados: na Lealdade, rua do Barão da Victoria n. 39, Leal & C.

Vende-se

a rua do Imperador n. 75

Papel de impressão do *Diario de Pernambuco* e *Jornal do Recife*.
Dito para embrulho e para saccos.
Dito pintado para encadernação.
Papelão de grande formato.
Panno chagrin.
Tinta de impressão.
Dita lytographica, e vermelhão.

Deposito

Vende-se o acreditado deposito sito á rua de S. Jorge n. 135, junto ao arsenal de marinha; a tratar na rua do Amorim n. 64.

MUTILADO

ILEGÍVEL

NOTICIA PROVEITOSA

Reunir o util ao agradavel; eis o que todos aplaudem, e com razão... pois bem a Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, tem executado este apreciavel programma: visto como acaba de receber directamente da Europa por intermedio dos Srs habeis correspondentes, o que de mais novo e legante existe nomundo das modas; e tanto assim é, que quando se vê um bonito vestido, enfeitado a capricho, ou algum aroma esquisito e agradavel sentir-se escapar do branco lenço de fina cambraia, finalmente quando se vê qualquer artigo de inteira novidade e phantasia não se pergunta onde tem comprado, todos o affirmam e tacitamente só na Nova Esperança á rua Duque de Caxias n. 63, e o preço! já se sabe modico: é o abatimento, por excellencia apreciado do sexo amavel, a quem, o seu proprietario ufana-se em bem servir já tratando com aquelle respeito a que tem jus, e já servindo com aquelle agrado de que é merecedor: eis por tanto reunio o util ao agradavel e para prova do expendido a Nova Esperança convida a todos em geral, e em particular as Exmas. amantes do bom tom a virem apreciar os artigos de sua repartição no que está completamente sortida.

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20

... sempre grande sortimento variado de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence á sua officina.

— Bicos de algodão de cores, peças, a 400 e 500 rs.

Para baptisado:
Vestuarios de cambraia, enfeitados.
Sapatinho de setim e de pellica.
Chapéos de seda enfeitados.
Meias de seda branca
Fitas brancas de gorgurão e de setim, e franjas douradas.
Plumas para chapéo, flores em ramos para enfeites de vestidos e de chapéos: vende-se no Bazar Victoria n. 2, á rua do Barão da Victoria.

AO 61

RUA DUQUE DE CAXIAS

Grande pechincha

ESPARTILHOS FINOS para senhora e meninas a 3$500!...
BABADOS E ENTREMEIOS bordados a 200, 600, 1$000 e 1$500 a peça.
FUSTÃO BRANCO superior a 400 e 500 rs. o covado
MADAPOLÃO FINO enfestado a 3$500 a peça.
CHITAS FINAS E PERCALES a 200, 240 e 280 rs. o covado!
COLXAS DE FUSTÃO de cores a 2$000 e 2$800 uma.
CROXETS PARA SOFA' a 2$500 e para cadeiras a 1$000.

Dá-se amostras com penhor

Genebras e vinagres

Moreira do Cabo & C. teem sempre em seu deposito á rua do Bom Jesus n. 8, grandes quantidades destes generos e a preços resumidos.

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo; assim como grande sortimento de rouches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, sapatinhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot, Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

Chitas avariadas

A 200 réis

Os barateiros da Boa-Vista vendem chitas muito finas de cores fixas, para vestidos, a 200 réis o covado, ditas para coberta, fazenda de muito bom gosto, a 200 réis o dito; isto por haver grande porção e querer-se vender depressa: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira: amostras no escriptorio de Saunders Brothers & C., praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Cal nova de Lisboa

chegada pelo vapor *Sully*; vendem Lourenço Ribeiro & C., á rua de Pedro Affonso numeros 61 e 63.

O CALANGRO RESOLVE

GRANDE REDUCÇÃO
DE
PREÇOS

Qualidade garantida sem competencia
CHARUTOS
Fumo, papel e varios artigos
36—RUA DA MADRE DE DEUS—36

Portugal

Vende-se uma propriedade na freguezia de Santo Izidorio, arcos de canna vezes, a tratar na rua do Rangel n. 67.

Tinta preta de impressão

Em latas de 25 libras; vendem Rodrigues de Faria & C., rua de Mariz e Barros n. 11.

ACIDO SALICILICO

Especialidade do Dr. Von Heyden de Dresden

Por estudos recentes sabe-se que este sal é um medicamento importantissimo contra as febres malignas: e como preservativo, tem sido universalmente adoptado pelos fabricantes de alimentos em conserva—mas o que especialmente, o recommenda para esta provincia é a *sua utilidade no fabrico do assucar*—utilidade provada pelo immenso consumo que delle se faz nas Antilhas.

Para maiores explicações
Na Pharmacia Franceza
J. C. Levy & C.
RUA NOVA N. 25, UNICO DEPOSITO

NOVIDADES

QUE INTERESSAM
Grosdenaple preto de seda a 1$200, 1$800, 2$000 e 2$500

São de muito mais dinheiro e só se vendem por tão barato preço, por haver grande quantidade de covados na
FRAGATA AMAZONAS
Rua do Duque de Caxias n. 47

Alpacas a Pompadour a 240 e 280 réis o covado

Grande e lindo sortimento de fazenda inteiramente moderna para vestidos.
Alpacas lisas, cores sortidas a 400 rs. o covado.
Cretones francezes de cor lisa, fazenda nova para vestidos a 320 rs. o covado.
Fichus de lã lindissimas a 3$000.
Merinós de duas larguras, para vestidos a 1$400.
Gorgorão de lã, cores lisas e lindas a 640 rs

Fragata Amazonas

Rua do Duque de Caxias n. 47

SELLINS INGLEZES

Jockey

Na loja de selleiro da rua do Barão da Victoria n. 29

Se vendem por commodo preço estes esbeltos e interessantes sellins, assim como um completo sortimento de sellins, silhões, chegados pelo ultimo vapor fabricados pelos mais abalisados fabricantes de Londres, rebenques encastoados de prata e tudo se vende por menos preço do que em qualquer outra parte—a vista faz fé

COUSA CHIC

a 3$000 a peça

O 43 da rua Duque de Caxias

Peças de madapolão irlandez, muito fino a 3$000 a peça, é pechincha, é pechincha, só o 43

Popeline mesclada

a 200 rs. o covado
E' PECHINCHA

Mais popelines

Com listas de seda de 500 a 240 o covado

Vende-se para liquidar a factura do fabricante, venham comprar antes de acabar.
Duque de Caxias n. 43

Engenho

Vende-se na rua da Imperatriz n. 35, segundo andar, uma parte no engenho Sitio do Meio, na comarca do Rio Formoso, e outra do engenho Pirangy, em Agua-Preta.

E' sempre assim

As Exmas senhoras devem procurar vêr o lindo sortimento de leques de côres e pretos, gosto inteiramente novo, para senhoras e meninas; assim como um bonito sortimento de bolsas de pellucia de seda de todas as côres só na Nova Esperança, n. 63, rua Duque de Caxias.

Para baptisados

Completo sortimento de chapins e sapatos de fino setim, fustão e merinó, o que ha de melhor, e tambem enxovaes. Nova Esperança, rua Duque de Caxias n. 63.

E' economico para as familias

Grandes latas com finissima banha para cabellos, e tambem sabonetes em grandes barras com aromaticos cheiros; é barato! Nova Esperança, 63, rua Duque de Caxias.

Fazendas baratissimas

Para vestidos

A' loja dos barateiros da Boa-Vista á rua da Imperatriz n. 40

VENDEM-SE

Linhos lisos para vestidos tendo de todas as cores e cores fixas covado a	160
Barejes transparentes fazenda, de gosto covado a	200
Chitas miudinhas e grandes tanto claras como escuras, covado a	200
Baptistes de cores com padrões muito delicados e cores fixas, covado a	200
Ditas lisas de uma só cor tendo de todas as cores e fixas, covado a	240
Ditas pretas para luto com palminhas brancas, covado a	240
Cretones encorpados e claros para vestidos cores novas, covado	240
Chitas claras e escuras sendo muito boa fazenda, covado a	240
Cretones francezes fazenda muito encorpada para vestidos e chambres, sendo padrões escuros, covado a	280
Lãsinhas bonitas para vestidos com gostos a Pompadours, covado a	280
Ditas melpomenes fazenda de muito gosto, covado a	320
Fustões de cores matisados com largura de chita franceza, covado a	280
Cretones finos para roupa de crianças, tendo padrões claros e escuros sendo dos mais modernos que tem vindo ao mercado a 320, 360 e	400

Para luto

Cassas pretas com salpicos brancos, covado a	240
Organdy preto liso e com listas e palminhas, covado a	320
Lãsinhas pretas, lisas de todas as qualidades de 400 até	700
Merinós pretos com 6 palmos de largura para vestidos a 1$800 e	2$000

De todas estas fazendas dão-se amostras com penhor na esquina do becco dos Ferreiros n. 40, de

Alheiro & Silva

Tavares de Mello, genro & C.

Praça do Corpo Santo n. 15, 1º andar

Vendem a prazo ou a dinheiro com desconto

Cal nova de Lisboa.
Oleo de mocotó.
Potassa da Russia.
Enxadas de Peito.
Escumadeiras.
Passadeiras.

AVARIADO???

Rua do Queimado n. 43

Algodãosinho a 2$500 e 3$500 a peça.
Chitas a 180 e 200 rs. o covado.
Linhos lisos a 120 rs. o covado.
Lenços brancos abainhados a 1$200 a duzia.
Toalhas felpudas a 4$000 a duzia.
Madapolão Irlandez a 3$000 a peça.

Só o 43
Da rua do Queimado

Bichas hamburguezas

Chegadas pelo ultimo vapor

São de primeira qualidade, e vende-se mais barato do que em outra qualquer parte, tanto a retalho como em porção; á rua do Marquez de Olinda n. 34, 1º andar, salão de cabelleireiro.

De lã e de algodão

Meias brancas e de cores para senhoras, homens e meninos, carapuças para homem e para senhora, e camisas de meia para homem vende o Bazar Victoria (rua Nova) n. 2.

Lagedo de Lisboa

Vende-se na rua do Marquez do Herval, [outr'ora Concordia] refinação do Moreira.

Farinha de mandioca

de Goyanna, em porção e a retalho; vende-se por preços modicos, no armazem de Fiuza & Filho no Forte do Mattos.

Para fabrico de flores e bordados

Completo sortimento de elegantes desenhos de tapessaria, lã, sedas frouxas, torçaes, frocos, missangas, soutache, papel de seda, de côres, pistele, calix com aranha e sem ella, sombra, verduras, folhas verdes e avelluladas para rosas, musgo, jasmim e arame coberto; vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2.

Madapolão com toque de avaria a 4$ e 4$500

Vendem-se peças de madapolão camiseiro, com 24 jardas, a 4$ e 4$500; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Algodãozinho com toque de avaria a 3$000

Vendem-se peças de algodãozinho, fazenda muito encorpada, com 20 jardas, pelo barato preço de 3$ é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Chitas com leve toque de avaria a 200 e 240

Vendem-se finissimas chitas claras e escuras, com desenhos petit-pis, a 240 rs. o covado, e ditas padrões claros e miudos, a 200 rs. o covado; é pechincha; na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Algodão de listra americano a 240

Vende-se superior algodão de listra americano, proprio para roupa de serviço, sendo fazenda muito encorpada, que se vende limpa a 500 rs., e liquida-se a 240 rs. o covado, por ter um leve toque de avaria; isto na loja dos barateiros da Boa-Vista.

0—59 vende!

Peças de madapolão com 12 jardas, finissimo, a 3$!
Ditas de esguião para saias a 3$!
Duzia de lenços com barra a 1$200!
Cambraias Victoria, fina, com 12 jardas, a 3$500!
Chitas de cores bonitas a 200 réis!

E outros muitos artigos

Sortimento completo de casemiras para roupas.
59—Rua Duque de Caxias—59
Por baixo do Bilhar

Grande loteria da côrte 1,350:000$000

Nogueira Lima & C., estabelecidos á Praça da Independencia, n. 22, tem á venda os seus felizes bilhetes da grande loteria para 3 de outubro; os annunciantes tem sempre bilhetes das pequenas loterias de vinte contos, de cujas sortes não soffrem desconto algum; os seus bilhetes tem a sua assignatura e do Illm. Sr. commendador Rodrigues de Souza.

TECIDOS DE LÃ

E outras fazendas por preços
Baratissimos!!!

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—N. 59
A'S EXMAS FAMILIAS

Rico sortimento de alpacas lisas a 440 rs. o covado!
Grande variedades em padrões de ditas Pompadour a 300 o dito.
Bonitos gorgurões a 480 rs. o dito!
Idem furta cores, que fazenda! a 700 rs. o dito!
Setins macaû de todas as cores a 1$300 o dito!
Grosdenaple superior a 2$000 o dito! é barato.
Cretones a 300 e 320 rs. o dito!
Bramante francez com quatro larguras, a 1$000 o metro!
Atoalhado bordado, a 1$500 o dito!
Brim branco n. 6 a 1$500 a vara! aproveitem.
Ditos angolas legitimos a 600 rs. o covado.
Dito pardo encorpado a 360 rs. o dito!
Duzias de lenços em caixinhas de setim, a 4$000! são proprios para presentes.
Toalhas alcoxoadas e felpudas, a 4$000 e 4$500 a duzia!
Seroulas bordadas de bramante, a 16$000 a dita!
Camisas brancas francezas finas a 30$000 a dita!
Meias com calcanhar de cores a 4$800 a dita;
Cortes de casemiras finas inglezes a 2$200 e 3$800!
Dita preta diagonal, duas larguras, a.... 2$500!
Flanella azul superior a 1$200 o covado!
Lençoes de bramante Granges a 2$000 um!
Colxas francezas finas a 2$800!
Cobertas de ganga e de cretone a 2$300!
Peças de madapolão americano a 3$000 é barato.
Ditas de esguião para casaquinhos a.... 3$000!
Pannos de crochet a 1$000 um! São grandes.
Sahidas de baile muito chics a 6$000! São de 15$000.
Chales Pompadour fino a 5$000.
Grande sortimento de fazendas para luto, chitas pretas, alpacas, lãs, gradudines que se vende por menos que em outra parte. Depositos de roupas feitas de todas as qualidades, para as encommendas temos perito alfaiate.

Tudo barato
RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59
POR BAIXO DO BILHAR
Loja de
Carneiro da Cunha & C.

Azeite de carrapato

Vende-se na rua do Cáes n. 63, de 60 a 100 canadas.

Fazendas brancas baratas

Na Loja dos Barateiros da Boa-Vista

VENDE-SE

Madapolão francez, enfestado, muito boa fazenda, com 12 jardas a	3$000
Dito sem ser enfestado, fazenda muito fina, com 12 jardas, a	3$500
Dito com 24 jardas ou 20 varas, sendo muito boa fazenda, a	4$500
Dito muito largo e encorpado, a 6$, até	5$000 8$000
Bretanhas de algodão, enfestadas e muito largas, com 10 jardas, a	3$500
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho de todas as larguras e qualidades, tendo 20 jardas cada uma, de 3$200 até	6$400
Algodão francez, enfestado, com 9 palmos de largura, proprio para lençol de um só panno, sendo liso, o metro a	$900
Dito trançado, com a mesma largura, metro a	1$200
Bramante de algodão, com largura sufficiente do comprimento de um lençol, metro a	1$280
Dito de linho, com a mesma largura, para lenções, o metro a 2$200, 2$400	2$800
Atoalhado de algodão, com 8 palmos de largura e adamascado em alto relevo, a	1$600
Dito de linho, adamascado, com 9 palmos de largura, metro a	2$400
Greguella, peças com 20 varas, sendo fazenda propria para lenções, a vara a 500 rs. ou a peça com 30 varas por	14$500

Tudo isto se vende na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Cobertores a 2$000

Na loja dos Barateiros da Boa-Vista vende-se cobertores de lã escura a 2$000; ditos encarnados, muito finos e grandes, a 5$500; ditos de algodão a 1$000; assim como superiores cobertas de ganga, com dous pannos e forradas, a 3$500 e 4$000; ditas de panno e meio a 2$800.

Chales de cachemira a 3$500

Vende-se superiores chales de cachemira, de pura lã, que sempre se venderam a 5$ e 6$, liquidam-se a 3$500 cada um, assim como ditos de gorgorão, fazenda do ultimo gosto, a 3$ e 3$500, é pechincha: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Fazendas para calças e paletots

Vende-se brins pardos de linho, muito bons, por ter um leve toque de môfo, a 320 rs. o covado; brins de Angola, claros e escuros, por ter o mesmo pequeno defeito, que larga logo que se molhe, a 320 rs. o covado; castorenas, fazenda muito encorpada, que imita casemira, a 500 rs. o covado; brins de linho, de côres, inglezes, sendo fazenda de muito maior valor, a 600 rs. o covado; assim como um grande sortimento de brins pardos, lisos e trançados, que se vende por preços muito commodos: na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Novas casemiras para calças e costumes

Os Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um esplendido sortimento de novas casemiras, em córtes, para calças, sendo de padrões claros e escuros, que vendem a 3$200 o córte assim como ditas em peça, proprias para costumes, sendo francezas e inglezas, e vendem de 1$800 o covado até 7$000, garantindo que todas estas casemiras são de pura lã e gostos inteiramente novos, e os mesmos se encarregam a mandar fazer qualquer peça de roupa das mesmas casemiras por preços inteiramente commodos: isto na loja n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, de

Alheiro & Silva.

Merinós, e merinós e alpacas, a 500 e 560 rs.

Vende-se bonitos merinós lisos, proprios para vestidos, sendo fazenda de uma só côr, e tendo de todas as côres mais modernas, a 500 rs. o covado; merinós muito finos e de todas as côres mais modernas que tem vindo, a 560 rs.; alpacas brilhantes, muito finas, furta côres, fazenda de muita phantasia, a 640 rs.; ditas lisas, de todas as côres, a 480 rs. o covado: isto na loja dos Barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

Roupas por encommenda

Os Barateiros da Boa-Vista, achando-se completamente sortidos das melhores fazendas que tem vindo para roupas de homens, como sejam, pannos pretos de todas as qualidades, até o melhor, sedan, casemiras pretas e de côres, tanto para calças, como para costumes, e grande sortimento de brins brancos, de puro linho, e de côres, assim como de avultado sortimento de fazendas pretas, proprias para luto. Encarregam-se de mandar fazer qualquer encommenda com a maior promptidão e por preços muito baratos, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros, loja de

Alheiro & Silva.

A's senhoras modistas

A Nova Esperança acaba de receber um bonito sortimento de plissés de seda e de linho, e tambem um rico sortimento de franjas pretas de seda.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas

Oleo de mocotó

Páos de jangada

Mastros para barcaças.

TRAPICHE FIUSA

Homeopathia pura

Tinturas homeopathicas
DE
JAMES EPPS & C.
De Londres

São essas tinturas da maior pureza, quér no alcool, quér nas substâncias empregadas, e portanto de completa confiança.
DEPOSITO
Bartholomeo & C., rua larga do Rosario n. 34.

Cimento portlard

Barricas de 150 kilos cada uma por 8$; nos armazens de Silva, Paiva & C., á rua da Madre de Deus n. 20.

MUDOU-SE O TEMPO

J. F. Campos & C.

Receberam toalhas de labyrintho para baptisado, e fronhas, como tambem saias bordadas de 4$ á 10$, camisas bordadas tambem para senhora: rua 1º de Março n. 21.

Fôrmas galvanisadas

Tavares de Mello, genro & C. têm para vender em seu escriptorio, á praça do Corpo Santo n. 15, fôrmas galvanisadas chegadas no ultimo vapor. A muita sahida que ellas tem tido prova sufficientemente a sua boa qualidade e modico preço. A' ellas, pois, antes que se acabem.

Com avaria!!

59—RUA DUQUE DE CAXIAS—59
Madapolão com 24 jardas a 3$200 a peça.
Algodão com ditas a 3$200 a peça.
Suspensorios elasticos a 300 réis um.
Peças de cambraia Victoria a 3$500.
Rua Duque de Caxias n. 59

Carneiro da Cunha & C.

Leques de seda combinados, e que ha de mais moderno e elegante, vende o Bazar Victoria, rua do Barão da Victoria n. 2.

PALACIO DE INDUSTRIA

N. 45—Rua do Barão da Victoria—n. 45

CASA de CONFIANÇA — **PREÇOS muito RAZOAVEIS**

Neste elegante e bem conhecido estabelecimento, os seus amigos freguezes encontrarão sempre um variadissimo sortimento de roupas para homens e meninos de todas as idades, as quaes são importadas das principaes fabricas de Paris, que pela sua elegancia e perfeição nada deixão a desejar. O fim principal dos proprietarios do Palacio de Indrustria é vender muito barato e merecer plena confiança de todos, para o que desde já garantem fallar com franqueza e sisudez e assim procedendo, chegarão com toda a certeza alcançar o seu desejado desideratum. A vista do que podem os Srs. fazendeiros, Srs. de engenhos, magistrados ou outra qualquer pessoa que morarem no centro, mandar qualquer portador com as medidas e explicações, as quaes serão estrictamente observadas. Neste grande estabelecimento tambem se fabrica qualquer roupa para homem e meninos, para o que tem um habil mestre de alfaiate, quem está entregue a direcção da officina.

PALACIO DE INDUSTRIA RUA DO BARÃO DA VICTORIA N. 45

MIGUEL WOLFF & C.

Chamam a attenção e pedem a concurrencia respeitavel publico desta capital para o seu do

MUSEU DE JOIAS

A' RUA DO CABUGA' N. 4

Sem competidor em preços, sem superior em delicadeza nos tratos e sinceridade nas transacções, elles expõem a todos os que honrarem o seu estabelecimento com sua visita o mais variado e completo sortimento de joias de ouro e prata, quer simples, quer ornadas com as mais elegantes e verdadeiras pedras preciosas, taes como: brilhantes, diamantes, esmeraldas, saphyras, topesios, onix rosalina, etc., etc.

A sua norma de conducta é:
Vender barato para vender muito.

RUA DO CABUGA' N. 4

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um meio infallivel e garantido para escrophulas, e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas segundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que teem origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doce, vinagre, acido, licores, e comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. Levy & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO.

FUNDIÇÃO GERAL ALLAN PATERSON & C.

N. 44 -- Rua do Brum N. -- 44
Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentam machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

FABRICA DE TECIDOS ALLIANÇA

RIO DE JANEIRO

Algodões, riscados e mesclados, lisos e trançados — de *primeira* e *segunda* qualidade. Encontra-se sortimento, em grosso, em casa de

BROWNS & C.
31—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—31
E A RETALHO NAS MELHORES LOJAS DE FAZENDA

COGNAC TRES ESTRELLAS

MULLER FRÈRES

Este cognac, hoje sem competidor pelo seu nimio preço e superior qualidade, que obteve por isso *os primeiros premios na grande exposição universal de Paris* é hoje o mais procurado não só por sua SUPERIOR QUALIDADE E PREÇO BAIXO como porque cada garrafa de litro comporta assim garrafa e meia de liquido, e o torna por isso muito barato para os SHIP-CHANDLERS, HOTEIS, RESTAURANTS E VENDAS A VAREJO.

Unicos agentes dos cognac Muller Fréres

MAIA PACHECO & C.
40—RUA DO COMMERCIO—40

Todas as garrafas trazem os retulos com esta declaração.

Cautella com as falsificações

O unico verdadeiro cognac Muller Fréres é aqui importado pelos agentes MAIA PACHECO & C.—Rua do Commercio n. 40.

As caixas representam uma marca de fogo o desenho do palacio Trocader em Paris. As capsulas, rolhas e garrafas, são todas entrelaçadas com a firma—MULLER FRERES.

CAUTELLA COM AS FALSIFICAÇÕES

LITTERATURA

AO FELIZ REGRESSO DO DISTINCTO POETA PERNAMBUCANO

VICTORIANO PALHARES

Exulta Pernambuco, ao receberes
Em teu seio o—filho idolatrado,
Cuja Lyra por vezes o teu nome
Nos cantos celebrou—arrebatado !

Ausente lá no sul por longos dias
Em busca de conforto se deteve...
Mas de ti, oh ! *Veneza* em su'alma
A saudosa lembrança sempre esteve !..

E agora que retorna, tendo então
O acerbo soffrimento debellado ;
Junto á ti, reverdecem esses louros
Das pugnas luzentes do passado !..

Meu peito se illumina neste instante,
No fraternal anhelo de abraçar-te !..
— Si mesquinho é meu estro te julgando,
E' grande o coração para estimar-te !..

Recife, 27 de agosto de 1881.

BELISARIO PERNAMBUCO.

Mysterios do Sepulchro

POESIA OFFERECIDA AO ILLM. SR. DR. DOMINGOS JOSÉ ALVES DA SILVA, JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CIMBRES, NO DIA 27 DE JULHO DE 1881, 1º ANNIVERSARIO DO FALLECIMENTO DE SUA PRESADA CONSORTE

« Porque morreu ? E' um
« mysterio sombrio e profundo..... que foi consum-
« mar-se no leito de agonia,
« no mysterio ainda mais es
« curo do *ser* e do *não ser.* »
Alvares de Azevedo.

« Felizes os que morrem como um sonho ! »
Guerra Junqueiro.

I

Esqualidos phantasmas transpuzeram
Os estadios lugubres da morte
A' escrutar a crypta dos tumulos,
E foram-se por entre os cemiterios
Arrastando seus mantos de agonias
Sobre a louza marmorea dos sepulchros,
A sondar, insensatos, o insondavel
Barathro das sombras !

Era a muda cohorte dos espiritos,
Que voavam dos cómoros do cerebro,
Onde a idéa pesava do infinito,
A' derrocar as campas dos finados
Por ver se os cadaveres narravam-lhes
Os profundos segredos de além-tumulo !
Mas ante elles calam-se os espectros ..
Oh ! vã philosophia !...

Curvavam-se essas fronte macilentas !
O pó de tantas éras revolviam
A' seculos recovadas no passado !. .
Os peitos tanto ardor lhes afoutava
A emprehender a leiva de suas glorias,
Treinados pela ceva do triumpho !. .
E apenas o mytho lobrigavam
Da escuro tradicção !

. . . .

Lá pelo Egypto nas primévas crenças
Aferrara-se ao esp'rito a insana idéa
De partirem-se as almas d'esta vida
A' abrigar-se nos diversos corpos,
Que animados produz a natureza ;
E a metempsycose dos Brahmanes
Pregou a Pythagoras em Crotona
A's ignaras gentes.

Era n'um parque ameno ! A Grecia inteira
E' um jardim nem só de rubras flôres
Como de glorias immortaes, que assentam
Sobre a memoria das pasmadas tubas,
Que os seculos contemplam perpassando !
Era ahi que morria entre delicias
O homem, que affirmava após os gozos
Nada mais haver que pó nas tumbas...
Era o grande Epicuro !

Lucrecio pelos rastos luminosos
Seguio do mestre a trilha, que deixára ;
E aquella fronte que avançára seculos,
Maldições ululando ao fanatismo,
Tombou nas negridões do suicidio,
E a Italia vio-lhe a aureola do martyrio !
Mas p'ra esses não pende a crença humana .
E' negro o sceptismo !...

Inda na Grecia ! Nas prisões de Athenas,
Depois que os heliastas proteriram
A injusta sentença, como é dôce
Ver Socrates, já tragada a cicuta,
Tomar do genio em febre o vôo ingente,
E, os porticos transpondo á eternidade
Assignalar ahi morada eterna
A's almas, que desprendem-se do ergastulo
Da corrupta materia !

E foi-se aquelle genio sublimado !
Immergio-se nos páramos ethereos,
Singrando o espaço em azas diamantinas ;
E envôlto no cinabrio do levante,
Que esbate-lhe na fronte magestosa,
D'esse throno de luz ouve absorto
Um côro d'almas, qu'alto lhe repetem :
« Nós somos immortaes ! »

Veio depois Jesus ! O jóven louro,
Que sobraçára a cruz do sacrificio
Com o sorriso nos labios, que alentára
As chagas da infeliz humanidade ;
Lá subio ás cumiadas do Golgotha
A' sellar com seu sangue o compromisso
De dar eterno assento ás almas justas
Junto ao throno de Deus !

Aurora reçumada de esperanças
Surgio dos arrebóes do christianismo,
Que, proclamando as graças do infinito,
Já a seu gremio arrebanhando crentes ;
Mas perdiam-se esses d'entre as trevas
Da escura methaphysica e não viam
Que a humana razão quer uma lampa,
Que lhe abrilhante a fé !

Essa lampa encontravam n'a os sabios,
Que foram-se a roubar o sacro lume
Do seio da fecunda natureza ;
Mas a fé recusou dos seus limites
E finou-se crestada ao sol ardente
Da verdade inconcussa demonstrada
A' face das sciencias positivas...
Avanço colossal !

Hoje é uma verdade consagrada
Nas aureas paginas da physiologia
Que a alma é um complexo dynamico
Relativo ao complexo da materia,
Como o são essas forças attractivas
Entre a terra, que gyra sobre os eixos,
E o granito, que do alto da montanha
Resvala-lhe ao sopé !

Ambos esses complexos se estreitam
Em tão intimo amplexo, que fôra
Conceber impossivel um sem outro :
Emquanto se equilibram , eis a vida ;
Rôto o equilibrio, some-se a existencia ;
E do mundo organico, onde estavam,
Ao inorganico vão-se transformados
A renovar o cyclo ! (*)

Nem queiramos jámais por zelo á crença
Postergar os dictames da sciencia :
Qu'ella s'impõe aos seculos, embora
Obices lhe opponha a ignorancia :
Galiléo, Prinelli e tantos outros,
Que por ella soffreram duros transes,
Não deixaram por isso após a vida
De alcançar a gloria !

Sacrifiquemos, pois, pela verdade
Essa esperança vã da vida eterna ;
Nem olvidemos os deveres nossos,
Porque d'após a vida a recompensa
Nos é vedado ter grato consôlo :
Qu'embora esse consôlo nos alente
Immutaveis perduram no universo
As leis da natureza !

Pratiquemos o bem, sejamos justos,
Não por insano medo a eternas penas ;
Que, tendo mesmo a alma um'outra vida
Soffrer não poderá penas corporeas ;
Mas é que a consciencia dos vindouros
Todos nos julgará depois da morte,
E um premio nos dará imperecivel
N'uma lembrança eterna !

II

Vêde-a lá ! Finou-se como um sonho,
Que se esvaece á luz da madrugada
A' surgir do arrebol !
Era um botão á desbrochar risonho,
Que ao despegar se apenas da orvalhada
Crestou-se á luz do sol !

São como ella as verdes sensitivas,
Qu'ostentam-se viçosas e emmurchecem
Dos dedos ao calôr ;
E, nunca mais brotando redivivas,
Alegres sobre o hastil reapparecem
Nas campinas em flôr !

Como é triste nos vortices da vida
Ver a fronte, que á pouco se ensombrara
Da c'rôa nupcial,
Pender da cova ao seio, amortecida,
Pelo escuro declinio, que se aclara
Por cyrio funeral !...

(*) As idéas aqui expendidas sobre a alma e seu destino são bebidas em A. Zerzen - Physiologie de la volonté.

Porque foi que morreu ? ! Fundo mysterio,
Partilha da humana contingencia
Ao imperio do pó !
Ide escutar a voz do cemiterio...
Ahi vereis o marco á intelligencia...
Ahi... mysterio só !

E foi n'essas paragens silenciosas,
Onde á medo os cyprestes se balançam,
Que ella se escondeu ? !
Pois não ha para as almas virtuosas,
Que sobre os vicios o triumpho alcançam
Nem redempção, nem céo ? !

Era inda jovem ! Esparzindo esp'ranças ;
Era o encanto do lar, que a adorava
Como o crente a cruz !
Foi-se na tumba como vão-se as crianças...
E ella que a innocencia brilhantava
Não vio da gloria a luz ? !

Vio-a e vê ! Não morrem as virtudes ;
Que não se enlaiva a humanidade inteira
Da vil ingratidão !
Uma lagrima por sobre os ataúdes,
Uma saudade pura e verdadeira,
Eis o céo e eis a redempção !

E ella se finou ! Qual pomba errante
Libou no Lethus o eternal olvido
E para longe voou !
Arbusto, novo e lindo e vicejante,
A rajada da morte, emmurchecido,
Para o sólo o vergou !

Pomba, tem um ninho que a deplora !
Arbusto tem do pranto o mórno orvalho,
Que o esposo lhe dá ;
E no seu peito, onde a saudade mora,
Passem os tempos no immortal trabalho,
Jámais fenecerá.

Depois... ella deixou tenros filhinhos
Puras crianças, cujos castos labios
Dizem o nome seu !
Quando elles relembrarem seus carinhos,
Da infancia sentirão gratos resabios
E dirão «pois morreu ? !»

Eis o reino da gloria, que devemos
Procurar d'esta vida entre os escôlhos,
Como ella encontrou !
Dôce memoria entre os mortaes deixemos,
E dos que amâmos lagrimas nos olhos,
Como ella as deixou !

E finou-se ainda jovem, como um sonho,
Que se esvaece á luz da madrugada
A' surgir do arreból !
Era um botão á desbrochar risonho
Que ao despegar-se apenas da orvalhada
Crestou-se á luz do sol !

Cidade de Pesqueira, 27 de julho de 1881
Antonio Pepes Barreto de Vasconcellos.

SCIENCIAS

PARECER SOBRE A MOLESTIA QUE SE TEM DESENVOLVIDO NAS CANAS DOS ENGENHOS DA COMARCA DO CABO, N'ESTA PROVINCIA E SUAS PROXIMIDADES, APRESENTADO PELO DR. PEDRO DE ATTAHYDE LOBO MOSCOZO A' COMMISSÃO RESPECTIVA E MANDADO PUBLICAR POR ORDEM DA MESMA.

Quaes são as causas da molestia da cana ?

(Continuação do n. 193)

Vermes e animaes de outra especie

Fizemos menção não só de vermes como de animaes de outros generos, que pódem destruir ou damnificar a cana ; porém são elles de todos conhecidos por seus effeitos ; sua existencia data de longos annos, e nunca desenvolveram symptomas identicos aos de que nos occupamos, e por conseguinte nunca poderiam ser considerados como causa da molestia actual da cana.

A fallada degeneração da cana que, como ficou demonstrado, é facto não existente, a irregularidade das estações, a má qualidade das sementes e todos os defeitos da plantação e do cultivo, podem ser causas coadjuvantes da molestia. Os insectos de que vimos de nos occupar, nenhuma influencia podem ter sobre dita molestia, comquanto possam produzir a morte da cana por differentes modos que não são certamente os que com toda minuciosidade havemos discripto. Por consequencia a causa proxima, a causa efficiente da molestia não é nenhuma das que havemos mencionado, e sim uma outra, que nos ainda não podemos conhecer.

Mas qual deve de ser essa causa ?

Ella não póde deixar de ser alguma ou algumas das causas, que produzem as epidemias em todos os outros seres animados, quér no homem quér nos quadrupedes, quér nas aves, quér nos peixes, e afinal tambem nas plantas ; pois, como já demonstrámos, muitas outras molestias existem entre nós, e além das que mencionamos, a parreira deve prender a nossa attenção, porque tem soffrido em vasta escala, pois, como todos sabem, ella produzia abundantemente na Ilha de Itamaracá, que ostentava um especimen das mais delicadas uvas muscateis, que primavam pela sua fragancia e primoroso sabor. Na freguezia dos Afogados as parreiras prosperavam por modo invejavel : uvas muito grandes, magnificas, delicadissimas : appareceu a molestia—um queima—como no algodão. A fructa desenvolvia-se até certo ponto sem alteração, depois começava a ser atacada de pequenas manchas escuras, que iam em progresso ; nesse estado começavam a cahir, e por fim nem uma chegava ao estado de maturação. Em seguida ás uvas, as parreiras foram atacadas, e morreram quasi todas, e ninguem mais vio as uvas de Itamaracá. Creio que, ha uns dez annos se deu este facto ; porém já o anno passado obtiveram-se algumas uvas : este anno julgo que já houve maior quantidade, e é de suppor que a molestia tenha-se extinguido, e que se recomece a plantação das parreiras. Pouco cuidado causou a molestia da parreira, porque não era uma lavoura importante, e apenas um objecto de gosto ou capricho ; mas sem duvida que ella seguio os mesmos tramites que as outras epidemias. Appareceu em um lugar ; foi crescendo de intensidade progressivamente ; foi-se estendendo para os lugares, onde encontrou melhor acolhimento da parte das condições do terreno : chegou ao seu apogeu, e as paragens onde primeiro produzio seus perniciosos effeitos, foram justamente aquellas que ella abandonou primeiro. E' essa a observação constante desde o principio do mundo ; e ainda hoje é a mesma para aquelles, que não estacaram diante de uma idéa, e ahi ficaram como frades de pedra.

A molestia da cana appareceu na Bahia, ha doze annos, pouco mais ou menos, assolou muitos engenhos, e depois de seguir os turnos naturaes, foi diminuindo, e hoje já pouco se falla em molestia naquella provincia.

No Rio de Janeiro aconteceu a mesma cousa : ella vai desapparecendo dos primeiros lugares em que appareceu primeiro. (*)

Dizem que a molestia aqui foi percebida em 1878, mas antes disso, já o engenho Santo Ignacio não podia fazer safra ; e, como já vimos, o Sr. Dr. João Augusto de Souza Leão, ha mais de oito annos que observava que em um pequeno partido, collocado em meio de outros, e merecia o mesmo cuidado e pensão que elles, a cana dava pessimo assucar ; e que só veio a conhecer que elle estava affectado da molestia depois que ouvio fallar dos symptomas della. E' muito possivel que em alguns outros engenhos tenha acontecido a mesma cousa, que o phenomeno não tenha sido conhecido por falta de observação.

Não ha quem não saiba que quando principia a desenvolver-se uma epidemia, os primeiros casos da molestia passam desapercebidos, ou confundidos com as molestias reinantes ; e assim escapam mesmo áquelles medicos que são os mais investigadores e dedicados ás sciencias.

Este facto, como muitos outros, é descripto por Hyppocrates com muita proficiencia e clareza ; e não faltariam exemplos que podessem ser trazidos á baila, se não fosse correr o perigo de ouvir dizer que não ha analogia alguma entre as molestias dos animaes e as das plantas : comquanto se podesse responder ao pé da letra, que os agentes naturaes são os mesmos, e que a sua acção se exerce, quér sobre os seres animados, quér sobre os inanimados. Em todo caso é mais facil dizer que todas as molestias dependem de um contagio, do que trabalhar mezes e annos na investigação das causas e dos acontecimentos, e por fim ver-se obrigado a confessar, que não se sabe quaes ellas sejam, mas que suppõe-se que seja uma alteração dos principios constitutivos da atmosphera ou das correntes electro-galvanicas ou magneticas, ou em fim de qualquer circumstancia, que escapa aos nossos meios de investigação, aos reagentes chimicos, ás mais minuciosas analyses, mas que os corpos vivos sentem logo sua acção e dão disso demonstração.

Se assim é, e não me parece que seja outra a explicação á dar a respeito desses phenomenos sobrenaturaes, direi que a theoria do contagio ou da importação do germen morbido, não tem razão de ser. Se a causa é atmospherica ou tellurica e actúa ao mesmo tempo sobre uma provincia inteira, com maior ou menor intensidade conforme as condições especiaes das localidades, não ha necessidade de admittir a hypothese do contacto entre um individuo e outro, ou admittir um ente imaginario — *contagio* — para explicar a propagação da molestia de individuo a individuo, como acontece na sarna, na siphilis, no carbunculo, na pustula maligna, na vaccina, porque nestes ha um virus, uma materia, que inoculada em outro individuo é absorvida, e acaba por produzir uma molestia identica.

Entre um corpo tangivel e um ente imaginario é que não póde haver paridade. Nas outras molestias que não têm esse virus, o contagio é hypothetico, e talvez dentro de poucos annos ninguem falle mais em contagio.

Passando certo tempo, ou a constituição atmospherica vai andando para diante e deixando o primeiro lugar de sua invasão, ou perde progressivamente sua energia, e o individuo vegetal ou animal vai-se acostumando com a causa, e ella deixa de actuar sobre elle.

E é preciso prova mais convincente do que o facto acontecido com as canas, que vieram do Rio de Janeiro, escolhidas e sãs, algumas das quaes, o illustre membro da commissão o Sr. Dr. Cysneiro, mandou plantar com o maior cuidado e esmero em terreno muito fertil e bem amanhado, isolado completamente de todos os canaviaes : e quando as canas attingiram á altura de um metro e apresentavam o mais lindo aspecto, começou a molestia a se desenvolver com vehemencia, passando ellas a se revestirem dos mesmos caracteres das outras doentes. Aconteceu a mesma cousa com as canas que vieram do Rio Grande do Norte, onde não consta que tenham havido até esta data symptomas da doença.

Diz-se que o contagio effectua-se por intermedio do ar atmospherico. Se este com effeito estivér alterado e fôr a causa efficiente da molestia, é bem desnecessario attribuir a contagio aquillo que não é senão effeito de uma outra causa, porque de necessidade todos os individuos sobre que o ar viciado exercer sua acção, serão em geral affectados.

Se nos permittissem fazer applicação á presente questão, do que, ha muitos annos, se ha escripto a respeito do contagio nas epidemias, encontraremos nos autores, que com mais obstinação sustentam essa idéa, opiniões que na realidade só poderiam ser emittidas por quem absolutamente não acreditasse n'elle. Assim vemos no tratado das epidemias do Sr. Ozanan, que é um dos mais intransigentes contagionistas, que o individuo que se conservar á distancia de dous ou tres metros de um doente de febre amarella, não a contrahirá de certo ; que nas epidemias de peste negra, que fôram as mais mortiferas, de que dá noticia a historia, os individuos que se fecharam em suas casas e não tiveram communicação com pessôa de fóra, nada soffreram ; e mais adiante o Sr. Ozanan cita tambem o facto de um collegio de meninos ; que o director poz incommunicavel com as pessôas de fóra, e conseguio por esse modo que os collegiaes ficassem isentos da peste. Ajuste-se uma idéa com a outra.

Demais a idéa do contagio é tão antiga, como é sua contestação.

Quando o genero humano começou a ser victima das epidemias, os sabios que faziam monopolio das sciencias n'aquelle tempo, estavam com os olhos fechados ainda a respeito de muitos conhecimetos, assim como nós tambem o estamos a respeito de outros ; querendo dar a razão, por que uma peste atacava tanta gente de uma vez, e matava pelo menos tres quartas partes, julgaram que era por que a molestia passava de um individuo para outro por contacto directo d'elles entre si ou por communicação pelo ar atmospherico : em fim portantos outros modos que bem parecia que elles ficaram atonitos com o massacre, e não poderam mais attinar com outra qualquer idéa.

Nesse mesmo tempo houve quem inpugnasse ser esse o meio da propagação, provando que muitos individuos que se achavam sob a influencia das mesmas condições, deixavam de ser atacados do mal.

Esta segunda idéa teve igualmente muitos partidistas, e com muito bem fundamentados raciocinios chegaram a provar que á maior parte das molestias epidemicas não eram contagiosas ; e assim foi-se reduzindo o numero dos contagios, nome com que foram appellidadas as epidemias no principio.

Se nós quizermos uma prova real dessa verdade, basta recorrer á historia da febre amarella, que desde seus primeiros assaltos, foi considerada molestia contagiosa, ao mesmo tempo que os que não queriam aceitar o exioma—*in-fide magistri*—demonstravam que houve quem bebesse o vomito negro, quem o inoculasse na pelle, quem se deitasse na cama do individuo, ha pouco morto da febre amarella, quem se sugeitasse á muitas outras experiencias, e não soffresse da molestia.

Provou-se tambem que na epidemia de Barcelona, que foi uma das mais mortiferas, de que falla a historia, todos os individuos que sahiram para fóra da cidade, não tiveram a molestia ; e algum, que já sahio affectado, restabeleceu-se, ou morreu sem communical-a á ninguem. O mesmo aconteceu em 1805, em New-Yorck : em 1804, em Livourne ; em Gibraltar em 1804 e 1814.

O mesmo facto se observou em muitas outras Cidades em tempos mais remotos, e ha bem poucos annos, em Buenos Ayres, e a dous ou tres, no Rio de Janeiro, quando se resolveu internar immediatamente os estrangeiros que chegavam, os quaes por usarem desse recurso, ficaram indemnes dos ataques da epidemia.

Não faltariam innumeros exemplos de semelhante genero, que poderiam ser citados para provar que o principio gerador das epidemias existe em uma área mais ou menos extensa, mais ou menos irradiante, e que os individuos que se acham fóra da acção desse fóco, nada soffrem.

A negação do contagio nas molestias epidemicas, mesmo as mais graves, como a peste negra, a cholera-morbus, a febre amarella etc. etc., é coêva da mesma data do nascimento dessa idéa.

Se alguns allegavam que a peste havia sido importada nos navios que vinham do Oriente, outros muitos provavam que quando os navios chegavam, já a peste existia em terra. E a respeito da febre amarella nós não temos necessidade de consultar autores que escreveram por ouvir dizer, quando desde 1849 temos tido a molestia entre nós ; e quando ella não se transporta em um vapor, que sai d'aqui ás onze horas da noite e amanhece na Parahyba, e vice-versa, não póde absolutamente ser transportada de New Orleans, como se tem querido fazer acreditar.

Chervin, Melier, Saint-Velle Dutroleau e outros foram de passeio ás Antilhas, e lá viram por toda parte a importação da febre amarella ; mas elles mesmos confessam que ella já existia n'esses lugares ha mais tempo.

Mr. Feraud que ha pouco tempo percorreu os mesmos paizes, em que aquelles estiveram de passeio, e n'elles procedeu ás mais detidas e minuciosas indagações, contesta formalmente a importação da molestia.

O Sr. Pierre Selsis que escreveu o anno passado uma brochura sobre o *vomito* em Cuba, á pag. 15 diz :—*Le vomite n'est pas contagieux*— e na pag. 16 repete—*Mais aucun malade de fievre jaune n'est pa capable de creer le miasme ou germe susceptible de propager la maladie.*

Se todas essas contrariedades não fossem sufficientes para provar que se sustenta a idéa do contagio contra a evidencia dos factos e a verdade scientifica, invocariamos a historia da epidemia da febre amarella em nosso paiz em 1849, em que se affirma que ella foi importada no brigue *Brasil*, que ha pouco havia chegado de New-Orleans ; e que o capitão do brigue fôra o primeiro que tivera a febre e a communicára ao consul inglez, e d'ahi foi-se propagando por toda a cidade, e depois transportada a Pernambuco ; factos esses que se diz haverem acontecido em fins do mez de novembro ; e depois se verificou que nem brigue *Brasil* viera de New-Orleans, nem pessoa alguma de sua tripolação estivera doente a seu bordo ; e além disso é certo e muito certo, que em agosto d'esse mesmo anno a mulher de um medico morreu n'esta cidade, e na rua da Imperatriz no dia 17 de agosto ás 4 horas da tarde, tendo adoecido no dia 15 ás 8 horas da noite, tendo tido vomitos pretos á semelhança de borra de café torrado, e que foram desconhecidos por todos os medicos, entre elles 4 europeus que vieram para o Brasil já em idade adiantada, e só se soube que era febre amarella, quando em dezembro do mesmo anno appareceram muitos casos da mesma molestia na rua da Imperatriz e em outras partes.

(*Continuar-se-ha*)

(*) Pelas ultimas noticias vindas do Rio de Janeiro, consta que em algumas paragens appareceu uma molestia nos cafeeiros, e que os lavradores estão se preparando para mudarem da cultura do café para a cana. Sem se saber qual é a causa da molestia, e sendo provavel que ella seja devida á constituição media, provavelmente os agricultores se acharão mal com a mudança.

FOLHETIM

A BRAZILEIRA

POR

A. MATHEY

(Continuação do n. 193)

XXI

A que espreita é espreitada

A parte superior do contador tinha uma prancheta, que, abrindo-se, voltava-se para traz e formava uma escrivaninha. Era ahi que Balda guardava as cartas, papeis e joias.

Angelina vio que a mãi guardava a chave d'este movel no *porte-monnaie* ; acontecia ás vezes que ella deixava-o em cima da mesita de cabeceira, ou sobre a mesa de centro.

Tambem ás vezes sahia do quarto e demorava-se algum tempo fóra. Entrava no gabinete contiguo, onde costumava vestir-se, e ahi se conservava algum tempo.

Logo que se via só, Angelina descia do divan, e com uma velocidade incomparavel e com passadas furtivas e abafadas, ia por todos os cantos ver e espreitar.

Depois de muitas experiencias successivas, chegou a tirar a chave do *porte-monnaie* e a experimental-a na fechadura, esforçando-se por abrir o movel e ver o que elle continha.

Chegou a abril-o.

O interior era todo de ebano e tinha uma fileira de gavetas, de cada lado ; estas gavetas abriam-se quando puxadas pelas azelhas. Mas essas gavetas eram muito curtas, e Angelina percebeu que este contador devia ter algum escondrijo, só sabido da dona.

Como adivinhar este segredo ?

Era a idéa fixa de Angelina.

Balda conspirava de certo com Maugiron contra Roberto e Lucia, e Angelina pensava que a mãi devia occultar alli alguma arma, ou plano de ataque mais ou menos terrivel.

Reflectio que durante as curtissimas ausencias da mãi, não teria tempo de procurar e de achar o segredo, talvez muito complicado.

De mais a mais, por curtos que fossem os desapparecimentos da mãi, Angelina não podia empregar todos os minutos do pouco tempo que tinha á sua disposição.

Porque, emfim, Balda podia apparecer de um momento para o outro, e se sorprehendesse a filha, acordariam as suspeitas, e Angelina nunca mais poderia descobrir cousa alguma.

Mudou então de tactica.

Em vez de fingir que dormia, conversava deitada no divan ; e quando Balda entrava no gabinete do trabalho, separado do quarto por uma porta, ella continuava a fallar, e, sobretudo, á interrogar.

Balda levantava naturalmente a voz para lhe responder ; e o afastamento da voz avisava Angelina da distancia em que a mãi estava.

D'este modo teve mais tempo para fazer as suas pesquizas.

Aberto, pois, o movel, com uma singular destreza, Angelina, fazendo as suas perguntas com a voz a mais socegada e tranquilla, teve tempo de prolongar a sua observação, passeando os dedos febris e subtis sobre todas as asperezas do ebano, apalpando as fendas e rainuras, e empurrando os botões e azelhas das gavetas.

Quem a observasse, admiral-a-hia, vendo-lhe os olhos accesos, os pequenos dentes apertados uns contra os outros, emquanto as mãos palpitantes corriam, tocavam, sondavam por toda a parte.

E, logo que presentia a mãi, tudo cahia na primitiva ordem e disposição.

Balda, ao entrar, achava a filha deitada nas almofadas, como a havia deixado.

Angelina teve a felicidade de poder em dous dias consecutivos recomeçar estas observações perigosissimas.

Conseguira, porém, procurar, não alcançou descobrir ; e o segredo ficou na mesma.

Era preciso experimentar outros meios.

Pensou que devia esperar que Balda abrisse ella mesma o movel, emquanto imaginava que a filha dormia ; Angelina lembrava-se vagamente de que ella o fizera uma vez.

Mas havia por acaso a mãi aberto a gaveta secreta ? Duvidava.

E depois, podia ser hoje, podia ser amanhã, podia ser muito tarde, quando acontecesse que Balda abrisse a tal gaveta secreta.

Era talvez de noite, e muito pela noite adiante, quando estava só, quando toda a gente se tinha encerrado nos seus aposentos, que Balda abria o contador. E então Angelina não estava alli.

Não havia senão uma porta de communicação entre o quarto de Balda e o corredor que levava aos aposentos de Angelina. Esta porta não tinha fechadura.

Uma noite, Angelina, depois de a empurrar mansamente, foi pelo corredor fóra, e vio luz no quarto da mãi. Entrou no gabinete do *toilette* que estava completamente ás escuras, e ahi, mergulhada na sombra, observou.

O contador estava fechado. Balda escrevia. Escreveu durante meia hora. Eram simplesmente duas cartas, que ella metteu n'um sobrescripto e fechou. Depois do que despio-se e deitou-se.

Angelina retirou-se tremula, mas não desanimada.

Não era das que mais facilmente desanimam.

Somente, na noite seguinte, quando a janella allumiada lhe indicou que Balda estava ainda a pé, esperou um pouco mais, antes de entrar no gabinete de vestir. Observou. Estremeceu de alegria d'esta feita. A mãi estava de costas diante do contador, e não somente o movel estava aberto, como tinha a descoberto o fundo secreto.

Balda collocara sobre a prancheta da escrivaninha um pequeno cofre de ferro forjado, que Angelina conhecia por o haver visto comprar, e mexia com uma pinça de prata no interior d'esse cofre, o quer que fosse que Angelina não podia ver.

Tambem a observadora não lograva descobrir onde era o sitio da mola secreta, porque Balda, estando de costas, escondia todo o lado direito do movel, ella não distinguia senão o lado esquerdo do contador.

Balda podia de um instante para o outro, fechar o movel, e Angelina disse de si para comsigo que nunca mais depararia uma occasião como aquella, e que era preciso aproveital-a.

Não hesitou, e, reprimindo a respiração, entrou, pé ante pé, no quarto.

O tapete amortecia-lhe os passos ; chegou ao pé da mãi, e, n'um relance, de olhos, vio duas cousas : do botão da terceira gaveta da direita sahia uma haste de aço, grande, que impellida devia servir para fechar o esconderijo. O que Balda remechia eram simplesmente pedras de assucar, assucar parecidissimo ao assucar ordinario, talvez mais branco um pouco.

Angelina fez bem em olhar rapidamente e observar tudo. Balda sentio que alguem a observava, voltou-se, vio a filha, e, deitando ao chão a cadeira, ergueu-se, soltando um grito agudo :

— Ah !

O seu primeiro movimento machinal foi fechar o cofre, mas a mão que lhe tremia muito, não o conseguio. O cofre ficou aberto.

Balda estava anciosa. Angelina, essa estava socegada. Ambas, porém, estavam pallidas.

— Angelina ! exclamou Balda. Ah ! que medo que me causaste ! Deixei então a porta aberta ? Que tens tu ?

Angelina aproveitou-se d'esta ultima pergunta.

— Não me sinto bem.

— Que tens ! disse Balda, apertando a filha nos braços.

— Nada, isto passa. Sinto-me oppressa. Não tinha no meu quarto agua de flôr de laranja. Vi luz no teu quarto, e vim. Isto passa, não é nada.

— Ha alguns dias que te não vejo boa. Estás tão pallida !

— E tu tambem ! estás pallida, minha querida mãi. . Metti-te medo ! E eu comtudo disse : Mamã ! quando entrei ! Não me ouviste ?

Preparara a lição ; fallava com toda a naturalidade.

Proseguio, olhando para o cofre aberto :

— Oh ! que bom assucar !

Balda tivera tempo para se tranquillisar

— Não fechou o cofre, e respondeu com a maior simplicidade :

— E' verdade, é optimo este assucar. Trouxe-o do Brasil. Sabes que o assucar de canna, o verdadeiro, é quasi que um mytho em França ? Metti um dia esta porção n'este cofre, e esqueci-me do assucar e do cofre ! Achei-os agora por um acaso.

— Nunca vi assucar tão branco, observou Angelina.

Estendeu a mão.

— Vou provar uma d'essas pedritas.

— Nada, não proves ! exclamou Balda.

E pousou a mão sobre a tampa do cofre, que fechou. Não estava pallida, estava livida.

— Olhe que mãi avara, que recusa um pouco de assucar á sua filha ! disse Angelina..

Balda esforçava se por se sorrir.

— E' exacto. Uma puerilidade, não é assim ? Este assucar que eu trouxe do Brasil... Vais te rir... Vou-t'o explicar... Mas não.... é absurdo ! e eu não quero que a menina se ria de mim !

— Mãi egoista ! Guarde o seu assucar, guarde-o !

E pensava.

— Este assucar está envenenado.

Balda continuou :

— Basta de tolices. Vai-te deitar. Eu acompanho-te.

— Não é preciso.

— Sim, não recuses, acompanho-te.

Foi buscar agua de flôr de laranja. Angelina nesse momento olhava indifferente para dentro do contador, e gravava no espirito os menores e mais insignificantes pormenores : a haste do botão, a mola, os papeis, tudo emfim.

(*Continua*)

Typ. do Diario rua do Duque de Caxias n. 42